

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE MESTRADO

MARIA IZABEL RODRIGUES BRAGA

**JACAREPAGUÁ DOS TELLES:**  
UM ESTUDO REGIONAL NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XX

NITERÓI  
2009

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE MESTRADO

MARIA IZABEL RODRIGUES BRAGA

**JACAREPAGUÁ DOS TELLES:**  
UM ESTUDO REGIONAL NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XX

Dissertação submetida ao corpo docente da  
Universidade Salgado de Oliveira, como parte dos  
requisitos para obtenção do Título de Mestre em  
História Social.

Orientador: Jorge Luiz Prata de Sousa

NITERÓI

2009

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universo  
Campus Niterói

B813j Braga, Maria Izabel Rodrigues.

Jacarepaguá dos Telles: um estudo regional na  
transição do século XIX ao século XX / Maria  
Izabel Rodrigues Braga. - Niterói, 2009.

114p.

Dissertação apresentada para obtenção do Grau de  
Mestre em História - Universidade Salgado de  
Oliveira, 2009.

Orientador: Dsc. Jorge Luiz Prata de Sousa.

1. Jacarepaguá (Rio de Janeiro, RJ) - História.  
2. Sesmarias - Rio de Janeiro (Estado). 3. Rio de  
Janeiro (RJ) - História - Séc. XIX - XX. I- Título.

CDD 981.53

Bibliotecária: Elizabeth Franco Martins – CRB 7/4990

MARIA IZABEL RODRIGUES BRAGA

JACAREPAGUÁ DOS TELLES: Um estudo regional na transição do século XIX ao século XX.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social, área de Concentração Sociedade, Cultura e Trabalho, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em 29 de abril de 2009, pela banca composta pelos professores:

---

Jorge Luiz Prata de Sousa – UNIVERSO

---

Joaquim Justino Santos – UNIRIO

---

Maria Yedda Leite Linhares -

*Aos grandes amores da minha vida: meus pais,  
meu marido, meus filhos e meus netos.*

## AGRADECIMENTOS

Com todos os percalços inerentes à elaboração de uma dissertação de mestrado, espero ter conseguido atingir, ainda que nem tudo que eu havia idealizado, os objetivos propostos. Na longa jornada, que foi para mim a realização deste trabalho, não chegaria a este ponto se não fosse a compreensão, a ajuda e o auxílio de algumas pessoas.

Gostaria de agradecer com enorme gratidão o estímulo e o incentivo recebidos pelos meus orientadores. Primeiro, a Maria Yedda Leite Linhares, por sua participação fundamental na elaboração deste trabalho e que, por motivos de saúde, teve que se ausentar da Universidade; e depois, a Jorge Luiz Prata de Sousa, que prontamente se dispôs a me ajudar.

Agradeço, principalmente, aos meus pais, Mario e Edith, pelos momentos inesquecíveis que passamos juntos e por tudo que me ensinaram.

Ao meu marido, Jorge, por tudo de lindo que construímos juntos.

Aos meus maravilhosos filhos, Yedinah, Alessandra e Bruno, que me dão muita força, alegrias e estão sempre na minha mente e no meu coração.

Aos meus lindos netos Nayara, Mayra e Ayan, pela felicidade que me proporcionam todos os dias.

Aos meus preciosos amigos do Colégio Militar: Franchina, Wilma, Sandra, Glaiton, Cap. Mallet, Arthur, Cel. Norton; e também à amiga Bernadeth, do Colégio Militar de Recife, que de uma maneira ou de outra colaboraram ou me incentivaram.

Um especial agradecimento a minha amiga Marilza, por sua paciência e ajuda na revisão dos textos da dissertação.

E aos professores do departamento de História da Universidade Salgado de Oliveira, pela dedicação e por suas aulas, que muito me auxiliaram.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	8
<b>INTRODUÇÃO</b>	9
<b>1 PANORAMA POLÍTICO-ECONÔMICO FLUMINENSE ENTRE OS ANOS DE 1850 E 1920</b>	17
1.1 O FIM DA ESCRAVIDÃO E A ECONOMIA BRASILEIRA NO FINAL DO SÉCULO XIX	17
1.2 DA MONARQUIA À REPÚBLICA	29
1.3 OS DONOS DA TERRA	30
1.4 AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO	34
<b>2 JACAREPAGUÁ DOS TELLES</b>	40
2.1 A CHEGADA DOS TELLES NA REGIÃO DE JACAREPAGUÁ	40
2.2 MAPEAMENTO DOS DOMÍNIOS DOS TELLES	50
2.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ	56
2.4 O JOVEM HERDEIRO FRANCISCO PINTO DA FONSECA TELLES, O BARÃO DA TAQUARA	64
<b>3 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE JACAREPAGUÁ</b>	71
3.1 A ABOLIÇÃO, A QUESTÃO FUNDIÁRIA E O IMPACTO DAS MESMAS NA ECONOMIA DO SERTÃO CARIOCA	71
3.2 O DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E SUA IMPORTÂNCIA PARA A URBANIZAÇÃO DE JACAREPAGUÁ	75
3.3 DO RURAL AO URBANO: O FRACIONAMENTO DAS FAZENDAS DO BARÃO DA TAQUARA	81
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	93
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	95
<b>GLOSSÁRIO</b>	98
<b>ANEXOS</b>	99

## RESUMO

Na perspectiva do estudo realizado pela História Social, o elemento FAMÍLIA vem sendo abordado com o intuito de visualizar o cotidiano de um outro tempo. Para o historiador social, as informações coletadas a partir de certas fontes documentais que forneçam indicativos a respeito da vivência de um determinado grupo social, podem revelar o cenário onde atuaram as personagens da história. Desta forma, este trabalho, visando a estabelecer uma ponte entre as mudanças dos rumos políticos e econômicos do Brasil na passagem do século XIX ao XX e a expansão urbana do Rio de Janeiro, é analisado um estudo de caso sobre a trajetória da Família Telles na Freguesia rural de Jacarepaguá. A pesquisa explora o cenário do Sertão Carioca, as atividades econômicas da região, a construção da propriedade, o domínio dos Telles, ressaltando o Barão da Taquara, e a interferência dos rumos políticos e econômicos entre os anos de 1850 a 1920, para o processo de urbanização do Rio de Janeiro, principalmente de Jacarepaguá. Para isso, utilizamos, além da bibliografia específica, os inventários *post mortem* de Ana Inocência Telles Barreto de Meneses (avó do Barão da Taquara) e o Inventário *post mortem* de Francisco Pinto da Fonseca Telles (filho do Barão). Assim, este trabalho traz elementos que constituíram a sociedade rural do Rio de Janeiro que possam identificar o contexto histórico em que atuaram.

## ABSTRACT

In view of the study conducted by Social History, the FAMILY element has been addressed in order to view the daily life of another time. To the social historian, the information gathered from documentary sources that provide some indication about the experience of a particular social group, may reveal the scene where the characters acted in history. Thus, in this work, to establish a bridge between the changes of political and economic direction of Brazil in the passage from the nineteenth to the twentieth century to XX and the urban expansion of Rio de Janeiro, it is considered a case study on the history of the Telles Family in the rural area Jacarepaguá. The research explores the scenario of Rio de Janeiro' wilderness, economic activities in the region, the construction of the property, the Telles' domination, emphasizing the Baron of Taquara, and the interference of political and economic paths between the years 1850 to 1920, for the urbanization process of Rio de Janeiro, especially Jacarepaguá. For this purpose, we used in addition to the specific bibliography, the *post mortem* inventory of Ana Inocência Telles Barreto de Meneses (Lord of Taquara's grandmother) and *post-mortem* inventory of Francisco Pinto da Fonseca Telles (the Baron's son ). This work has provided elements that helped to form the rural society of Rio de Janeiro that can identify the historical context in which worked.

## INTRODUÇÃO

A opção de estudo regionalizado surgiu da necessidade de aprofundar e revelar o conhecimento histórico de algumas localidades, nem sempre estudadas. Pretendia, então, penetrar na lógica interna da estrutura social e agrária da região compreendida, no caso Jacarepaguá, e na convivência das diversidades, entre a grande propriedade patriarcal agro-exportadora e a produção de uma agricultura de alimentos, enquanto suporte da grande lavoura, assim como estabelecer relações de dependência entre campo e cidade.

A aplicação de um instrumento próprio da História Social à análise dos processos permitiu-me verificar o processo de desenvolvimento dos Engenhos de Jacarepaguá, típicos de uma sociedade rural, sua relação com a Corte e sua posterior fragmentação e urbanização a partir de elementos novos que vão surgindo no decorrer do século XIX. Além disso, pesquisando a trajetória de uma das mais tradicionais famílias do Rio de Janeiro, a Família Telles, cujos integrantes se tornaram grandes proprietários de terras do Brasil colonial, pude observar o que levou a decadência da antiga forma de ocupação agrária, herdada do período colonial e a formação de uma nova estrutura, agora urbanizada, ditada pelo avanço das forças do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, pelo fim da escravidão e do Império no Brasil. Para CARDOSO:

A história social mantém, entretanto, seu nexó básico de constituição, enquanto forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação e individualização dos comportamentos e identidades coletivas – sociais - na explicação histórica.<sup>1</sup>

O estudo regionalizado pode incorrer numa visão míope podendo não ser pensado enquanto parte de uma estrutura mais geral. Sendo assim, preocupou-me em não isolar Jacarepaguá do conjunto de localidades da província do Rio de Janeiro e, mesmo do Brasil. Buscando informações no espaço estudado, pude desvendar, tanto quanto possível, as especificidades locais, diante do quadro geral.

---

<sup>1</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (org). *Domínios da História* –12ª edição Rio de Janeiro, Campus, 1997, p. 54.

Neste sentido, o estudo regionalizado contribui sobremaneira para a construção da História Social brasileira, como nos propõe LINHARES, revelando nuances muito pouco estudadas, que podem facilitar a formalização de novas teorias e métodos de apreensão da História.

Os motivos que levaram os historiadores a voltar suas atenções para a história regional, concebida como história econômica e social por excelência, prenderam-se a duas ordens de razões. A primeira refere-se ao propósito de testar generalizações mais amplas através da utilização de dados de base, não agregados, que a visão ao microscópio na expressão de Pierre Goubert, possibilita. A segunda decorre do fato de que a reconstituição de situações localizadas tem revelado a complexidade dos sistemas socioeconômicos, sendo, pois, fundamental à reformulação do conhecimento de uma “história geral”.<sup>2</sup>

Para tanto, debruicei-me em alguns tipos de documentos – inventários, testamentos, certidões e escrituras – que vêm se firmando no espaço acadêmico como capazes de revelar a trama das relações estabelecidas numa dada localidade e que ocasionaram a composição e o desaparecimento de fortunas relacionadas ao acesso e uso da terra. A análise que os inventários permitem realizar é diferente daquela realizada a partir de fontes bibliográficas, pois revela uma aproximação maior com a realidade social devido à riqueza de informações que se pode obter.

Pude também observar, nas documentações levantadas e nas fontes bibliográficas, as formas de ocupação, os tipos de produção, as condições mais favoráveis à acumulação e os circuitos de comércio estabelecidos na região.

As fontes cartorárias podem conduzir para o entendimento dos processos históricos que se estruturaram e se dispersaram nos “cantões” do Brasil, preenchendo lacunas que ficaram inexplicadas pelas pesquisas da historiografia tradicional.

Optei por trabalhar com fontes cartorárias, cruzando informações do inventário *post mortem* de Ana Inocência Telles de Meneses (avó do Barão da Taquara) e o inventário *pós-mortem* de Francisco Pinto da Fonseca Telles (filho do Barão da Taquara), além de certidões e registros de terras, com o intuito de avaliar as terras herdadas pelo Barão e as

---

<sup>2</sup> LINHARES, Maria Yedda (org), capítulo 6 de CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFÁS, Ronaldo. *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, História Agrária, p. 170.

terras deixadas por ele, revelando, em alguns casos, a extensão das propriedades, as formas como foram adquiridas, a dinâmica da economia local e a influência dos rumos políticos e econômicos para a região.

No que se refere à história regionalizada, faz-se necessária uma abordagem específica para se extrair dos textos uma interpretação consistente que contribua para o enriquecimento da pesquisa. Neste sentido, a tarefa que me proponho é fascinante, pois os estudos regionalizados, apesar de uma lógica interna de aparente desordenação, contribuem cada vez mais para a construção de uma totalidade histórica.

O objeto de estudo selecionado, portanto, foi construído com o cuidado de, ao se usarem métodos quantitativos, como censos e dados estatísticos, não se abrir mão de qualificar a pesquisa dando vida coerente a esse passado disperso e apreendendo sua dinâmica histórica. Essa documentação pode, ainda, nos revelar as características das propriedades, os rumos da economia e como os desdobramentos políticos interferiram na dinâmica da região.

Na consideração de COSTA (1995), Francisco Pinto da Fonseca Telles, o Barão da Taquara, teria sido o mais ilustre representante dos Telles. Herdeiro aos 25 anos de vários engenhos em Jacarepaguá e possuidor de terras em várias outras localidades do Rio de Janeiro, foi o próprio Barão quem começou o processo de fragmentação de suas propriedades, ditado pelas transformações econômicas e políticas que se impuseram no decorrer do século XIX.

O Barão da Taquara realmente pode ser considerado o Patriarca de Jacarepaguá. Além das terras que doou aos empregados e amigos, ele manteve muitas escolas na região(...).<sup>3</sup>

Francisco Pinto da Fonseca Telles, nascido em 1839, tornou-se herdeiro das fazendas de Jacarepaguá, destacou-se durante a Guerra do Paraguai, sendo nomeado Tenente-Coronel e Comandante do 7º Batalhão de Infantaria da Guarda Imperial. Recebeu, também, os títulos de Moço Honorário da Imperial Guarda-Roupa de D. Pedro II, Comendador da Ordem da Rosa e Barão da Taquara, sendo considerado por muitos o Patriarca de Jacarepaguá. São de sua época o início da canalização de água, a abertura de

---

<sup>3</sup> COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro, s/n,t. 1995.

estradas, a criação e manutenção de escolas públicas, construções de pontes e outros serviços que trouxeram para a região os primeiros traços urbanos. Durante o período auge da produção cafeeira, o Barão manteve toda uma política de administração e melhorias na mais do que nunca zona rural do Rio de Janeiro.

Sendo assim, a Baixada de Jacarepaguá, conhecida como a Planície dos Onze Engenhos, corresponde hoje aos bairros da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá, localizados na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Teve sua ocupação originada no começo do período colonial pela família dos Correias de Sá, que foi, posteriormente, substituída pelos Telles

Neste caso, a utilização de uma documentação específica e de um corte temporal que caracterizam este estudo, limitando-se a marcos, tem por objetivo compreender o processo de ocupação das terras de Jacarepaguá pelos Telles e sua fragmentação a partir das transformações sociopolíticas do final do Império e começo da República.

Esse balizamento temporal – de 1850 a 1920 – se explica, tendo por pretensão localizar a região e sua história, na problemática da extinção do tráfico de escravos, nas determinações da Lei de Terras pós 1850, no processo que promoveu a Proclamação da República e nas formas de soluções encontradas, principalmente pelo Barão da Taquara, para a manutenção da região como parte integrante da economia do Rio de Janeiro.

O aparecimento de elementos novos, a partir de 1850, determinado pela dominação do modo de produção capitalista, que se impõe através da Lei de Terras<sup>4</sup>, abolição do tráfico de escravos e posteriormente pela própria Proclamação da República, contribuiu para importantes mudanças nas características rurais da sociedade brasileira, herdadas do período colonial. Tais elementos acabaram por abalar a estrutura socioeconômica da região de Jacarepaguá, principalmente na questão territorial, trazendo consigo o parcelamento das antigas fazendas dos Telles.

Para tanto, esta dissertação foi ordenada em três capítulos que, espero, possam dar conta das proposições por mim formuladas e contribuir, ainda que com limitações, para

---

<sup>4</sup> O Estatuto de 1850 possui apenas 21 artigos; os demais pertencem ao regulamento do Estatuto de 1854. Um novo Estatuto seria feito só em 1964, pela Lei nº 4.504, de 39 de Novembro de 1964 que dispôs sobre o Estatuto da terra e deu outras providências, alterado mais tarde pelas Leis 5.709/1971, Lei nº. 6.746/1979, Lei nº 7.647/1988 e pelo Decreto-Lei nº 2.431/1988 e MPV nº 2.183-56, de 24/08/2001.

ampliar as discussões acerca da história social e agrária do Rio de Janeiro, uma vez que o Brasil teve sua estrutura agrícola sustentada pela grande propriedade escravista e patriarcal.

No capítulo I, o desenvolvimento da pesquisa, feito através de levantamentos bibliográficos, se refere às bases sócio-político-econômicas do Rio de Janeiro, entre os anos de 1850 e 1920, que aliados às circunstâncias gerais e ao desenvolvimento do capitalismo, refletem de maneira generalizada as forças que impulsionaram o país para as grandes transformações do final dos oitocentos.

Nele apresento algumas considerações estabelecidas a partir da Lei de Terras (1850) e seu regulamento (1854) que, no dizer de José de Souza Martins<sup>5</sup>, codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Tais determinações formam, segundo FRIDMAN, um mercado capitalista de terras, consolidando legalmente a propriedade privada.

Como as doações foram proibidas e as terras devolutas vendidas, surgiram na cidade, novos agentes (empresas de melhoramentos ou pessoas físicas) que, apoiados pelo Estado, não apenas redefiniram os vetores de expansão como fizeram surgir um mercado imobiliário e territorial privado em moldes capitalistas.  
6

Aponto também para as conseqüências das Leis Abolicionistas na formação de novas relações de trabalho e das transformações oriundas do processo de Proclamação da República.

No segundo capítulo, através de uma pesquisa bibliográfica e com fontes primárias, estudei parte da trajetória da Família Telles dentro da própria história do Rio de Janeiro, assim como seus domínios nas terras da Sesmaria de Jacarepaguá. Desde o século XVII, os Telles se estabeleceram e aumentaram consideravelmente suas posses em Jacarepaguá. E, ao longo de dois séculos, exerceram um controle efetivo sobre a região, só perdendo-o gradativamente a partir de meados do século XIX.

---

<sup>5</sup> MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Editora Hucitec, 1990, 4ª edição, p.59.

<sup>6</sup> FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999, 2ª edição, p.254

As análises de documentos como inventários *post mortem*, certidões e escrituras de alguns membros desta família, contribuíram não só para um melhor entendimento da história dos Telles em Jacarepaguá, mas também confirmaram sua importância para o desenvolvimento da sociedade e da economia da região. Descendentes dos primeiros conquistadores, suas fazendas abasteceram a cidade com uma infinidade de produtos, além do açúcar, da aguardente e do café, estabelecendo intenso comércio com o centro do Rio de Janeiro e também com outras áreas vizinhas.

No Capítulo III, procurei revelar de que maneira se deu em Jacarepaguá a dispersão das fortunas locais no limite das transformações do século XIX e que soluções alternativas vão sendo encontradas diante do declínio da escravidão, da nova estrutura fundiária imposta com a Lei de Terras e do esgotamento das terras para o plantio de café e açúcar. Aponto também para a alternativa de urbanização que é implantada e para o convívio desta urbanização com algumas atividades industriais ali desenvolvidas no decorrer do século XX. Nesse capítulo, além de utilizar-me da bibliografia existente, analisei certidões e escrituras e principalmente o inventário *post mortem* de Francisco Pinto da Fonseca Telles – filho do Barão da Taquara e segundo da linhagem com o mesmo nome – e de sua esposa, Maria Emilia da Fonseca Marques, neta do Barão da Taquara e, portanto, sobrinha do próprio marido.

Acrescento que para explicar e comprovar algumas afirmações feitas no texto, utilizei-me também de tabelas e gráficos necessários para a quantificação dos dados.

A partir de leituras bibliográficas específicas sobre a colonização do sertão do Rio de Janeiro, foram elaboradas algumas hipóteses que, ao longo da pesquisa, foram refutadas ou confirmadas. São elas:

1. Inicialmente a colonização da Baixada de Jacarepaguá foi baseada no cultivo da cana-de-açúcar, porém outras atividades econômicas vão se desenvolvendo ao longo dos séculos XVII, XVIII, e XIX, contribuindo para tornar a região importante centro de abastecimento do Rio de Janeiro.

2. Os Telles obtiveram grandes extensões de terras em Jacarepaguá, que foram sendo adquiridas a partir do século XVII, chegando ao século XIX dominando uma área

que se estendia do Largo do Campinho até a Barra da Tijuca. Além disso, exerceram grande influência política no período colonial e imperial.

3. O processo de retalhamento do antigo latifúndio dos Telles a partir do Barão da Taquara teve causas políticas e econômicas que se relacionam diretamente com as grandes transformações ocorridas na passagem do Império à República. Esta correlação de forças acarretou um redimensionamento da antiga forma de ocupação, originando uma área urbanizada.

Dentro desta linha de pensamento, SANTOS esclarece que é preciso questionar se a estrutura de ocupação antiga se relacionava com a estrutura da cidade e se essa relação explica o surgimento de uma nova estrutura urbana como um todo (estrutura política, relações de trabalho, organização social etc.).

(...)como os homens organizam sua sociedade no espaço, e como a concepção e o uso que o homem faz do espaço sofrem mudanças.<sup>7</sup>

Os problemas que guiaram a dissertação foram elaborados com a intenção de realizar um estudo regionalizado sobre o sertão do Rio de Janeiro, onde elegi Jacarepaguá não só por sua participação na economia fluminense durante os períodos colonial e imperial brasileiro, mas também por ter abrigado uma das mais tradicionais famílias cariocas. Os Telles controlaram grandes extensões de terras em Jacarepaguá e também em outras localidades do Rio de Janeiro como Irajá, Campo Grande e Santa Cruz.

O tema mostra-se relevante, pois a análise dos processos de ocupação e dominação de Jacarepaguá permitiu verificar a estruturação e o desenvolvimento de suas propriedades, típicas de uma sociedade rural, e a sua posterior fragmentação e urbanização, iniciada ainda na metade do século XIX, identificando também alguns mecanismos referentes à afirmação cultural e social da região. Pode, ainda, contribuir igualmente para o mapeamento e a identidade de um subúrbio de expressiva importância na história do Rio de Janeiro.

---

<sup>7</sup> SANTOS, Milton. *Espaços e Métodos*. São Paulo, Nobel, 1985. Ensaio escrito nos anos 80, abordando o conceito de espaço e sua relação com o capital.

O tema também apresenta certa originalidade, tendo em vista que os subúrbios cariocas, na passagem do século XIX para o XX, esperam ainda pela multiplicação de pesquisas de base que possam contribuir para uma construção significativa de sua história.

A pesquisa história da sociedade rural do Rio de Janeiro, sua relação com a Corte e principalmente sua importância na formação da identidade do seu povo podem revelar uma melhor compreensão do fenômeno de urbanização do Rio de Janeiro ao longo do século XX. FANIA FRIDMAN explica que a estreita relação entre a disponibilidade do solo e de mão-de-obra ocasionou uma crise habitacional no final do século XIX, o que sugere uma nova interpretação para o problema de moradia no período posterior, geralmente associado à urbanização.<sup>8</sup>

O interesse pela história de Jacarepaguá surgiu ainda na adolescência, a partir de visitas a parentes moradores da região. Posteriormente, tornei-me residente do bairro, justamente na rua onde os descendentes da Família Telles possuem uma residência, conhecida pelos moradores como “Solar da Baronesa”. Além disso, em minhas caminhadas, acabei por deparar com antigos prédios que descobri serem construções da época de Barão da Taquara. A dificuldade em obter informações mais precisas sobre a trajetória que ocasionou a formação do bairro despertou meu interesse pelo assunto. Sendo assim, como professora de História, todo o processo tem sido uma grande e prazerosa descoberta.

Este trabalho provavelmente não teria sido elaborado sem o empenho da Prof<sup>a</sup> Maria Yedda Leite Linhares e do Prof. Jorge Luiz Prata de Sousa que, através de seus livros, suas aulas e, sobretudo, das suas orientações, primeiramente de um e posteriormente do outro, muito me estimularam na investigação e na busca da lógica do sistema da grande lavoura e seu declínio.

Espero que esta pesquisa, embora com suas limitações, possa contribuir de alguma forma para a historiografia fluminense e também para estimular pesquisadores na investigação sistemática da história do Rio de Janeiro através de documentações, muitas vezes inéditas, disponíveis em cartórios.

---

<sup>8</sup> Op. cit., p. 256

## CAPÍTULO I

### PANORAMA POLÍTICO-ECONÔMICO FLUMINENSE ENTRE OS ANOS DE 1850 E 1920

*É que o Rio de Janeiro não foi edificado segundo o estabelecido na teoria das perpendiculares e oblíquas. Ele sofreu, como todas as cidades espontâneas, o influxo do local em que se edificou e das vicissitudes sociais por que passou (...). (Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá, Lima Barreto).*

Com o propósito de reconstruir aspectos importantes do espaço físico-social de um dos subúrbios do Rio de Janeiro, no caso Jacarepaguá, torna-se necessário abordar, mesmo que superficialmente, o contexto sócio-econômico-político do Brasil, especificamente, do Rio de Janeiro, na passagem do século XIX ao XX.

#### 1.1. O FIM DA ESCRAVIDÃO E A ECONOMIA BRASILEIRA NO FINAL DO SÉCULO XIX

O decorrer da segunda metade dos oitocentos anunciava novos tempos para o Império brasileiro. Terminava-se o ano de 1850, com a certeza de que a escravidão tinha seus dias contados, uma vez que sua fonte alimentadora, o tráfico de escravos, havia sido cortada. Para uns, o começo de um tempo de liberdade. Para outros, sinal de ruína e desolação. O momento era, com certeza, de grandes transformações. Orquestrada pelo avanço do modo de produção capitalista, a sociedade brasileira já percebia, mesmo dentro de um cenário aparentemente sem alterações com a manutenção do trabalho escravo, que o Império brasileiro não era o mesmo.

A liberação de capital, antes destinados ao tráfico de escravos, permitiu seu investimento, principalmente em setores secundários da economia. O sonho de progresso já podia ser materializado nas estradas de ferro que facilitava os transportes, encurtando distâncias, nas máquinas a vapor e em determinados serviços instalados na Corte, como algumas manufaturas. Consolidando gradativamente a supremacia do capital comercial sobre o agrário. Para PRADO, a disponibilidade de capital até então fixos, tornam-se circulantes e desembaraçados para outras aplicações além do pagamento do trabalho agrícola.

O surto de atividades, observado desde 1850, ganha novo impulso e não se interrompe mais. Os diferentes empreendimentos industriais, comerciais e, sobretudo agrícolas continuam a se multiplicar em ritmo crescente, e já se observa a concentração de capitais de certo vulto.<sup>1</sup>

Contudo a economia brasileira, durante o Segundo Império, ainda conservava muitas características da economia colonial, com o predomínio dos latifúndios, da monocultura e do trabalho escravo, e estava voltada para o mercado externo, com a exportação de produtos primários e a importação de manufaturados. A estrutura econômica brasileira vivia em função do mercado internacional e dependia basicamente de dois produtos: o café e o açúcar, que juntos chegavam a 80% das exportações. Como as classes dominantes que monopolizavam essa produção eram escravocratas, a manutenção desse regime de trabalho, acabou por dificultar um progresso material maior na economia do país.

No meado do século XIX, de acordo com a Lei Bill Aberden, aprovada pelo parlamento inglês em 1845, os navios ingleses poderiam prender embarcações que traficassem escravos. Pressionado pelos britânicos o governo brasileiro buscou uma solução que não denotasse sujeição. Para tanto foi aprovada em 1850 a Lei Eusébio de Queiroz, pondo fim a três séculos de tráfico de escravos.

Segundo BASILE,

Em 12 de julho de 1850, Eusébio de Queiroz apresentou na Câmara um projeto de lei que abolia o tráfico negreiro no Brasil, tornando-o equivalente à pirataria e estabelecendo tribunais marítimos especiais para julgar os casos de infração. Aprovado rapidamente na Câmara e no Senado, converteu-se na lei de 4 de setembro de 1850. Aplicada com rigor, o tráfico de fato chegou ao fim; em 1851, desembarcaram no Brasil apenas três mil, duzentos e oitenta e sete escravos africanos, contra oitocentos no ano seguinte, ocorrendo em 1855 o último desembarque registrado(...).<sup>2</sup>

A extinção do tráfico de escravos tornou difícil a sobrevivência do escravismo, pois com as taxas de mortalidade sendo maiores que as de natalidade, o número de escravos diminuía dia a dia, trazendo como consequência o aparecimento de um tráfico interno, com o deslocamento de escravos do decadente Nordeste açucareiro, para áreas mais promissoras, como as regiões produtoras de café.

---

<sup>1</sup> PRADO, Caio. *História Econômica do Brasil*, 10ª Edição - São Paulo, Editora Brasiliense, 1945, p.194.

<sup>2</sup> BASILE, Marcelo, LINHARES, Maria Yedda. (org) *História Geral do Brasil*, Campus, Rio de Janeiro, 1996, p. 247

Desta forma, verifica-se uma realocação de escravos a partir de meados de século XIX, onde o sudeste, com o crescimento da economia cafeeira, passa a importar cativos de outras regiões do Brasil.

Na tabela a seguir, pode-se comparar a distribuição de escravos no Brasil nos anos de 1823 e 1872 onde se observa o crescimento populacional nas áreas produtoras de café, que passam a receber mão-de-obra escrava oriundas de outras partes do país.

REALOCAÇÃO DE ESCRAVOS EM 1823 e 1872<sup>3</sup>

REGIÃO	POPULAÇÃO					
	ESCRAVA		LIVRE		TOTAL	
	1823	1872	1823	1872	1823	1872
NORTE	3%	2%	3%	4%	3%	3%
NORDESTE	54%	32%	51%	49%	52%	47%
SUDESTE	39%	59%	37%	37%	38%	40%
SUL	1%	6%	7%	7%	5%	7%
CENTRO - OESTE	3%	1%	2%	2%	2%	2%

FONTE: LEFF, Nathaniel H. *Economic development and regional inequality; origins of the Brazilian case. The Quarterly Journal of Economics*. Cambridge: Mass. Harvard Univ. 86(2), May 1972.

Não dispondo mais da oferta externa, o mercado de escravos interprovincial e intraprovincial se intensifica, trazendo, com isso, novos problemas entre os grupos de negros escravos, que são obrigados a refazer suas relações de convívios, comprometidos pela retirada do lugar de origem.

<sup>3</sup> LOBO, Eulália M<sup>a</sup>. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro. IBMEC, 1978, 1<sup>o</sup> V p.263

Para FARIA,

(...) A abolição efetiva do tráfico, em 1850, mesmo podendo ser outra vez uma lei “só para inglês ver”, cristalizou o processo de interferência direta dos senhores na vida particular de seus cativos. (...) Novas levas de desenraizados direcionaram-se para áreas dinâmicas, (...).<sup>4</sup>

A lei que aboliu o tráfico de escravos em 1850 provocou, também, algumas alterações significativas no modo de produção. Esse momento é de especial pertinência quando uma massa de capital se desloca de investimentos até então realizados com a África e no gastos com expedições e se transfere para o mercado brasileiro, pois o negócio de escravos, realizado no comércio interprovincial, não era capaz de absorver todo capital antes envolvido no comércio internacional. Os novos rumos destes investimentos acabam compondo um complexo de tendências em diversos setores alternativos, e o aparecimento de empresas comerciais, financeiras e industriais, reflete iniciativas que incidiram o Brasil na vida financeira contemporânea. Para PRADO,

(...) embora aquelas reformas econômicas, políticas e sociais se escalonem numa série ininterrupta e que cobre todo esse quase meio século de evolução, é somente a partir de 1850 que elas se completam e ajustam plenamente integrando o país na nova etapa de seu desenvolvimento.<sup>5</sup>

A coincidência entre a abolição do tráfico e o aparecimento de instituições bancárias e de atividades manufatureiras não é eventual. O capital, antes utilizado na aquisição de escravos, foi investido na produção ou em atividades financeiras. Do mesmo modo, a agricultura de exportação em ascensão procura investimentos seguros na cidade, onde pudesse resguardar o capital anteriormente usado na compra de almas.

Durante esse período, destacou-se Irineu Evangelista de Souza, mais tarde Visconde de Mauá. Obstinado, trabalhador e homem de visão, Mauá soube usufruir deste momento de grande afluxo de capital. Construiu navios e ferrovias. Aposentou os antigos lampiões a óleo da capital do Império e os substituiu por lampiões a gás. Introduziu o telégrafo submarino e foi banqueiro com filiais espalhadas em muitos lugares do mundo.

MAUÁ explica textualmente<sup>6</sup>:

---

<sup>4</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1998, p.52

<sup>5</sup> Op Cit., p. 153

<sup>6</sup> MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza. *Autobiografia*. Rio de Janeiro: Valverde, 1948.

(...) reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocados do ilícito comércio, e fazê-lo convergir a um centro donde pudesse ir alimentar as forças produtivas do país, foi o pensamento que me surgiu na mente ao ter certeza de que aquele fato era irrevogável.

Este progresso, apesar de algumas crises, se estenderá até o início do século XX. Porém, vale ressaltar que momentos críticos, como durante o período da Guerra do Paraguai (1865-1870), envolveram o Brasil em sérias crises internacionais e locais, contribuindo para a falência de alguns setores da economia nacional, inclusive afetando drasticamente os empreendimentos do Barão de Mauá que, pressionado pelo capital estrangeiro e sem apoio do governo, acaba falindo.

Mesmo com a vitória do Brasil sobre o Paraguai, esse longo conflito foi extremamente dispendioso para a economia brasileira, ainda em formação e crescimento, possibilitando a intensificação na penetração do capital britânico e o endividamento externo brasileiro.

Alguns historiadores questionam os empréstimos feitos à Inglaterra durante a guerra e alertam para a necessidade de pesquisas mais apuradas sobre o assunto.

Para BETHELL,

É preciso se pesquisar muito mais sobre os empréstimos britânicos na época da guerra: quanto foi emprestado – e quando? Com que grau de empenho? Com que finalidade específica (até que ponto isso pode ser determinado)? E o quanto esses empréstimos influenciaram dentro do contexto dos gastos gerais efetuados pelo Brasil e pela Argentina na realização da guerra? O empréstimo de sete milhões de libras levantado pelos Rothschilds para o governo brasileiro em 1865 – e usado, como foi sugerido, para comprar navios de guerra –, sobretudo, merece exame mais minucioso.<sup>7</sup>

Superada a crise, as atividades industriais, comerciais e agrícolas ganham um novo impulso que permitirá a acumulação de capital oriunda principalmente da grande lavoura. O desenvolvimento da economia cafeeira foi responsável por muitas transformações econômicas e sociais no Brasil. Criando-se um mercado interno, instalou-se a ferrovia, cidades desenvolveram-se e novos sistemas de crédito foram instituídos.

---

<sup>7</sup> BETHELL, Leslie, *O Imperialismo britânico e a guerra do Paraguai*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, v.9. 1995. p.54

Incentivado também pelo crescimento da economia norte-americana, o café se expande num primeiro momento pelas terras fluminenses. O Rio de Janeiro transportava a riqueza de seus cafezais através de estradas de ferro, que foram construídas para facilitar o escoamento da região, e de seu porto, tornando-o o mais importante centro de exportação de café até 1890, além de distribuidor das mais diversas mercadorias para o comércio interprovincial e intraprovincial.

(...) a liderança da cidade como canalizadora das exportações de café sem concorrência substancial até 1890. O Rio de Janeiro era também centro distribuidor de escravos, abastecedor das fazendas, importador de produtos manufaturados e ponto de convergência do comércio de cabotagem.<sup>8</sup>

Entre o crescimento agrícola e a expansão industrial, a produção cafeeira impulsionou o desenvolvimento da Região Sudeste. Vários motivos fizeram do Rio de Janeiro o maior polo comercial e industrial durante o século XIX. Seu crescimento, iniciado com a vinda da Família Real em 1808, e mais tarde com a condição de capital do Império (1822) e posteriormente da República (1889), colaborou no sentido torná-lo o centro das atividades econômicas, políticas e culturais do País.

A subordinação do capital industrial ao capital cafeeiro começou a se manifestar a partir de meados do século XIX, quando a produção cafeeira do Vale do Paraíba cresceu, baseada ainda no latifúndio escravista e atendendo a demanda internacional. A comercialização desse produto era realizada através das casas comerciais e do porto do Rio de Janeiro. Por isso, grande parte do capital acumulado no período acabou sendo destinada para a Corte, colaborando para o seu desenvolvimento urbano.

Neste período, muitas fazendas do recôncavo da Guanabara, incluindo Jacarepaguá, substituem sua produção, antes voltada principalmente para cultura da cana-de-açúcar, para o cultivo do café.

Em Jacarepaguá, a cultura cafeeira é introduzida no final do século XVIII, se expandindo, em meados do século XIX, pelas terras altas da região.

A tabela a seguir demonstra o avanço da exportação de café durante o século XIX. Nota-se que já no começo da década de 30 o café supera o açúcar nas vendas para o

---

<sup>8</sup> LOBO, Eulália M<sup>a</sup>. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, 1<sup>o</sup> v. p. 155.

comércio externo, alcançando, nos anos 90, a cifra de mais de 60% do total das exportações brasileiras.

### EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE 1821 A 1890 (EM %)

Produto	1821- 30	1831- 40	1841- 50	1851- 60	1861- 70	1871- 80	1881- 90
Café	18,4	43,8	41,4	48,8	45,5	56,6	61,5
Açúcar	30,1	24,0	26,7	21,2	12,3	11,8	9,9
Algodão	20,6	10,8	7,5	7,5	6,2	18,3	4,2
Cacau	0,5	0,6	1,0	1,0	0,9	1,2	-
Borracha	0,1	0,3	0,4	2,3	3,1	5,5	8,0
Fumo	2,5	1,9	1,8	2,6	3,0	3,4	-
Erva-mate	-	0,5	0,9	1,6	1,2	1,5	-
Couros/peles	13,6	7,9	8,5	7,2	6,0	5,6	3,2
Total	85,8	89,8	88,2	92,2	78,2	103,9	86,8

Fonte: SODRÉ, Nelson Werneck, *História da burguesia brasileira*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1961. 2ª ed, p. 62.

Além de contar com as riquezas produzidas pelo café, o Rio de Janeiro era o centro administrativo e financeiro do país, sendo assim, grande parte do capital acumulado, das possibilidades de empréstimos e das tarefas burocráticas de importação e exportação, encontrava-se na capital. Mais do que uma cidade industrial o Rio de Janeiro tornar-se-ia um centro urbano com instituições comerciais, administrativas e políticas.

Segundo SINGER,

(...) entre 1890 e 1910 o Rio de Janeiro preenche melhor que qualquer outro lugar do país as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria, capital acumulado, mercado interno, mão-de-obra, grande porto e rede ferroviária, proximidade de matéria-prima e apoio governamental. (...)<sup>9</sup>

Porém, vale lembrar que na segunda metade dos oitocentos, muitas das atividades manufatureiras e os principais empreendimentos industriais estavam, em sua maioria, vinculados ao capital inglês. No dizer de Eulália M<sup>a</sup>. L. Lobo, os objetivos do capital financeiro inglês, que se instala no Brasil antes de o fazer em outro país da América Latina,

<sup>9</sup> SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1974. p. 47.

são, todavia, de dimensão bem mais expressiva que a mera concorrência com os bancos nacionais.<sup>10</sup>

Entretanto, a capital fluminense do final dos oitocentos ainda era uma cidade escravista e estava longe de ser um espaço de referência às noções de liberdade e igualdade. Principal porto do país, centro administrativo e núcleo político para onde se dirigiam os grandes senhores de todo o território do Império, exercia uma atração especial, ampliada por sua condição de corte. Afinal, a proximidade com o imperador representava prestígio e poder, além de inegáveis vantagens materiais, expressas sob a forma de títulos, terras e cargos dentro do funcionalismo burocrático do Império.

A escravidão ainda persistia. Não tinha, porém, a mesma solidez. No início dos anos de 1870, o escravismo entrava em sua fase crítica e esta só fazia exaltar os ânimos. A campanha abolicionista intensificou-se e já contava com o apoio de alguns políticos, como André Rebouças, Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, das classes urbanas e dos setores agrários não-vinculados à escravidão.

André Rebouças, o intelectual negro de maior prestígio na época, fazia uma ponte entre o esquema de fugas montado pela princesa, em Petrópolis, e o alto-comando do movimento abolicionista, no Rio de Janeiro: o pessoal da Confederação Abolicionista, João Clapp e José Carlos do Patrocínio à frente, Joaquim Nabuco, de quem era amigo fraterno, Joaquim Serra e outros.<sup>11</sup>

Além disto, com a Guerra do Paraguai, devido à convivência com os escravos, muitos oficiais voltaram convertidos ao abolicionismo e ao republicanismo. Em todo o país, fundavam-se sociedades abolicionistas, jornalistas e poetas davam um tom comovente à luta dos negros e jornais antiescravistas multiplicavam-se.

Diante desse panorama, em 1871, o governo promulga a Lei Rio Branco, conhecida como Lei do Ventre Livre<sup>12</sup> que, no entanto, para muitos, não passou de mais uma manobra do governo para acalmar as forças de oposição. A alemã Ulla von Eck, que morou no Brasil

<sup>10</sup> LOBO, Eulália M<sup>a</sup>. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, 1<sup>o</sup> V p.217.

<sup>11</sup> SILVA, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Cia das Letras, 2003, p. 28.

<sup>12</sup> LEI DO VENTRE LIVRE –

- Art. 1<sup>o</sup> - Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta Lei serão considerados de condição livre e havidos por ingênuos.

§ 1<sup>o</sup> - Os ditos menores ficaram em poder e sob autoridade dos senhores das mães, os quais terão a obrigação de criá-los até a idade de oito anos completos.

§ 2<sup>o</sup> - Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção de receber do Estado indenização de 6000\$000 ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos.

por volta de 1881 e trabalhava como professora de filhos de fazendeiros, descreve suas observações nas cartas para sua irmã na Alemanha.

(...) Na nossa Europa muito pouco se sabe a respeito da lei referente a esse assunto e imaginávamos que a escravidão fora abolida. Mas não é assim. Foi determinado apenas que do dia de sua promulgação em diante, 28 de setembro de 1871, ninguém mais nasceria escravo no Brasil. Quem já vivia como cativo nessa época assim permanecerá até a morte, até o resgate ou até a libertação. Os pretinhos nascidos agora não têm nenhum valor para seus donos, senão o de comilões inúteis. (...)<sup>13</sup>

Considerada pelos abolicionistas como uma lei que só adiava o problema, os debates se intensificam e a campanha abolicionista ganha novos vigos, principalmente a partir de 1880.

Segundo LAMOUNIER,

(...) não se pode dizer que o processo de encaminhamento de transformação das relações na agricultura estivesse ocorrendo nos moldes que se previa em 1871. As manifestações abolicionistas e a resistência dos escravos, com fugas e crimes, já questionavam nesta época o modo gradual e lento e mesmo seguro pelo qual se optara.<sup>14</sup>

Em 28 de setembro de 1885, foi promulgada a Lei Saraiva Cotegipe, que libertava os escravos com mais de 65 anos, conhecida como a Lei dos Sexagenários. Na realidade, a referida lei só beneficiava os latifundiários, pois livres aos 65 anos, estes ex-escravos morriam, em sua maioria, como indigentes.

No Rio de Janeiro, sociedades abolicionistas foram fundadas após 1880, como: Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Associação Central Emancipacionista, além da Confederação Abolicionista, presidida por João Clapp, que tentava dar unidade nacional ao movimento. A abolição incondicional era exigida imediatamente por diversos grupos espalhados pelo Brasil.

Segundo SILVA,

Na hora mesma em que a lei foi assinada, no dia 13 de maio de 1888, aproximou-se da princesa o presidente da Confederação Abolicionista, João Clapp, e lhe fez entregar, em nome do

<sup>13</sup> A alemã Ulla von Eck publicou suas cartas no livro *Alegrias e tristezas de uma alemã no Brasil*, sob o pseudônimo de Ina von Binzer. São Paulo: Anhembi, 1956.

<sup>14</sup> LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da Escravidão ao Trabalho Livre (A Lei de Locação de Serviços de 1879)*. Campinas, S.P: Papirus, 1988, p.121.

movimento abolicionista, de um “mimoso bouquet de camélia artificiais”.<sup>15</sup>

A defesa da liberdade dos escravos não era somente obra dos abolicionistas e também não se restringiu às camadas urbanas. Por todo o país se intensificaram as fugas e rebeliões, com ativa participação dos escravos, que não permaneceram passivos. Um novo modelo de resistência aparece no final do século XIX. São os *Quilombos Abolicionistas*, que contavam com o apoio de cidadãos de relevância política e social. SILVA destaca que no “caso dos quilombos abolicionistas, os contatos com a sociedade são tantos e tão essenciais que o quilombo encontra-se já internalizado, parte do jogo político da sociedade mais ampla”.

Diante deste contexto, a expectativa e o temor de um levante de grandes proporções, aterrorizavam os escravistas e enfraquecia a resistência ao movimento que se espalhava por todo o Império.

Em vários lugares do Rio de Janeiro, podemos verificar a existência dos *Quilombos Abolicionistas*, como este localizado em Jacarepaguá, descrito por SILVA:

Também o quilombo do Camorim, na zona rural de Jacarepaguá, sabia tirar vantagem da moderna rede de transportes implantada na segunda metade do século XIX. Um escravo em fuga para o quilombo do Camorim podia pegar o trem a vapor onde é hoje a estação Central do Brasil e seguir até a estação de Cascadura, que já existia desde 1858. Em Cascadura descia do trem e pegava discretamente o bondinho puxado a burro da Companhia Ferro-Carril de Jacarepaguá, que existia desde 1875, e era só seguir em frente até um lugarejo chamado Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá. Aí descia e fazia baldeação para o ramal da ponte da Taquara, que seguia até o fim da linha. Depois, como no Leblon e no Jabaquara, tinha que seguir a pé, por uma trilha, até o esconderijo.<sup>16</sup>

O Quilombo do Camorim foi descoberto em 1880 nas terras dos Beneditinos, o que sugere a convivência dos padres com os escravos fujões.

A Rua Uruguaiana transformara-se no centro da luta contra a escravidão. Nela ficava a redação da *Gazeta da Tarde*, jornal que se constituía num dos baluartes do movimento e onde por anos escrevia José do Patrocínio. A taverna *La Maison* era, por sua vez, o ponto de encontro dos que defendiam e lideravam a causa abolicionista. Ali se discutiam estratégias de luta, meios através dos quais o movimento se devia organizar. Esse

<sup>15</sup> SILVA, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Cia das Letras, 2003, p. 42.

<sup>16</sup> Idem, p.22

movimento crescia não só na capital do Império, mas em todo o país, especialmente no norte e nordeste onde a escravidão perdera muito seu significado econômico.

A Abolição foi comemorada com delírio, a cidade ficou em festa, as ruas foram iluminadas, houve passeata cívica. No dizer de DEL PRIORE, a Rua do Ouvidor foi tomada por multidões embriagadas de alegria que invadiram o Senado e a Câmara. Música, vivas, foguetes, discursos e danças em toda parte.

Amparada na “junta do coice” - composta por membros do Partido Conservador que apoiava a Abolição - Isabel assinou no Paço da cidade o autografo da Lei. Ainda que não existissem mais de 8 mil escravos na corte, foi o delírio.<sup>17</sup>

O clima festivo pouco a pouco foi sendo substituído pela rotina habitual, com o retorno de alguns ex-escravos ao trabalho, muitos dos quais nas mesmas fazendas onde trabalhavam antes da abolição, outros foram abandonados à própria sorte, até mesmo pelos antigos abolicionistas, e passaram a perambular pelas ruas, aumentando o contingente de desocupados.

No parlamento, o clima era apreensivo: a Lei Áurea fora aprovada, apesar da reação contrária dos representantes das áreas onde o peso da escravidão era grande. Por isso, os deputados ligados aos escravocratas deram início a uma luta em prol da indenização.

Quanto aos ex-proprietários de escravos, algumas indenizações, embora não previstas na lei redentora, começaram a ser pagas, mediante requerimento, mas foram logo suspensas. Muitos se viram, assim, arruinados da noite para o dia. A quebradeira atingiu, particularmente, os produtores decadentes do Vale do Paraíba fluminense, (...) <sup>18</sup>

A situação dos ex-proprietários de escravos, principalmente do Rio de Janeiro, ficou cada vez mais difícil, gerando uma série de falências.

Os agricultores do vale do Paraíba não tinham meios para colher a safra, e os homens livres se recusavam a trabalhar no regime antigo.(...) <sup>19</sup>

Nos meses que se seguiram à Lei Áurea, a Câmara dos Deputados ocupou-se, fundamentalmente, dos problemas referentes à indenização e à definição de medidas legais

---

<sup>17</sup> DEL PRIORE, Mary. *O Príncipe Maldito: Traição e Loucura na família imperial*. Rio de Janeiro: Ed Objetiva, 2007, p. 135.

<sup>18</sup> LINHARES, Maria Yedda. (org) *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1996, p. 289.

<sup>19</sup> DEL PRIORE, Mary. *O Príncipe Maldito: Traição e Loucura na família imperial*. Rio de Janeiro: Ed Objetiva, 2007. p. 150.

capazes de forçar ao trabalho. O Partido Liberal do Rio de Janeiro apresentou um projeto destinado a reprimir a vadiagem. Esse tipo de discussão ocuparia parte das sessões da Câmara dos Deputados.

A proximidade do primeiro aniversário da Lei Áurea motivou a apresentação de propostas objetivando transformar a data em feriado nacional. Sendo assim, o primeiro aniversário da Abolição foi comemorado não só no Rio de Janeiro como também em todo o território nacional com missas, paradas cívicas e festas comemorativas, porém a data não se tornou feriado nacional.

A Abolição fizera exacerbar os ânimos, não apenas no que concernia às questões referentes às indenizações e reorganização do trabalho, mas também com o descontentamento frente à centralização político-administrativa do governo imperial. A propaganda republicana ganhava fôlego novo. Nesse momento, deu-se também prosseguimento a uma discussão que, lentamente, vinha-se impondo ao longo dos anos de 1880 sobre o papel do exército e dos meios necessários à valorização dos seus integrantes.

Para DEL PRIORE,

O Exército, por sua vez, não era o mesmo conjunto de tropas que vencera o Paraguai. Tudo mudara. A Escola Militar era mais um clube de discussões políticas e literatura do que um campo de exercício. Os conflitos entre civis e militares aumentavam. Os políticos tentavam desprestigiar as forças armadas. O imperador não entendia que era preciso negociar entre o interesse dos partidos e dos militares. (...) <sup>20</sup>.

Desta forma, decretada a Abolição, o parlamento imperial transformou-se numa caixa de ressonância múltipla. Muitos se sentiam prejudicados pela desigualdade na distribuição das rendas públicas e repartição do produto do imposto, outros questionavam a centralização político-administrativa imposta pelo regime e que impedia a expressão dos poderes locais.

A verdade é que, ao abolir a escravidão, a monarquia perdeu sua última base de sustentação acelerando o processo que levaria à Proclamação da República.

---

<sup>20</sup> Idem. p 158.

## 1.2. DA MONARQUIA À REPÚBLICA

Na realidade, não é difícil relacionar o crescimento da campanha republicana com o acontecimento de 13 de maio de 1888, pois de fato, feita a abolição, ressoaram mais fortemente as insatisfações dos poderes locais frente à posição centralizadora da ordem monárquica.

Porém, apesar de o movimento republicano receber a adesão de alguns ex-proprietários de escravos após a Abolição, não se pode considerá-la causa direta da Proclamação da República, como explica VIOTTI DA COSTA:

A abolição não é propriamente causa da República, melhor seria dizer que ambas, Abolição e República, são sintomas de uma mesma realidade, ambas são repercussões, no nível institucional, de mudanças ocorridas na estrutura econômica do país que provocaram a destruição de esquemas tradicionais. (...) a abolição, abalando as classes rurais que tradicionalmente serviam de suporte ao Trono, precipitou sua queda. Se houve casos de fazendeiros que aderiram ao Movimento Republicano por vingança foram casos isolados que não podem explicar o fim da monarquia.<sup>21</sup>

Desta forma, iniciando-se o ano legislativo de 1889, um novo ministério é formado sob a chefia do Visconde do Ouro Preto, do Partido Liberal. Diante da ameaça republicana, o novo ministério organiza um programa de reformas que visava a atender algumas reivindicações dos republicanos, que podem ser resumidas nos seguintes itens: alargamento do direito de voto, com o fim do voto censitário e adotando-se apenas a exigência de se saber ler e escrever; a autonomia dos municípios e províncias; liberdade de culto e reforma no Conselho de Estado, de modo a torná-lo órgão meramente administrativo. No entanto, as propostas não tiveram as repercussões previstas pelo ministério. O ambiente estava cada vez mais tenso no Rio de Janeiro. A nobreza monarquista, porém, tentava aproveitar todas as oportunidades para mostrar-se segura. DEL PRIORE afirma, sobre o assunto:

Como viveu a família imperial estes dias, portas adentro? Pouco se sabe. Comenta-se o sangue frio de todos os membros. Indiferentes, imperturbáveis, impassíveis frente a paixão dos fatos. Pareciam se manter a distância enquanto o ruído do mundo deveria ensurdecê-los. Teriam percebido que tinham desafetos? D. Pedro refugiou-se em Petrópolis, Isabel tinha a sua fé religiosa à qual se apegar. (...) Os fatos

---

<sup>21</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 328.

favoreciam a caminhada republicana. Esta era a direção a seguir.<sup>22</sup>

A monarquia caíra no momento em que a plebe estava disposta a defendê-la. Atitudes isoladas foram tomadas, como a de ex-escravos que se recusavam a trabalhar em fazendas, cujos donos faziam parte do Partido Republicano. Talvez, toda esta mobilização não passasse de um reflexo do medo diante das incertezas do um novo tipo de governo, que se mostrava insensível ao drama dos ex-escravos, quanto à incorporação dos mesmos ao mercado de trabalho. No entanto, nem mesmo à ação da guarda negra, ainda que armados, poderiam garantir a ordem monárquica frente à revolta dos militares.

Em 15 de novembro de 1889, o Império unitário deu lugar à República federalista, sendo apresentado, como um momento revolucionário empreendido de forma pacífica, resultado de uma evolução natural.

As divergências nas concepções, acerca da forma como deveria se organizar a República no Brasil, relaciona-se ao tempo colonial e à forma como ocorreu a Independência do Brasil. A formação do Estado Nacional, feita por um príncipe herdeiro do trono português, garantiu, naquele momento, a integridade nacional, ainda tão frágil diante da precariedade de vínculos entre as diversas partes do território brasileiro e a manutenção da escravidão para atender aos interesses das oligarquias brasileiras.

O projeto centralizador se impôs no início do século XIX e igualmente foi mantida a escravidão, já que poucas vezes se levantaram contra ela. No entanto, o decorrer do século irá constatar as dificuldades para a manutenção do trabalho escravo, mesmo assim, garante o veto de acesso dos cativos a sociedade civil.

### 1.3. OS DONOS DA TERRA

A política do século XIX era atividade de poucos, dos “homens bons” que detinham sob seu rígido controle a massa de homens pobres e desinformados. A sociedade brasileira era constituída através de uma rigidez hierárquica, controladora das grandes propriedades de terras, escravos e negócios, que dominavam os corpos e almas dos que, com poucas posses ou inteiramente despossuídos, habitavam o Império do Brasil.

Neste sentido, os grandes proprietários, preocupados com a preservação dos mecanismos controladores da força de trabalho, procuraram dificultar o acesso à terra para as

---

<sup>22</sup> DEL PRIORE, Mary. *O Príncipe Maldito: Traição e Loucura na família imperial*. Rio de Janeiro: Ed Objetiva, 2007, p 181.

peças de poucos recursos. Tencionava-se, não apenas garantir que ex-escravos permanecessem a serviço da lavoura, mas também que homens livres se transformassem em vendedores da força de trabalho e que isto fosse feito a partir dos limites impostos pelos proprietários. Para tanto, no mesmo ano da abolição do tráfico negreiro, 1850, estabeleceu-se a Lei da Terra.

Outro fator importante é que, não só a abolição do tráfico, mas também o crescimento da economia cafeeira agravou a falta de braços para a lavoura, fazendo com que o governo passasse a empenhar-se na vinda de trabalhadores livres europeus. A intervenção do governo, a crescente necessidade de mão-de-obra, a crise econômica e social em alguns países da Europa e as restrições impostas pelos Estados Unidos à imigração foram fatores que contribuíram decisivamente para a entrada de imigrantes no país.

#### ENTRADA DE IMIGRANTES NO BRASIL – 1850-1889

Decênios	Imigrantes entrados no Brasil	Imigrantes entrados em São Paulo	% de São Paulo sobre o Brasil
1850-1859	108.045	6.310	5,8
1860-1869	106.187	1.681	1,6
1870-1879	203.961	11.730	5,7
1880-1889	453.788	183.349	40,1
Total	871.981	203.070	29,4

Fonte: LIMA, Heitor Ferreira. *História político-econômica e industrial do Brasil*. São Paulo, 1976, p. 241.

Sobre o assunto, BASILE afirma:

Como a população escrava dependia de influxos externos para crescer, já que seu índice de mortalidade era maior do que o de natalidade, e como a mão de obra nacional era descartada, por ser considerada desqualificada, a solução só poderia ser a imigração de trabalhadores estrangeiros (particularmente europeus) para o Brasil. Isto, por sua vez, implicava o estabelecimento de uma política de terras que as tornasse inacessíveis a esses imigrantes (...).<sup>23</sup>

<sup>23</sup> BASILE, Marcello Otávio N. de. Capítulo 6. por LINHARES, Maria Yedda. (org) *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1996, p. 247.

Sendo assim, havia a necessidade de uma política que estabelecesse leis limitando e regulando a posse da terra, pois, se assim não o fosse, os novos trabalhadores imigrantes passariam a não mais trabalhar nas terras dos grandes fazendeiros e sim em suas próprias terras.

Objetivando regulamentar o acesso à terra e também para pôr fim aos conflitos gerados pelas posses, invasões, compras e vendas desordenadas de terras, foi promulgada a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, executada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.

A terra tornou-se, portanto, uma mercadoria nas mãos de quem tivesse poder de compra. Além disto, os lotes obtidos antes da Lei de Terras, por meio de posse ou doações, deveriam ser demarcados e registrados.

No dizer de LINHARES e SILVA,

(...) o período de ausência de qualquer regulamento sobre o regime de terras no Brasil (1823-1850) favorecia fundamentalmente àqueles que desejavam aumentar suas “posses”. Dá-se, então, um verdadeiro rush às terras livres (ao qual, é claro, não é estranha a expansão cafeeira) e que resulta numa diferenciação histórica dos latifúndios em dois tipos: os que tiveram sua origem em antigas sesmarias e aqueles latifúndios em escala muito maior (...)<sup>24</sup>

Essa Lei visava deliberadamente a dificultar o acesso à terra, pois poucos teriam condições de comprá-la. Os fazendeiros desejavam, assim, garantir a mão-de-obra (forçando os pobres a servi-los como trabalhadores), que se tornava escassa com a extinção do tráfico, e também manter seus privilégios através de um “estoque” de terras para aquisições futuras.

(...) ao lado da tradicional aristocracia latifundiária nordestina e da burguesia mercantil, principalmente do Rio de Janeiro, surgia um riquíssimo *lobby* de fazendeiros fluminenses, mineiros e paulistas, dispostos a tomar parcelas do Poder. (...) Uma lei de terras e uma firme política imigracionista eram fundamentais para estes novos ricos: suas terras não tinham origem nas antigas sesmarias, mas na tomada pura e simples de terras devolutas. Fazia-se necessário regularizar uma situação que já beirava a violência e, simultaneamente, fechar a porta pela qual estes mesmos homens passaram. (...)<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura brasileira - combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p 32.

<sup>25</sup> Idem, p.60.

Se de um lado a maioria da população não tinha condições de adquirir terras, os grupos dominantes, por meio de documentos forjados e do apadrinhamento político, iam adquirindo grandes áreas.

Todavia, mesmo a Lei de Terras, beneficiando a aristocracia brasileira, promovendo a manutenção de seus privilégios, houve por parte dos mesmos, resistência no momento de colocá-la em prática. Segundo CAVALCANTE:

Vale ressaltar que a Lei de Terra é mais um processo de discussão dos vários grupos políticos que davam sustentação ao Império, e seu resultado, em momento algum, teve o objetivo de interferir nos interesses dessa elite política e econômica, constituída em grande parte por fazendeiros. A terra continuou a ser adquirida sem o controle do Estado, sob a proteção de documentos forjados. Apenas após a Proclamação da República é que a Lei de Terra foi revista<sup>26</sup>

O Estatuto da Terra de 1850 prepassa a Proclamação da República, porém, vale ressaltar que projetos como o *Projeto Torrens*<sup>27</sup> e a própria Constituição de 1891 abriram oportunidades para a regulamentação de novos critérios para a definição do espaço agrário. A Constituição de 1891 transfere do âmbito federal para o âmbito estadual o direito de regulamentação e legislação sobre as terras devolutas.

A Constituição de 24 de fevereiro de 1891 preconiza, em seu Art. 64:

Pertencem aos estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção de território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais. Parágrafo único: Os próprios nacionais, que não forem necessários para serviços da união, passarão ao domínio dos Estados, em cujo território estiverem situados.

Em 1913 e 1915, a União determina novos regulamentos para o uso da terra, sem, no entanto apresentar grandes alterações nos padrões e na forma do Estatuto da Terra de 1850.

---

<sup>26</sup> CAVALCANTE, José Luiz. *A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra*. Revista Eletrônica do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro. Edição nº 2, junho/2005.

<sup>27</sup> Inspirado no projeto de Robert Torrens para a Austrália, proposto por Rui Barbosa, Manoel de Ferraz de Campos Sales e Francisco Sales, em 1890, com o objetivo de organizar o espaço fundiário, pelo decreto de 31 de maio de 1890, estabelecia a matrícula do imóvel ocupado a partir da nova Lei. Instituiu a hipoteca sobre a terra dando-lhe *status* de valor e não mais sobre sua produção, além de resolver pendências sobre título de domínio.

#### 1.4. NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

Mesmo após a abolição, as condições precárias dos trabalhadores livres e libertos não lhes outorgaram melhoras substanciais em suas condições sócio-econômicas, e não havia como amealhar recursos para esse intento. Ainda que sob a condição jurídica de livre, a terra tornou-se inacessível a essa população.

Em 1851, a publicação do *O Auxiliador da Indústria Nacional*, em nota de observadores que não eram lavradores, mas analisavam a questão da mão-de-obra do ponto de vista técnico, admitia em uma comparação entre o custo do trabalho escravo e do livre:

(...) Assim em 12 anos um fazendeiro que empregasse 50 escravos no custeio de suas terras, economizaria pela substituição de braços livres uma soma de 14:356\$750 rs., que posta a juros de 6 por cento se elevaria no fim de 25 anos, termo de sua vida, pois que supomos que ele principia seus trabalhos aos 25 anos de idade, à não desprezível quantia de 61:619\$164, com que poderia felicitar seus filhos além da sua lavoura, que sempre teria marchado em progresso.<sup>28</sup>

Enfim, novas relações de trabalho tiveram que ser estabelecidas nas áreas do Império que se viam impossibilitadas de atraírem imigrantes, tendo que se preocupar com a utilização de ex-escravos e nacionais. É preciso, porém, atenção ao fato de que, no campo, não foram implantadas relações de assalariamento. No oeste paulista predominou o colonato, já no Rio de Janeiro, surgiram as relações de parceria. Tais formas de relações de trabalho significavam a vigência de um cotidiano marcado por um relativo controle sobre a própria jornada e pela crença de que ainda se era proprietário dos meios de produção. Assim, colonato e parceria, ao transferir para o produtor os custos pela sua reprodução, não pode ser definido como um regime de trabalho assalariado. MARTINS explica:

(...) o colonato se caracterizou, (...) pela combinação de três elementos: um pagamento fixo pelo trato do cafezal, um pagamento proporcional pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos como meio de vida e como excedentes comercializáveis pelo próprio trabalhador, Além de que o colono não era um trabalhador individual, mas sim um trabalhador familiar.<sup>29</sup>

<sup>28</sup> WERNECK, Francisco Peixoto de L. *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro* Introdução de Eduardo Silva. Brasília, Rio de Janeiro: Senado Federal/ Fundação Casa Rui Barbosa, 1985, p. 23-4.

<sup>29</sup> MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Editora Hucitec, 4ª edição, 1990, p.19.

Vale lembrar que os discursos enaltecedores do trabalho, aliados às leis de repressão à vadiagem e a permissão para manutenção de milícias rurais, dificultavam a não submissão do trabalhador do campo, ex-escravo ou não, a essas normas.

A cidade passa, então, a ser a alternativa mais viável aos trabalhadores insatisfeitos com o trabalho no campo, no entanto, para o trabalho fabril, eram preferidos os imigrantes, ficando os ex-escravos com poucas alternativas de trabalho.

No Brasil, as cidades não foram construídas em oposição ao campo. A predominância de uma sociedade rural só começa a sofrer algumas alterações aqui e ali a partir do final do século XVIII, com o desenvolvimento das áreas mineradoras. No Rio de Janeiro, a vinda da Corte portuguesa acelerou o processo, e a constituição do Estado Nacional permitiu seu prosseguimento. A condição de capital política e centro econômico do Brasil durante todo século XIX contribuíram para um expressivo crescimento até as primeiras décadas do século XX.

A localização industrial obedecia, em princípio, ao seguinte critério: proximidade do mercado consumidor, da fonte de matéria-prima e dos mercados de capital. Entre 1890 e 1900 o Rio de Janeiro preenchia estas condições melhor que qualquer outro lugar do País. A capital Federal era um mercado consumidor de primeira grandeza, em consequência da presença do aparelho administrativo atraindo, portanto, o estabelecimento de indústria. Para os distintos setores industriais, o acesso às matérias-primas e às máquinas necessárias à produção ocorreu através do comércio de cabotagem ou do transatlântico. Em ambos os casos o Rio de Janeiro, como cidade portuária, apresentava vantagens indiscutíveis.<sup>30</sup>

Em meados do século XIX, a florescente produção cafeeira do Vale do Paraíba também permitiu que enormes recursos financeiros se concentrassem na cidade, intensificando seu crescimento, ampliando os melhoramentos e aumentando sua importância política e econômica.

No quadro a seguir, podemos observar a distribuição populacional nas áreas urbana e rural do Rio de Janeiro no ano de 1870 e sua distribuição por paróquia, fogos e

---

<sup>30</sup> LOBO, Eulália M.Lahmeyer. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, 1º V.

casas. Verifica-se ainda, uma concentração maior nas paróquias urbanas. Das paróquias rurais, Jacarepaguá aparece como a mais povoada.

POPULAÇÃO POR PARÓQUIA, CASA E FOGOS (CENSO DE 1870)

PARÓQUIAS	POPULAÇÃO	CASAS	FOGOS	
URBANAS	Candelária	9.239	1.176	1.406
	São José	20.220	1.876	3.773
	Santa Rita	23.810	2.619	4.351
	Sacramento	24.429	3.303	5.788
	Glória	18.624	1.920	3.146
	Santana	32.686	3.362	5.461
	Santo Antonio	17.427	1.642	3.495
	Espírito Santo	10.796	1.323	1.972
	Engenho Velho	13.195	1.429	2.143
	Lagoa	11.304	1.373	1.683
	São Cristóvão	9.272	1.367	1.574
Soma	191.002	21.389	34.792	
RURALS	Irajá	5.746	933	984
	<b>Jacarepaguá</b>	<b>7.633</b>	<b>909</b>	<b>984</b>
	Inhaúma	7.190	964	935
	Guaratiba	6.918	1.124	1.145
	Campo Grande	9.593	1.312	1.339
	Santa Cruz	3.445	409	417
	Ilha do Governador	2.504	415	414
	Ilha de Paquetá	1.260	224	190
	Soma	44.289	6.290	6.408
RESUMO	Urbanas	191.002	21.389	34.792
	Rurais	44.289	6.290	6.408
	Total	235.291	27.679	41.200

FONTE: Rio de Janeiro: *Livros Paroquiais* – Levantamento de M. B. Levy.

Com o fim da escravidão, a vida nas cidades se tornava mais complexa. Os ex-escravos para aí se dirigiam na busca de um mundo melhor. Imigrantes, também, muitas

vezes permaneciam no espaço urbano, desistindo do trabalho no campo. No final do século XIX, a sociedade brasileira manifesta preocupação na fixação de regras, capazes de diferenciar os que transitavam pelas ruas. Esta situação era mais grave no Rio de Janeiro, pois sendo o centro político-administrativo, era também o ponto de contato com o exterior, para assuntos comerciais e políticos. Neste sentido, para ali também se encaminhavam proprietários das diversas áreas do país, assim com os barões do café da província fluminense, que residiam na corte durante parte do ano.

A falta de condições básicas de moradia e saneamento contribuía para a propagação de doenças. Era necessário reordenar a vida da cidade. As favoráveis condições políticas, culturais e materiais, obviamente atraíam uma massa considerável de pessoas, que afluíam para o Rio de Janeiro por diversas razões, produzindo novas tensões. Nos últimos anos do século, em oposição a sua beleza e florescimento aparentes, as ruas eram estreitas, pequenas e sujas, dificultando a comunicação interna. O maior porto do país tinha um cais sem condições de receber navios de grande porte, e a sujeira tornava-o pestilento. O saneamento básico era ineficaz, tornando o Rio de Janeiro uma das cidades mais insalubres do mundo. Para SEVCENKO,

(...) A insalubridade da capital, foco endêmico da varíola, tuberculose, malária, febre tifóide, lepra, escarlatina e sobretudo da terrível febre amarela, já era tristemente lendária nos tempos áureos do II Reinado, sendo o Rio de Janeiro cantado por um poeta alemã como “a terra da morte diária/Túmulo insaciável do estrangeiro”.<sup>31</sup>

A república chegara sem que os padrões de civilidade tivessem se disseminado pela cidade mais populosa e mais importante do país. O Rio de Janeiro precisava, no início do século XX, reaparelhar-se e reestruturar-se. Era necessária uma reforma urbana que seguisse padrões mínimos de modernização. A elite carioca queria tornar o Rio de Janeiro uma “Europa possível”, porém, foram justamente dois presidentes paulistas, Campos Sales (1898-1902) e principalmente Rodrigues Alves (1902-1906) que deram início às obras de remodelação do Rio de Janeiro, sob o comando do Prefeito Pereira Passos e de um grupo de engenheiros e especialistas.

---

<sup>31</sup> SEVCENKO, Nicolau. *A Literatura como missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p.32.

Para erguer a “nova cidade”, o velho centro foi demolido, fato que ficou conhecido como o “Bota Abaixo”. Seus velhos moradores, encortiçados, ambulantes e pequenos comerciantes, foram expulsos para os morros e subúrbios.

O projeto incluía também aspectos práticos, como a reforma do porto e o prolongamento da linha férrea Central do Brasil. Todas essas mudanças eram celebradas pela elite carioca, em jornais e discursos de políticos e intelectuais. O grande lema defendido na cidade era “O Rio Civiliza-se”.

Enquanto se demoliam casas e abriam-se avenidas, o médico sanitarista Osvaldo Cruz procurava sanear a cidade combatendo a varíola e a febre amarela por meio da vacinação obrigatória. A população, já abalada pelas demolições e pelas desapropriações, rebelou-se. A Revolta da Vacina, na realidade, resultou de vários fatores que afligiam a população do Rio de Janeiro.

De toda maneira, apesar de a vida pulsar num ritmo frenético nesta cidade, faltava principalmente trabalho para os que a ela se dirigiam recém-libertos do cativeiro. A República se consolidara sem que o regime se comprometesse com o bem público e tampouco com a construção do corpo de cidadãos.

Na realidade, o Brasil, nas últimas décadas do século XIX e nos primeiros anos do século XX, passou por momentos decisivos da sua história. Durante esse período, o país viveu quase ao mesmo tempo o rápido crescimento da produção cafeeira, a intensa imigração, a abolição da escravidão, a decadência da monarquia e a proclamação da república, o início da industrialização e a formação de centros urbanos de maior porte. Todas essas transformações foram determinantes e acabaram colaborando para que se vivesse, nesse período, a sensação de que o Brasil passava para a modernidade.

No entanto, como seria possível o ingresso do país no mundo moderno sem a valorização dos indivíduos que viviam em seu território? Como viabilizar a nação com a ausência de dispositivos capazes de possibilitar a inclusão social e o rompimento com as hierarquias? Esse dilema, com o qual o governo republicano convivia, mas parecia não compreender, fazia-o supor que bastava afastar o povo e reordenar espaços para que o progresso fosse estabelecido. Assim, acreditava-se que dotando o país com os ícones do progresso, garantia-se, mesmo com a permanência de uma sociedade definida pela exclusão, o ingresso do Brasil republicano no mundo moderno.

Desse modo, a partir das últimas décadas do século XIX até as duas primeiras do século XX, foram geradas, em cidades como o Rio de Janeiro, transformações substanciais, identificando-se a presença cada vez mais rarefeita das tradições rurais e a multiplicação de uma cultura própria do universo urbano. Essas transformações atingiram sistematicamente as freguesias rurais do Rio de Janeiro que para adaptarem-se a essas mudanças, acabaram adotando medidas que permitissem sua integração à nova ordem econômica.

Este processo de substituição da grande pela pequena propriedade será uma das grandes forças com que contará o Brasil para remodelar a sua estrutura econômica a partir de uma outra base para uma nova etapa do desenvolvimento de suas forças produtiva.<sup>32</sup>

Outras mudanças ocorridas no Estado/Província do Rio de Janeiro entre os séculos XIX/XX também podem ser mencionadas. Após a chegada da Família Real portuguesa, em 1808, e especialmente no início do século XX, ampliou-se o processo de industrialização do país. No Rio de Janeiro, assistiu-se ao desenvolvimento da indústria têxtil e das primeiras siderúrgicas, cujo operariado passa a viver nos subúrbios, em áreas periféricas como Jacarepaguá. A presença dessa população ampliou o comércio e os serviços, fazendo surgir propriedades cada vez menores que passaram a abrigar quem, de uma maneira ou de outra, se afastou do centro do Rio de Janeiro.

É neste contexto que a Freguesia de Jacarepaguá encerra sua participação na história do Rio de Janeiro como uma região predominantemente rural e fornecedora de produtos primários e passa a assumir, gradativamente, sua condição de bairro residencial da periferia da Cidade do Rio de Janeiro.

---

<sup>32</sup> PRADO, Caio. *História Econômica do Brasil*, 10ª Edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1945, pág. 215.

## CAPÍTULO 2

### JACAREPAGUÁ DOS TELLES

A história da Família Telles e sua atuação política nos períodos colonial e imperial caracterizam a vida cotidiana das poderosas famílias proprietárias de terras do Brasil. Estabelecidos em Jacarepaguá, sertão do Rio de Janeiro, desde o século XVII e donos de várias propriedades na região, os Telles exerceram grande influência na vida econômica e política fluminense até o final do Império.

#### 2.1. A CHEGADA DOS TELLES NA REGIÃO DE JACAREPAGUÁ

Desde os primeiros tempos da colonização portuguesa na América, a terra era doada pelo sistema de sesmaria. Esta prática, herdada desde Portugal medieval, foi instituída pelo rei D. Fernando I em 1375 com o objetivo de distribuir terras para estimular o povoamento de áreas incultas ou conquistadas dos árabes e desenvolver a agricultura.<sup>1</sup> Essa lei manteve-se nos códigos portugueses incorporando-se às instruções de D. João e D. Duarte e às Ordenações Afonsinas (1446), Manoelinas (1511-1512) e Filipinas (1603).

Com as Capitâneas Hereditárias, D. João III transferiu para o Brasil, em 1534, o regime jurídico de repartição fundiária da sesmaria, com a finalidade de dinamizar a ocupação do território brasileiro. Nesse sistema, a terra era adquirida por doação da Coroa, onde os capitães donatários recebiam gratuitamente – pagando apenas o dízimo devido – 50 léguas de costa, tornando-se reais proprietários de apenas 20% das terras. Os outros 80% deveriam ser distribuídos sem qualquer ônus, a título de sesmarias, cujos sesmeiros se obrigavam a cultivá-las num prazo máximo de cinco anos. As terras não aproveitadas dentro do tempo estipulado seriam devolvidas à Coroa. Somente no final do século XVIII, determinou-se: “...as sesmarias só seriam outorgadas se não superiores a três léguas, fixado o máximo, em algumas capitâneas, a meia légua. (Em geral, uma data media uma légua quadrada)”.<sup>2</sup>

É importante ressaltar, contudo, a existência de lacunas na historiografia no que se refere ao estudo sobre as sesmarias no Brasil, onde as relações que envolveram os sesmeiros são colocadas em segundo plano, e a análise das questões da terra é vista geralmente sob um

---

<sup>1</sup> PORTO, Costa. *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília: Editora da UNB, (s.d), p. 27-28.

<sup>2</sup> FAORO, Raymundo. *Os donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. 9ª edição. São Paulo: Globo, 1991, 2º V. p. 127.

viés econômico ou social. Apesar disso, a historiografia salienta que o sistema de sesmaria foi se transformando no decorrer do tempo, tanto no que se refere ao período colonial quanto, posteriormente, no Brasil independente, sendo somente a partir da Lei de Terras que a propriedade fundiária ingressou no mundo capitalista.

Durante o período colonial, a terra foi elemento bastante disputado por representar a garantia da sobrevivência e a possibilidade de enriquecimento do colono, além de assegurar prestígio e poder numa sociedade em formação.

A primeira questão que surge ao se pensar em terras está relacionada à origem de quem as possuía e à origem de quem trabalhava nela. Com relação aos primeiros, a concessão era privilégio de uma pequena parcela da sociedade que, por relação de parentesco ou pelo poder aquisitivo, acabava por ter a dominação do meio de produção, a terra. Estas, por sua vez, estavam nas mãos de poucos, que através da existência de alguns dispositivos, ampliavam as faixas de solo concedido, reforçando a concentração fundiária.

As pesquisas de FRAGOSO mostram como a primeira camada dominante que ocupou as terras brasileiras no período colonial formou e consolidou seu patrimônio através de uma ampla rede e articulações com os cargos administrativos e políticos.

Em suma, no Rio de Janeiro da passagem do quinhentos para o seiscentos, a combinação da conquista com o sistema de mercês e as prerrogativas da câmara – práticas que resultaram numa economia do bem comum, presentes em outras partes do Império – contribuiu decisivamente para a montagem de economia de *plantation* e para a formação de sua primeira elite senhorial.<sup>3</sup>

Em outro estudo, FRAGOSO afirma:

Em realidade, o contexto da ocupação do Rio de Janeiro esclarece alguns aspectos de sua sociedade colonial: alianças entre frações de elites regionais; uma nobreza da terra baseada na idéia de conquista e a interferência da política na economia, originando o que chamo de economia do bem comum.<sup>4</sup>

Desse modo, através do estatuto jurídico da sesmaria e de alianças e vínculos administrativos e políticos, permitiu-se a formação de imensos latifúndios durante o período colonial. Mesmo assim, não se conhece o volume de títulos nem a dimensão das terras distribuídas durante a colonização lusitana.

---

<sup>3</sup> FRAGOSO, João. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa – séc XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.50.

<sup>4</sup> FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII*. Revista de História do Programa de Pós-graduação em História Social da UFF. Dez/2003, p. 13.

O primeiro passo para a ocupação do Rio de Janeiro deu-se ainda com Martim Afonso de Souza que, na sua passagem pela região, por volta de 1532, construiu uma casa-forte e um estaleiro, onde hoje se encontra a Av. Pasteur, na Praia Vermelha. Mais tarde, com a invasão francesa em 1555, houve necessidade de se efetivar a dominação portuguesa. Ao expulsar os franceses, Estácio de Sá, em 1565, funda a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

A História do Rio de Janeiro está intimamente ligada à família Sá, pois, após sua fundação, é nomeado o capitão Salvador Correia de Sá, primo de Estácio de Sá, para governá-la. Esse governador administrou a cidade de 1567 a 1598; com exceção dos períodos de 1573 a 1578. Logo que assumiu a capitania, doou sesmarias para portugueses que combateram os franceses durante a fundação da cidade. No entanto, nem todas as terras concedidas pelo sistema de sesmarias foram efetivamente ocupadas pelos beneficiados. Assim sendo, em 1594, os filhos de Salvador Correia de Sá – Gonçalo Correia de Sá e Martin de Sá – reivindicam ao pai, através de uma petição, a região da Baixada de Jacarepaguá, esta, antes doada a Jerônimo Fernandes e Julião Rangel de Macedo, que não empreenderam qualquer atividade produtiva nas terras recebidas.

Os primeiros sesmeiros de Jacarepaguá, entretanto, não cultivaram os solos recebidos. Em 1594, os filhos do Governador Salvador Correia de Sá, Gonçalo Correia de Sá e Martim Correia de Sá, que na época que o progenitor concedeu a sesmaria a Jerônimo e Julião ainda não eram nascidos, fizeram petição ao pai-governador para a concessão da sesmaria de Jacarepaguá para eles, alegando que, passados quase trinta anos, os antigos sesmeiros não tomaram posse da mesma. Julião Rangel, amigo do governador e principal auxiliar da longa administração de Salvador Correia, achou justa a pretensão de Gonçalo e Martim. Assim, o administrador da cidade outorgou as terras aos filhos. A carta da sesmaria foi passada no dia 9 de setembro de 1594 pelo tabelião da cidade. Em 26 de maio de 1597, foi confirmada pelo rei Felipe II.<sup>5</sup>

Inicialmente, portanto, a divisão fundiária da Baixada de Jacarepaguá começou com a doação de sesmarias, que, por sua vez, deram origem aos engenhos. As sesmarias, como já foi dito, pertenciam à família Correia de Sá. Os filhos de Salvador Correia de Sá dividiram as terras de Jacarepaguá entre si; a sesmaria de Martim de Sá compreendia datas de terras que tinham seu princípio no antigo Campo de Marangá, hoje Largo do Campinho, passando pelo

---

<sup>5</sup> COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro. s.n.t, 1995.

Tanque e indo até a região costeira da Barra da Tijuca. A de Gonçalo Correia de Sá abrangia toda a extensão da região do Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena.

Além de fundadora e administradora da cidade, a família Correia de Sá possuía um histórico de luta e de defesa do território perante inimigos, como os índios e os franceses. Isso fez com que os irmãos Gonçalo e Martim de Sá conquistassem ainda mais terras na região e se tornassem proprietários de toda a área da baixada.

Em seguida, com a morte dos irmãos, a viúva de Gonçalo vendeu quase toda a propriedade a um sobrinho, filho de Martim de Sá – Salvador Correia de Sá e Benevides, 1º Visconde de Asseca, que se tornou senhor de toda Tijuca e Jacarepaguá, excetuando-se o que correspondia ao dote de Vitória de Sá, filha de Gonçalo, que doou suas terras, em testamento, em 1667, ao Mosteiro de São Bento. Até os dias de hoje, há brigas judiciais por posses de terrenos, por causa das diversas cadeias sucessórias que se formaram a partir do século XVII.

Pode-se afirmar que a história da propriedade nessa região começa a partir da consolidação do domínio das propriedades do 1º Visconde de Asseca. É com o desmembramento e venda de várias glebas dessas propriedades durante a primeira metade do século XVII, que se inicia a fase de implantação de engenhos na região. E é justamente baseada na organização econômica do açúcar – grandes propriedades – que se forjará a estrutura fundiária de toda essa imensa zona.<sup>6</sup>

Foi ainda no século XVII (1661) que se criou a quarta freguesia do Rio de Janeiro, a Freguesia de Nossa Senhora do Loreto e Santo Antonio de Jacarepaguá, desmembrada da Freguesia de Irajá, marcada pelo sucesso da cultura de cana-de-açúcar e dividida entre os domínios dos Sá e dos Beneditinos.

Para se ter uma compreensão mais ampla da evolução da estrutura fundiária da Baixada de Jacarepaguá – conhecida com Planície dos Onze Engenhos –, é forçoso entender também a história de alguns desses engenhos e como se desenvolveram as incontáveis sucessões de títulos de propriedade até chegarem à dominação dos Telles.

O primeiro Telles a adquirir terras em Jacarepaguá foi Diogo Lobo Telles Barreto de Meneses. Descendente de fidalgos portugueses, nasceu na Ilha de Madeira em 1593 e chegou ao Rio de Janeiro no início do século XVII, acompanhado de seus irmãos Francisco Barreto de Menezes e Antonio Barreto de Menezes. Foi nomeado Juiz dos Órfãos em 1643,

---

<sup>6</sup> RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. *Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 177.

cargo dado pelo rei como uma mercê e que permaneceu na família por mais de duzentos anos.

É mais provável que os fidalgos conquistadores tivessem o perfil de João Pereira de Souza Botafogo ou do madeirense Diogo Lobo Telles (...) Diogo era neto, por parte de mãe, de Vasco Martins Moniz, que se transformara em fidalgo da casa do rei, em função de sua participação nas campanhas da África.(...)<sup>7</sup>

O ofício de juiz dos órfãos rendeu, com certeza, muitos recursos aos Telles, pois esta função permitia o acesso a grandes fortunas. FRAGOSO explica:

O titular do Juizado de órfãos, por exemplo, controlava a arca dos órfãos, cofre onde era guardado todo o dinheiro, dívidas ativas e rendimentos das fazendas herdadas dos pais falecidos (Ord Fil.,L .I, t. LXXXVIII).<sup>8</sup>

E mais:

Um dos primeiros juízes de órfãos, ainda no século XVI, fora Antônio de Mariz, companheiro de Mem de Sá. Seu filho e depois o genro de sua neta iriam exercer o mesmo ofício. Na década de 1640, ele passaria como propriedade para a família Teles Barreto.<sup>9</sup>

Francisco Telles Barreto de Meneses, filho do Capitão Diogo, nasceu em 1625 e, ainda muito jovem, tornou-se Alferes. Requereu, após a morte do pai, o ofício de Juiz dos Órfãos. Já residia na atual Praça 15 antes da construção do Arco dos Telles. Comprou a ilha de Bom Jesus em 1667. Seu neto, Antonio Telles Barreto de Meneses (filho de Luis Telles Barreto de Meneses) reconstruiu as casas da Praça 15 e construiu o Arco dos Telles. – projeto do arquiteto Brigadeiro Alpoin.

<sup>7</sup> FRAGOSO, João. *A Nobreza da República: Notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Revista de História, PPGHIS – IFCS/UFRJ – nº. 01, p.10.

<sup>8</sup> FRAGOSO, João. *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa séc XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.47.

<sup>9</sup> Idem, p. 46.



Arco dos Telles – Praça 15

Na carta prefácio do *Exame de Bombeiros*, seu autor – o mestre-de-campo do batalhão do qual Alpoim era subchefe – apresenta uma relação dos projetos e obras executadas por Alpoim (...)

Por fim, são também citados na carta os sobrados, de três pisos, mandados construir por Antônio Telles de Meneses, fronteiros à lateral do Paço e que ladeavam uma edificação mais baixa, na esquina da Rua Direita (...) Ao centro, um amplo arco, o Arco do Telles, com largura correspondente a dois vãos, serve de entrada para uma galeria que atravessa a edificação, dando passagem para um beco que termina na Rua do Ouvidor (...)<sup>10</sup>

Francisco Telles Barreto de Meneses (segundo com esse nome), filho de Antonio Telles, nasceu em 1733 e sucedeu o pai nos cargos de juiz dos órfãos e de escrivão da Irmandade da Misericórdia. Recebeu como herança, em Jacarepaguá, o Engenho Nossa Senhora dos Remédios (depois chamado de Engenho Novo) e o Engenho da Taquara. Mais tarde, adquiriu também o Engenho de Fora, expandindo consideravelmente seus domínios na região. Do casamento com Dona Francisca Oliveira Brito, nasceram seis filhos: Ana Inocência Telles de Meneses, Luis Telles Barreto de Meneses, Maria Rosa Telles de Meneses, Catarina Josefa de Andrade Telles, Mariana Penha França Telles e Escolástica

<sup>10</sup> Revista da Cultura. Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar, nº 7, Ano IV.

Maria de Oliveira Telles. Seu único filho, Luis Telles, sucedeu-o no cargo de Juiz dos Órfãos, e sua filha mais velha, a inventariante Dona Ana Inocência, casada com o sargento-mor João Alves Pinto, herdou as terras da Taquara.

Na época desse Francisco Telles Barreto de Meneses, os domínios dos Telles eram imensos. O Dr. Francisco era casado com Dona Francisca de Oliveira Brito, que morreu no dia 6 de dezembro de 1806. Dias depois da morte da esposa, em 13 de dezembro de 1806, ele também viria a falecer. Em 20 de abril de 1807, procedeu-se o inventário, ficando como inventariante a filha mais velha do casal, Dona Ana Inocência Telles de Meneses, casada com o sargento-mor João Alves Pinto Ribeiro.<sup>11</sup>

A irmã de Dona Inocência, Dona Catarina Josefa, casada com Pascoal Cosme dos Reis, herda o Engenho Novo. Por muitos anos houve intensa disputa entre as duas irmãs e seus maridos por causa das divisas de suas propriedades. Este conflito ficou conhecido como "guerra dos concunhados" e só terminou alguns anos após as mortes dos casais, em 1839.

Durante 30 anos houve contentas sobre os limites dos dois engenhos. Em 1814, Pascoal e sua esposa acusaram o cunhado João Alves Pinto Ribeiro, de invadir suas terras, (...). Um acordo estabelecido em 1839 fixou como divisa o Rio Pavuna (...)<sup>12</sup>

São os filhos e netos de Dona Catarina Josefa que concluem as obras do aqueduto e da residência de Fazenda do Engenho Novo, além de construírem a Igreja Nossa Senhora dos Remédios a partir da antiga Capela do mesmo nome, erguida por escravos no século XVII.

---

<sup>11</sup> COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro. s.n.t.,1995

<sup>12</sup> Citado por <sup>12</sup> FRIDMAN, Fania – *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*- Rio de Janeiro: Faramond, 2ª edição, 1999, p.137



Igreja Nossa Senhora dos Remédios, na Colônia Juliano Moreira, erguida em 1862, no mesmo local onde existia a capela do século XVII, de igual nome. Foto Malta, 1912.

Já Dona Ana Inocência não deixa herdeiros naturais, fazendo com que Francisco Pinto da Fonseca, sobrinho de seu marido, falecido em 1828, e Dona Ana Maria Telles de Meneses, sua sobrinha (filho de Luis Telles), se tornassem seus principais herdeiros. Alguns meses após a morte de D. Inocência (1836), os dois legatários se casaram, juntando novamente todos os bens herdados pelo casal.

Em seu testamento (Anexo A), com data de 29 de fevereiro de 1834, Dona Ana Inocência determina,

Declaro que fui casada com José Alves Pinto Ribeiro, já falecido de cujo matrimonio não tive filhos, e por isso posso dispor dos meus bens a favor (?) quizer .  
 (...) serão meus herdeiros Francisco Pinto da Fonseca sobrinho do meu falecido marido e minhas sobrinhas D Anna e D. Rita filhas do meu falecido irmão Luis Telles (...)<sup>13</sup>

Francisco Pinto da Fonseca, português, Comendador da Ordem da Rosa, Guarda-Roupa de Sua Majestade e Cavaleiro de Cristo, casou-se com Dona Ana Maria Telles de Meneses em janeiro de 1837, reunindo assim, em Jacarepaguá, muitas propriedades, dentre

<sup>13</sup> Arquivo Nacional , Fundo/Coleção: Juízo da Provedoria do Rio de Janeiro - Notação 1381 – caixa 388 - Gal. A

as quais podem ser citadas como principais o Engenho da Taquara, o Engenho de Fora e a Fazenda do Pau da Fome. Em 1852, o Comendador adquiriu também o Engenho D'Água, incorporando-o ao Engenho da Taquara.

(...) O Engenho D'Água ou de Jacarepaguá, erigido por Martim de Sá, um dos filhos de Salvador Correia de Sá, o primeiro da região e o mais próximo da Barra da Tijuca, ficou posteriormente conhecido por Nossa Senhora da Cabeça ou D'Água da Tijuca. (...) O engenho, que em 1844 estava nas mãos de Salvador Correia, contava com cento e cinquenta escravos que trabalhavam nas plantações de café e cana. Três anos depois foi vendido a seu tio e administrador da fazenda, José Maria Correia de Sá e Benevides, que por dificuldades financeiras, o repassou em 1852 ao Comendador Francisco Pinto da Fonseca, (...) <sup>14</sup>

D. Ana Maria Telles de Meneses morre em 1840, deixando os dois filhos – Maria (ou Francisca) Rosa Pinto da Fonseca Telles de Meneses e Francisco Pinto da Fonseca Telles – ainda bem pequenos, sendo que o último recebe, mais tarde, o título de Barão da Taquara.

Com a morte de sua esposa, o Comendador Francisco Pinto da Fonseca dá procedimento ao inventário amigável, declarando em maio de 1853, conforme documentação constante do Anexo B:

Diz o Comendador Francisco Pinto da Fonseca, que tendo dado principio ao Inventário dos bens do seu casamento e pelo falecimento de sua mulher D. Anna Maria Telles Barreto de Meneses, daquele matrimonio ficaram os filhos menores <sup>15</sup>.

O inventário dos bens do casal, arrolado entre os anos de 1853 e 1864, faz referências às posses da família em Jacarepaguá, conforme documentos constantes do Anexo C.

Inventário a que vai proceder o Comendador Francisco Pinto da Fonseca, pelo falecimento de sua Mulher D, Anna Maria Telles de Meneses – a saber-  
Freguesia da Jacarepaguá  
Huma Fazenda denominada Taquara, constando de todas as terras que a mesma fazenda tiver, segundo os seus títulos: escravos, gado, vacarias muar, carnívoro, engenho de asucar, haras de vivenda, Pontes(?) e todas a mais benfeitoria (?) assim como prata, louça e roupas de cama e todos os trastes de que acompanha sua casa.  
Huma data de terras no Rio Grande, que forão dos herdeiros de Ângelo de Provença (?) segundo seus títulos.

<sup>14</sup> FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faramond, 1999, 2ª edição, p.131.

<sup>15</sup> Arquivo Nacional. Inventário e partilha amigável. Francisco Pinto da Fonseca. Fundo 31, caixa 325 nº doc. 5815.

Huma plantação de asuca e de caffè no lugar denominado Pau da Fome, em terras do falecido Inácio de Sampaio e Almeida.

Engenho de Fora: O Terreno da mesma fazenda, Haras, (?) de vivenda, Olaria, Caffezal, Milho, escravos, gado vacárias, carnívoros que atualmente existe.<sup>16</sup>

Outros bens, em outras regiões da Província do Rio de Janeiro e as propriedades do centro da cidade estão também relatados no inventário com data de 25 de abril de 1853.

Ainda segundo o inventário de D. Anna Maria Telles de Meneses, em 23 de agosto de 1853, o Comendador requer sua nomeação como tutor de seus filhos.

Dix o Comendador Francisco Pinto da Fonseca, que estando a proceder o Inventário e partilha dos bens de sua falecida mulher D. Anna Maria Telles Barreto de Meneses, E porque que há menores herdeiros, filhos do Suplicante, pretende que se lhe nomeie Tutor infactum para afim de lhes figurar e ser ouvido no dia do Inventário e Partilha.<sup>17</sup> (Documentação constante do Anexo D)

Assim sendo, em meados do século XIX, Francisco Pinto da Fonseca, torna-se dono absoluto das muitas propriedades adquiridas pelos Telles. A documentação encontra-se no Anexo E.

Dix o Comendador Francisco Pinto da Fonseca que pelo falecimento de sua mulher D. Anna Maria Telles Barreto de Meneses, ficou na posse dos bens e cabeça do casal. E que daquele matrimonio ficarão menores;(…)<sup>18</sup>

Em 1865 morre o Comendador Francisco Pinto da Fonseca, deixando todas as propriedades agrícolas para seu filho Francisco Pinto da Fonseca Telles, que mais tarde de torna o Barão da Taquara.

Dona Ana faleceu em 31 de outubro de 1840. O Comendador Pinto, em 23 de fevereiro de 1865. Todas as propriedades deles em Jacarepaguá (engenhos D'Água, da Taquara e de Fora) ficaram para o filho Francisco Pinto da Fonseca Telles, o futuro Barão da Taquara.<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> Idem.

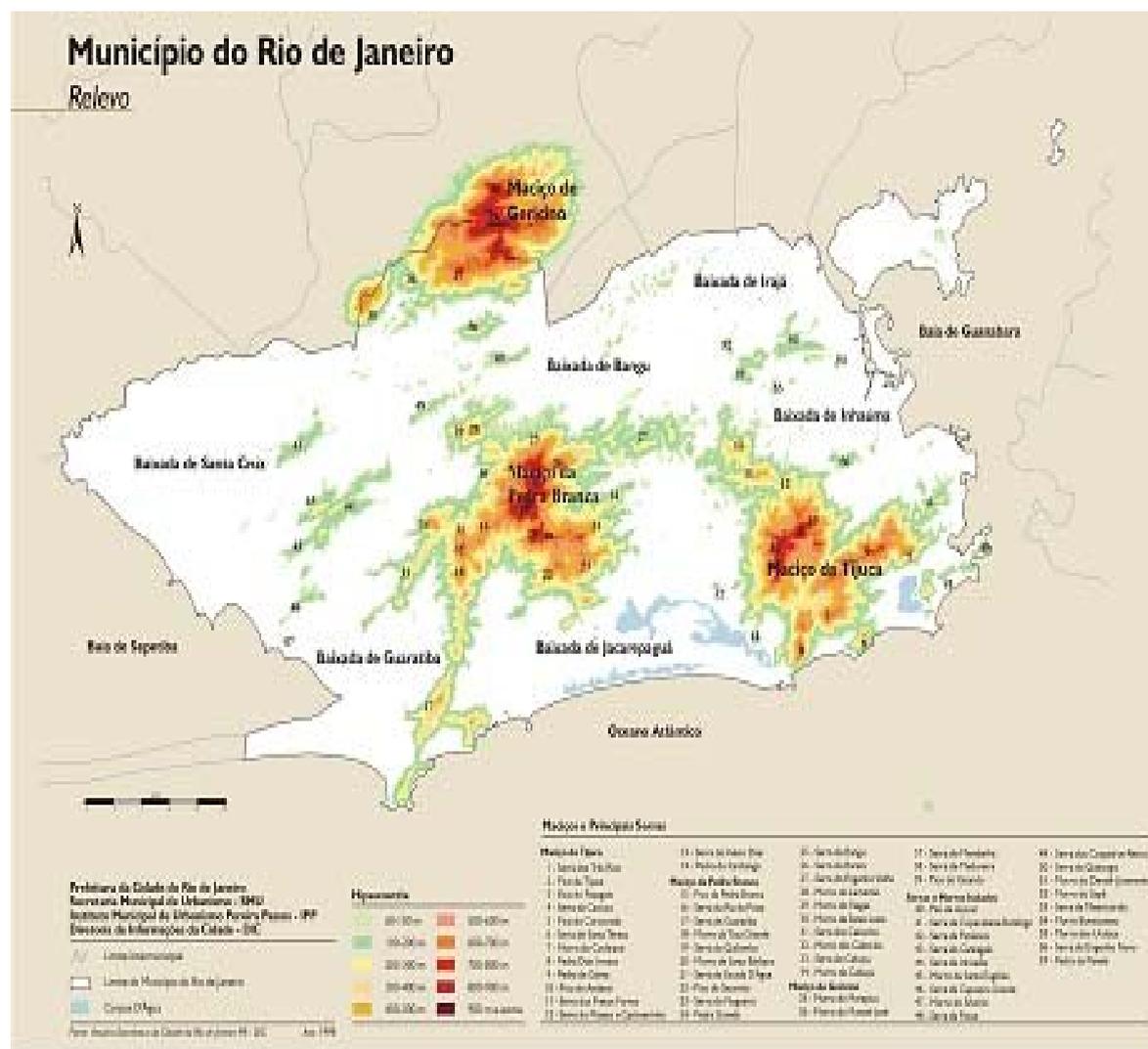
<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro, s.n.t.1995.

## 2.2 MAPEAMENTO DOS DOMÍNIOS DOS TELLES

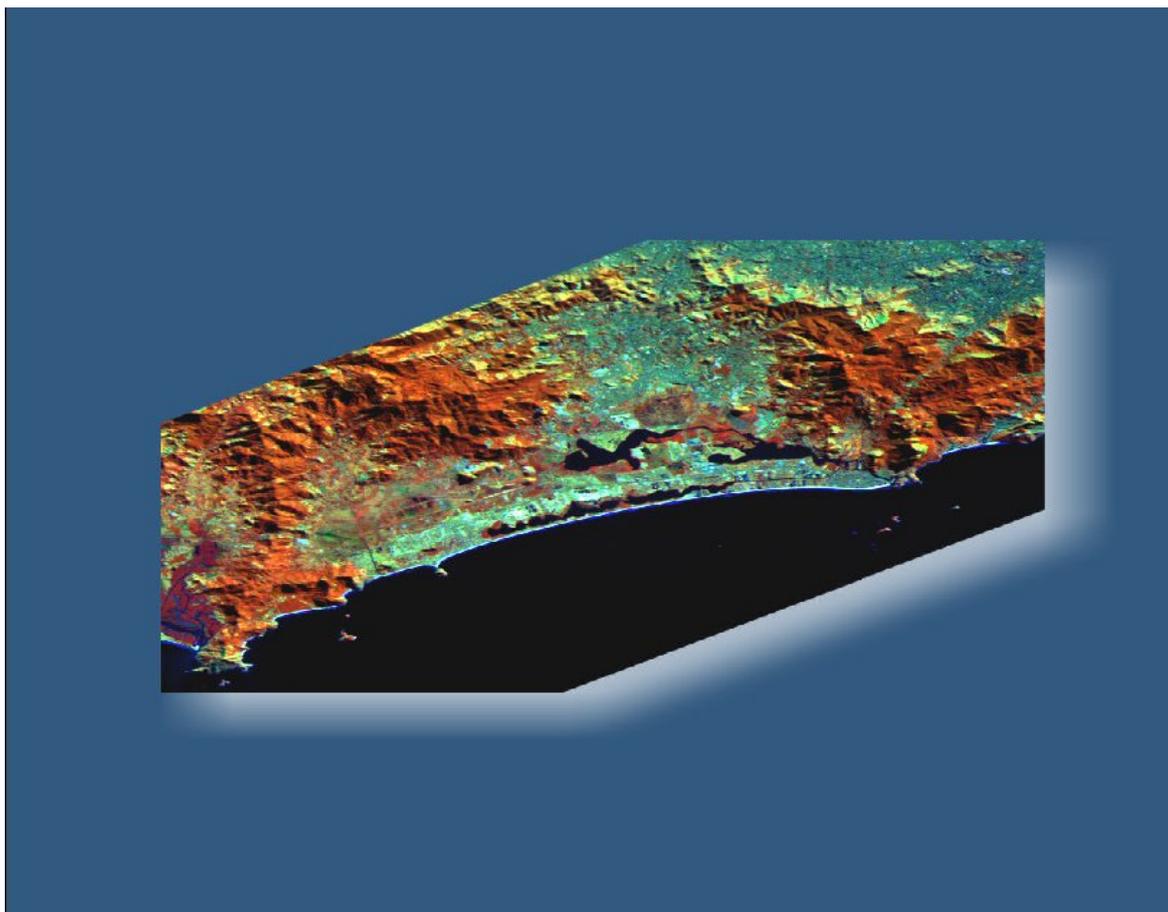
Localizada na região litorânea, a oeste do centro da cidade do Rio de Janeiro, a Baixada de Jacarepaguá possui uma área de 105 Km<sup>2</sup>.



FONTE: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo.

Hoje, a Baixada de Jacarepaguá corresponde aos bairros de Itanhangá, Barra da Tijuca, Jacarepaguá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena. Está situada numa extensa planície, circundada nas laterais pelos maciços da Tijuca e da Pedra Branca.

(...) a região montanhosa (Maciços da Pedra Branca e da Tijuca), formada por rocha do embasamento cristalino, que circunda a planície à leste, norte e oeste, atingindo cotas de até 1025 (...), Inclina-se suavemente para o centro da Baixada de Jacarepaguá, com altitudes variando de 3 a 14 m. A planície formada por depósitos sedimentares marinho lagunares, divide-se em duas partes. A primeira, mais extensa, e pela restinga interna. Nela se localizam as lagoas de Jacarepaguá, Camorim e Tijuca. A segunda planície estende-se entre as duas restingas e nela se situa a lagoa de Marapendi<sup>20</sup>.



MAPA da Baixada de Jacarepaguá – SONDOTÉCNICA – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Estudo de impacto ambiental para o projeto de recuperação ambiental da Macrobacia de Jacarepaguá – JAC-70.0004. RE, Vol. 4, 1998.

Na região de Vargem Grande, Vargem Pequena e Recreio dos Bandeirantes situavam-se os engenhos dos beneditinos. Já a área que corresponde hoje a parte da Barra de Tijuca e Jacarepaguá, onde se localizavam os domínios dos Telles, estava dividida em seis engenhos: Engenho do Camorim, Engenho de Nossa Senhora dos Remédios, Engenho de

<sup>20</sup> RONCARATI, H. & NEVES, L. E. *Projeto Jacarepaguá. Estudo geológico preliminar dos sedimentos recentes superficiais da baixada de Jacarepaguá*. Município do Rio de Janeiro, RJ: CENPES-DEXPRO/Petrobras.1976. p. 89.

Fora, Engenho da Taquara, Engenho D'Água e Engenho da Serra. Na história de cada um deles percebe-se que a região ostentaria, no decorrer dos anos, um confuso e nebuloso processo de sucessão de propriedade da terra, com pouca mudança em relação aos envolvidos.

A propriedade que deu origem ao Engenho do Camorim teve como última proprietária Victória de Sá que, ao morrer, deixou seus bens para o Mosteiro de São Bento. Este fato desagradou o primo de Victória, Salvador Correia de Sá e Benevides – 1º Visconde de Asseca, que exigia a nulidade do testamento. Só depois de um acordo com os beneditinos é que o Visconde abriu mão de suas pretensões.

Por mais de 200 anos os padres beneditinos ocuparam essas terras. Em 5/2/1892 elas foram vendidas à Cia. Engenho Central de Jacarepaguá, iniciando-se então intensa e nem sempre pacífica, subdivisão de terras.<sup>21</sup>

O Engenho de Nossa Senhora dos Remédios nasceu de uma gleba que foi separada do Engenho do Camorim e depois vendida – hoje Colônia Juliano Moreira. O seu comprador foi Tomé da Silva, que em 1664 aumentou a propriedade ao requerer do governador da cidade uma sesmaria no fundo de sua fazenda. Após a morte de Tomé da Silva, o engenho passou para os seus filhos, mais tarde sendo arrematado por um dos genros. Em 1715, o Engenho dos Remédios é vendido a Antônio Telles de Menezes, que já possuía o Engenho de Dentro, ou da Taquara. Com a morte deste, a propriedade passa para Francisco Telles Barreto de Menezes. E em 1806, com a morte de Francisco, a fazenda é dividida entre seus filhos.

A formação do Engenho Novo da Curicica ou da Pavuna ou de Nossa Senhora dos Remédios deveu-se ao desmembramento do Engenho de Camorim, ocorrido a partir de 1654, e ao acréscimo requerido em 1678. (...) Em 1707, foi adquirido por Cláudio Gurgel do Amaral que, em 1715, vendeu-o a Antonio Telles Barreto de Menezes, com 17 escravos e 18 cabeças de gado, quando foi agregado ao Engenho de Dentro. Os Telles, em 1789, o denominaram Novo da Taquara (...)<sup>22</sup>

As terras que deram origem ao Engenho de Fora e que correspondem atualmente à região da Praça Seca até o Largo do Tanque eram inicialmente duas meias léguas de terras em Jacarepaguá, compradas da família Sá por Jorge S. Coutinho e por Pedro Martins de

---

<sup>21</sup> Idem. p. 180.

<sup>22</sup> FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faramond, 1999, 2ª edição. p.138.

Negrão. Em 1641, porém, essas terras tornam-se propriedade de Antônio da Silveira. Em 1703, já conhecido como Engenho de Fora, Inácio da Silveira, o filho de Antônio, herda o engenho. A partir de 1726, o proprietário compra e revende o engenho três vezes por não conseguir saldar suas dívidas. Até que, passados mais de setenta anos e ainda com muitas dívidas, a propriedade é adquirida por Francisco Telles Barreto de Menezes, que era possuidor de outros engenhos em Jacarepaguá. Com a morte de Francisco, o engenho fica com uma filha, D. Ana Inocência e, posteriormente, com a sobrinha desta – Ana Maria Telles de Meneses que, juntamente com o marido, já era proprietária do engenho vizinho, o Engenho da Taquara. Dessa forma, as duas propriedades foram reunidas novamente. O Engenho de Fora ficaria ainda com a família Telles por mais 100 anos.

O Engenho da Taquara surge inicialmente como meia légua de terras vendida pelo Visconde Asseca em 1635. Após sucessivas vendas e compras, as terras vão parar nas mãos da família Silveira. Os donos são Antônio da Silveira (dono do Engenho de Fora) e o seu cunhado, capitão Diogo Lobo Telles de Meneses – primeiro Telles a possuir terras em Jacarepaguá. Com o nome inicial de Engenho de N. S. do Bonsucesso, mais tarde Engenho de Dentro e da Taquara, torna-se, no século XIX, o maior da região, com 21Km<sup>2</sup>.

O Engenho de Nossa Senhora de Bom Sucesso, depois Engenho de Dentro e Taquara, o maior de todos no século XIX, compreendia um área total de 21 km<sup>2</sup>. Sua origem remonta a 1619 quando foi erigida uma capela e á venda, em 1635, de meia légua de uma quadra de terras de Salvador Correia de Sá e Benevides a João Rodrigues Bravo.<sup>23</sup>

Antônio doa a sua parte ao seu filho Inácio da Silveira. Quanto à parte do capitão, ele a perde numa disputa judicial e a terra retorna à Família Silveira. Anos depois, a fazenda consta como sendo de um primo dos Silveira, Antônio A. Souto Maior. Após muitas transações, o Engenho de N. S do Bonsucesso, que já era chamado de Engenho de Dentro (só mais tarde é que recebe o nome de Engenho da Taquara), aparece com quatro proprietários, que, após enfrentarem muitas dificuldades, vendem a fazenda para Antonio Telles de Meneses, que o deixa para o filho, Francisco Telles B. de Meneses (segundo do nome), tataraneto de Diogo Lobo Telles.

---

<sup>23</sup> FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999 – 2ª edição, p.135.

Com a morte de Antônio Telles, seu sucessor, Francisco Telles construiu um novo engenho nas terras contíguas da Pavuna e que recebeu o nome de Engenho Novo da Taquara<sup>24</sup>

Francisco Telles Barreto de Meneses ainda compraria mais terras na região, particularmente o Engenho de Fora, aumentando bastante suas propriedades.

(...) No decorrer do século XVIII, a família Telles Barreto de Meneses expandiu muito seus domínios em Jacarepaguá, comprando outros engenhos. Ao final desse século, eles eram os maiores donos de terras da região, que, na época, era chamada de planície dos onze engenhos.<sup>25</sup>

Apesar da prosperidade alcançada com tantos engenhos reunidos, a morte dos donos fez com que as terras fossem divididas entre os filhos e posteriormente assumidas por Francisco Pinto da Fonseca Telles, que se tornou o Barão da Taquara.

O Engenho D'Água, o primeiro movido a água, que corresponde hoje às terras da Freguesia e Cidade de Deus, teve a sua construção iniciada em 1590 pelo filho de Salvador Correia de Sá, Martim de Sá. Foi transmitido por herança dentro da família Sá e permaneceu com os descendentes do Visconde Asseca até o século XIX. Porém, em 1852, o engenho foi vendido pelo tio do 7º Visconde de Asseca, porque ele já não podia arcar mais com os custos da fazenda. O comprador foi o Comendador Francisco Pinto da Fonseca, proprietário do Engenho da Taquara, pai do Barão da Taquara.

O Engenho da Serra, localizada na Bacia dos Três Rios, inicialmente também propriedade de Salvador Correia de Sá e Benevides, representava o que atualmente corresponde ao trecho que vai do Hospital Cardoso Fontes até a Av. Geremário Dantas e que forma parte dos sub-bairros da Freguesia, Pechinha e Barro Vermelho. Neste engenho – repassado a diversos proprietários durante os séculos XVII e XVIII –, no século XIX verifica-se a localização de diversas fazendas, entre elas a Fazenda do Quitite, que pertencia ao Barão da Taquara. A maior proprietária desta área foi a família Thedim, que chegou a controlar cerca de 9,3 km<sup>2</sup> da região.

FRIDMAN descreve:

No Engenho da Serra estavam localizadas diversas fazendas, entre as quais a de Boa Vista, Cantagalo, Covanca e Quitite.(...) Na fazenda do Quitite, de propriedade do francês Marcos Antônio Deslesderrier, foram plantados com sucesso o

<sup>24</sup> RIBEIRO et al., 1987, p. 185.

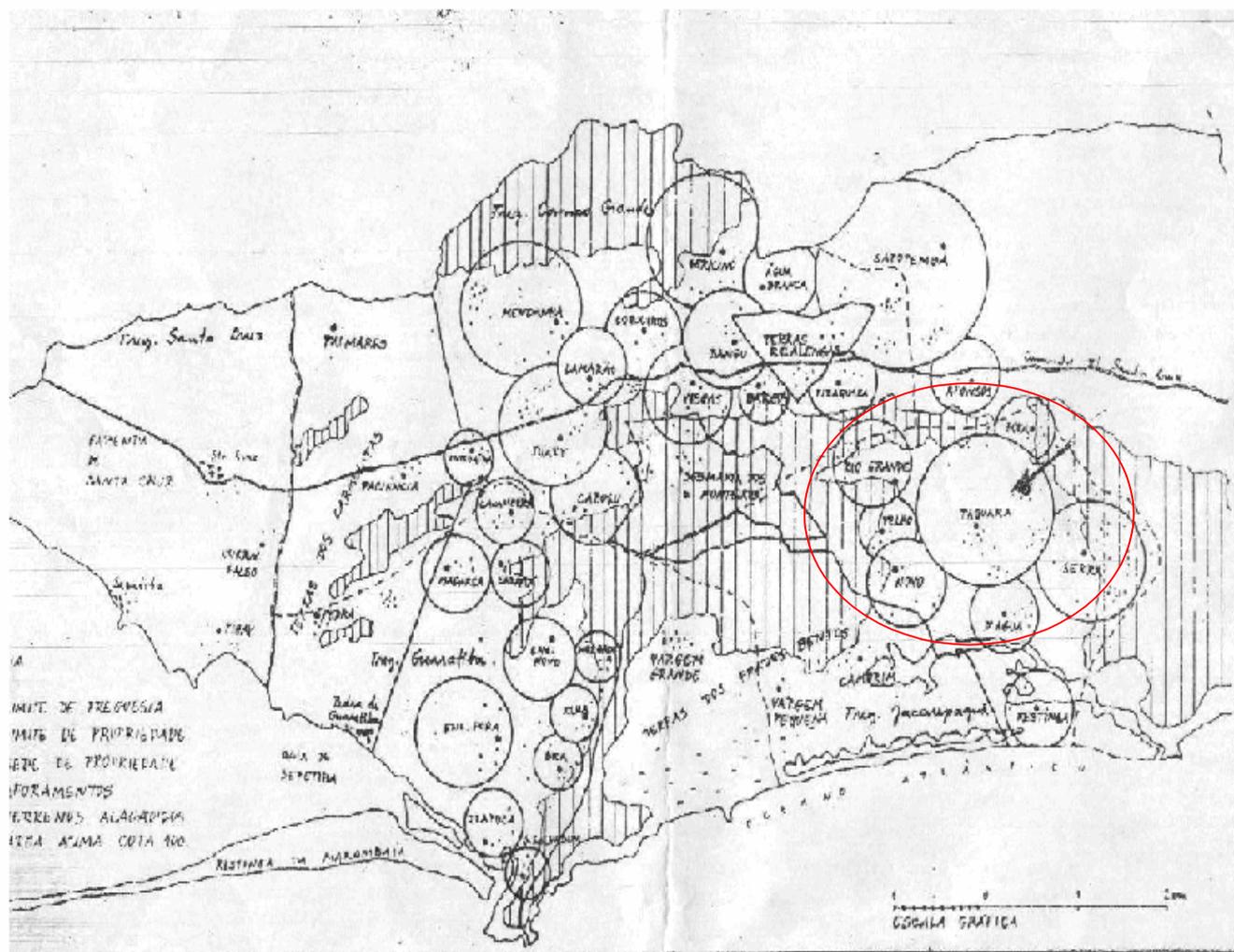
<sup>25</sup> COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro, s.n.t.1995.

café e o anil na segunda metade do século XIX. No final do século, a fazenda pertencia ao Barão da Taquara.<sup>26</sup>

Nos anos de 1890 e 1891, as posses da bacia dos Três Rios, correspondente hoje ao início da estrada Grajaú-Jacarepaguá, e algumas fazendas do Engenho da Serra, foram desapropriadas por serem consideradas bens da Nação.

### Grandes propriedades das freguesias rurais do Rio de Janeiro no início do século XIX.

(Em destaque, as fazendas dos Telles em Jacarepaguá)



Fonte: FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faramond, 1999, 2ª edição, p.128.

<sup>26</sup> Op cit.

### 2.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ

No Brasil colonial, as povoações, vilas e cidades nasceram estruturalmente vinculadas à grande propriedade de gêneros destinados a atender aos interesses metropolitanos. Sendo assim, o século XVII, marcado pelo sucesso da produção açucareira, testemunha a formação de Jacarepaguá, importante freguesia rural, produtora de açúcar do Recôncavo da Guanabara, também conhecida como Planície dos Onze Engenhos.

A freguesia de N. Sra. de Jacarepaguá foi uma importante freguesia rural do recôncavo da Guanabara; com muitos engenhos, considerável padrão de propriedade escrava, agricultura de açúcar e de alimentos para abastecimento.<sup>27</sup>

Senhores de engenho e padres viveram na região, muitas vezes isoladamente, imprimindo um regime conservador e rotineiro às suas preocupações. A característica da vida no engenho era a imobilidade em oposição ao dinamismo dos centros urbanos.

Até meados do século XIX, ou seja, até a extinção do tráfico de escravos, em 1850, a maior parte da população de Jacarepaguá era escrava.

Na tabela a seguir, observamos que em 1839, data do levantamento feito pelo Ministério dos Negócios do Império, os escravos ainda eram maioria, e Jacarepaguá aparece como a freguesia rural onde a concentração de escravos era maior.

---

<sup>27</sup> BARBOSA, Keith. *Saúde e escravidão: aspectos da experiência negra entre Brasil e Angola na primeira metade dos dezenove*. O artigo apresenta as primeiras reflexões da pesquisa em andamento a respeito das experiências escravas relativas à doença e à morte através de uma abordagem comparada sobre morbidade, mortalidade e sociabilidade escrava no Brasil. XIII Encontro de História Anpuh. Rio, 2008.

FREGUESIAS RURAIS	FOGOS	HABITANTES		
		LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL
Engenho Velho	546	1.871	3.006	4.877
S. João da Lagoa	246	937	1.188	2.125
Irajá	376	1.577	2.180	3.757
Jacarepaguá	<b>457</b>	<b>2.561</b>	<b>3.280</b>	<b>5.841</b>
Inhaúma	303	1.127	1.713	2.840
Guaratiba	588	2.642	2.792	5.434
Campo Grande	604	2.480	3.148	5.628
Ilha do Governador	182	780	987	1.695
Paquetá	127	563	614	1.177
SOMA	3.429	14.466	18.908	33.374

FONTE: Brasil. Ministério dos Negócios do Império. *Relatório do Ministério dos Negócios do Império*, sessão ordinária. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1839. (Levantamento de M. B. Levy).

Além da economia voltada para o cultivo da cana-de-açúcar e pecuária, Jacarepaguá também produzia hortaliças, frutas, anil, mandioca, milho, o lucrativo capim de Angola, que servia para a alimentação do gado, e ainda fornecia para o centro do Rio de Janeiro produtos como tijolo, madeira, pedra e telhas para a construção. LOBO explica que “a paróquia de Jacarepaguá se notabilizava pela produção de aguardente, carvão, milho, frutas e hortaliças”.<sup>28</sup>

No início do século XIX, com o declínio do cultivo da cana-de-açúcar, causado pela concorrência das Antilhas e do açúcar de beterraba, e o fim do ciclo da mineração, a economia brasileira voltou seus esforços investindo numa outra mercadoria de grande aceitação no mercado internacional – o café, que possuía como principais atributos a boa cotação no mercado internacional e a boa adaptação às condições do clima brasileiro, garantindo à ex-colônia um novo ciclo de prosperidade.

<sup>28</sup> LOBO, Eulália M<sup>a</sup>. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, 1<sup>o</sup> V, p 250.

Cultivado nas terras altas que delimitavam a Baixada de Jacarepaguá, o café contribuiu para a criação de muitas fazendas, além de ser produzido também nos solos de alguns antigos engenhos de açúcar, substituindo-o em importância.

Em meados do século XIX, o café atinge seu auge em Jacarepaguá, permitindo que os Telles implantassem algumas melhorias, como a construção de pontes, aberturas de estradas, canalização de água e outros serviços que dotaram a região dos primeiros traços urbanos. Porém, ainda no final deste mesmo século, o açúcar novamente supera o café, como comprova FRIDMAN:

Veja-se que em 1861, nas paróquias rurais do Rio de Janeiro, havia 120 fazendas de café, 18 fazendas de açúcar e 12 de aguardente, enquanto em 1881 haviam restado apenas 13 fazendas de café e prosperado aquelas dedicadas à cana-de-açúcar, fenômeno explicado, (...) pelo deslocamento da produção cafeeira em direção ao Vale do Paraíba.<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faramond, 1999 – 2ª edição, p. 220.

Na tabela a seguir, podemos verificar, através das profissões, as principais atividades exercidas pela população da paróquia de Jacarepaguá nos anos de 1870/71. Observamos que apesar de 67,6% da população não declarar sua profissão, a mão-de-obra livre concentra-se na lavoura, e o trabalho escravo era mais utilizado nos serviços domésticos. Comparando com a tabela anterior, de 1839, podemos perceber a mudança em relação à mão-de-obra, onde na população de trabalhadores o escravo já aparece em número menor que a população livre, e as atividades exercidas por eles já não se concentra na lavoura.

TIPO DE PROFISSÕES EXERCIDAS PELA POPULAÇÃO DE JACAREPAGUÁ. -  
1870/71

PROFISSÕES	Condição						TOTAL GERAL
	Livres			Escravos			
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
Eclesiásticos	3	--	--	3	--	--	3
Militares	--	--	--	--	--	--	-
Empregados Públicos	7	--	7	--	--	--	7
Profissão Literária	1	--	1	--	--	--	1
Comerciantes	44	1	45	--	--	--	45
Capitalistas	--	--	--	--	--	--	-
Proprietários	5	--	5	--	--	--	5
Lavradores	609	191	800	--	--	--	800
Pescadores	20	--	20	--	--	--	20
Marítimos	--	--	--	--	--	--	-
Manufaturas, Artes e Ofícios	161	67	228	--	--	--	228
Agências	34	--	34	4	--	4	38
Serviços Domésticos	66	670	736	199	389	588	1.324
Sem Profissão Conhecida	1.354	1.386	2.740	1.325	1.097	2.422	5.162

FONTE: Ministério dos Negócios do Império. *Relatório do Ministério dos Negócios do Império*, apresentados à 2ª e 3ª Sessão da 14ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1870/71. Levantamento de M. B. Levy.

Outro dado importante analisado na próxima tabela é que a população escrava, que foi maioria em Jacarepaguá até metade dos oitocentos, já apresenta uma significativa diminuição antes do final do mesmo século, enquanto a população livre aumenta em torno de 40%. Tais fatos se explicam não só pelo fim do tráfico de escravos, que tornou o escravo mais caro a partir de 1850, mas também por outros fatores como declínio da cultura cafeeira na região devido ao esgotamento do solo e novas ofertas de serviços de canalização de água e de transportes, que favoreceram a ocupação, por parte da população em geral, de áreas não centrais.

**POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO DE  
1821 A 1890**

	<b>1821</b>	<b>1838</b>	<b>1870</b>	<b>1890</b>
<b>Campo Grande</b>	5.628	7.519	9.593	15.950
Livres	2.480	3.155	6.688	15.950
Escravos	3.148	4.364	2.905	-
<b>Guaratiba</b>	5.434	9.385	6.918	12.654
Livres	2.642	6.012	5.085	12.654
Escravos	2.792	3.373	1.833	-
<b>Jacarepaguá</b>	<b>5.841</b>	<b>7.302</b>	<b>7.633</b>	<b>16.079</b>
Livre	<b>2561</b>	<b>2.811</b>	<b>4.619</b>	<b>16.079</b>
escravos	<b>3.280</b>	<b>4.491</b>	<b>3.014</b>	-
<b>Santa Cruz</b>	2.662	3.677	3.445	10.954
Livres	1.157	1.905	1.528	10.954
Escravos	1.505	1.772	1.917	-
<b>População R.J.</b>	114.180	137.978	235.291	522.651
Pop. Urbana	79.321	97.162	191.002	429.745
Pop. Rural	34.859	39.919	44.289	92.906

FONTES: Arquivo Nacional, Mapas de Fogos, 1821; Relatório do Ministério dos Negócios do Império de 1838 a de 1870/71; Recenseamento de 1890, apud Abreu (1978).

A abertura de novos caminhos e o desenvolvimento de novos meios de transporte foram de extrema importância para aproximar Jacarepaguá da Corte, facilitando sua ocupação.

A viagem para Jacarepaguá até o início século XVII, praticamente só era possível pelo mar, através do canal da Barra da Tijuca e seguindo por suas lagoas e rios. Os que se dirigiam de lá para o centro da Cidade dependiam das condições do tempo e de embarcações de grande porte para enfrentar mar aberto. Em função da necessidade de facilitar o escoamento regular da produção das fazendas e engenhos instalados na região, foram sendo abertos caminhos entre as fazendas e em torno do Vale do Marangá, (corresponde hoje à região que circunda a Praça Seca). A partir daí, fazendeiros levando suas mercadorias atravessavam o vale até o Largo do Campinho e de lá se dirigiam ao pequeno porto fluvial na Freguesia de Irajá, de onde seguiam em pequenas embarcações pelo rio Irajá (3 km) até a Baía de Guanabara, chegando ao cais da atual Praça XV ou a outros atracadouros da Cidade.

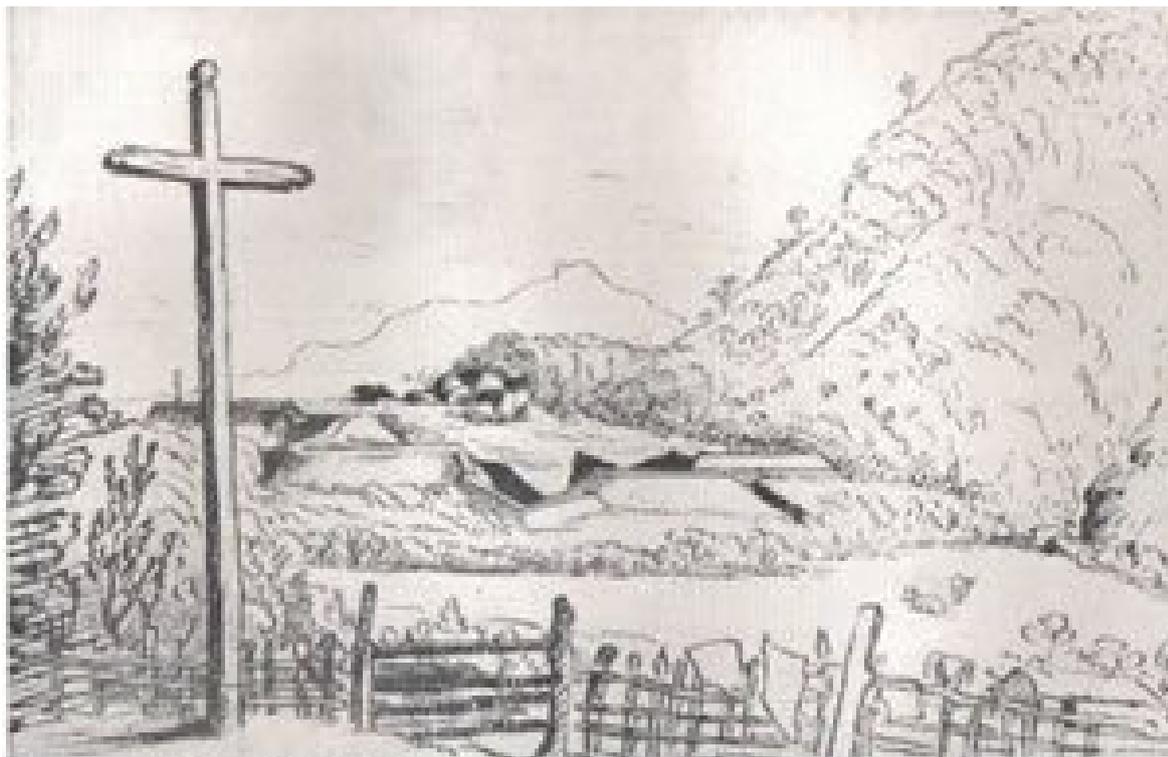
Só se chegava à região através do mar e dos rios, não existiam caminhos por terra, o que dificultava bastante o envio dos produtos produzidos nos engenhos para a Freguesia do Rio de Janeiro, responsável pela distribuição destes para os setores responsáveis. Devido a essa dificuldade foram abertos caminhos por terra, dando origem aos atuais bairros da região..<sup>30</sup>

Por ser o Largo do Campinho um ponto importante de confluência dos caminhos para a Corte, Santa Cruz, Jacarepaguá e Irajá, nele foi erguido, no início do primeiro reinado, o Forte Nossa Senhora da Glória. MARIA GRAHAM, pesquisadora inglesa, numa viagem de retorno de Santa Cruz e de passagem pela região, nos diz em seu “Diário de Viagem”: “...tivemos ensejo de admirar o campo em torno do Campinho, distinguindo-se por um novo forte de barro, agora em construção, num outeiro isolado que domina a estrada para a capital, através de morros e da planície”. E ainda, justificando a sua construção: “A falta de um tal ponto de defesa foi sentida quando Duclerc desembarcou na Baía de Angra dos Reis, no começo do último século e marchou, sem parar, para a cidade”.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> MACÊDO, Heluana, *Um pouco sobre a história da baixada de Jacarepaguá* (Artigo publicado no site do Instituto Histórico de Jacarepaguá). 2008

<sup>31</sup> GRAHAM, Maria. *Imagens e projetos*. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/sedrepahc](http://www.rio.rj.gov.br/sedrepahc)>, 1823.



**Desenho do Forte do Campinho - Maria Graham 1823**

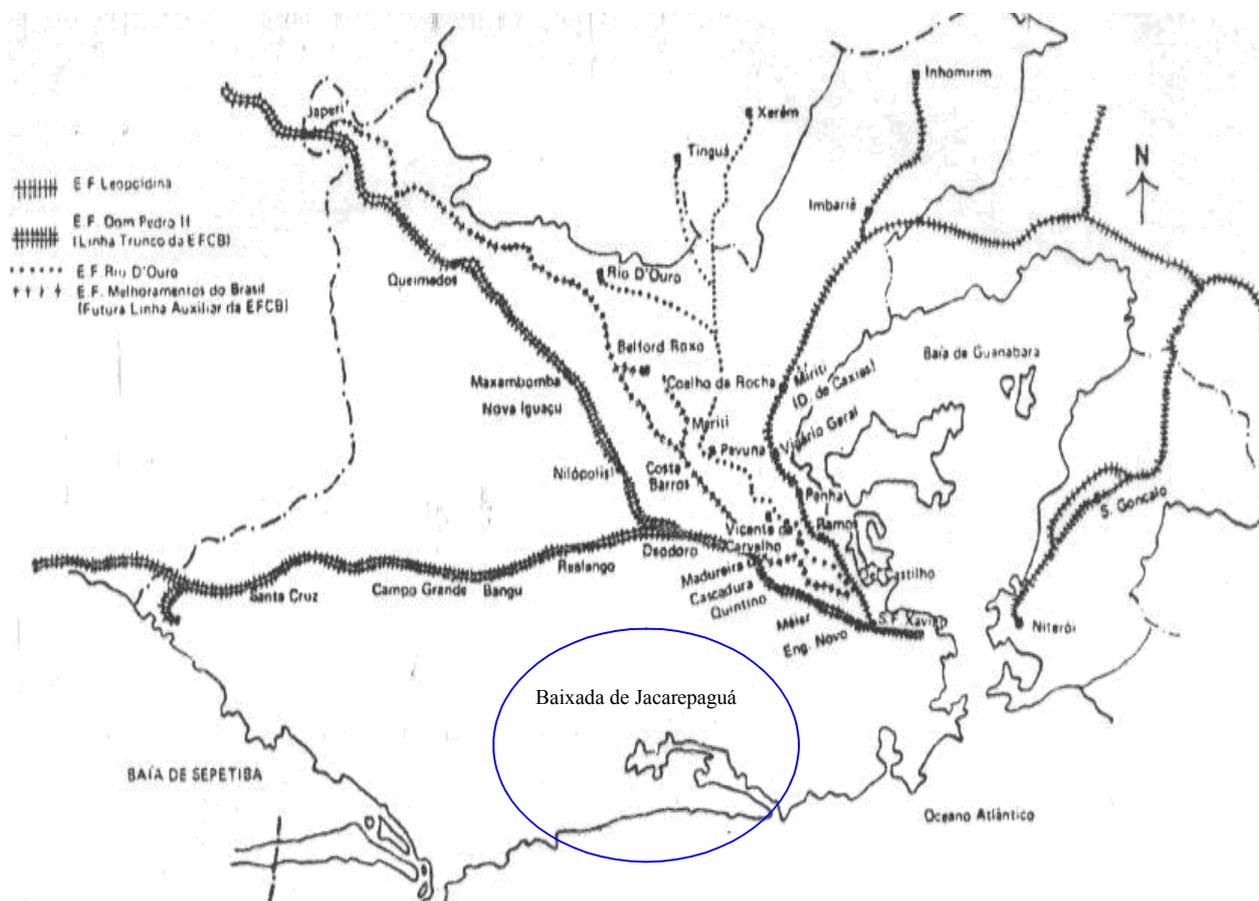
No século XVIII, foi aberto um outro caminho (hoje Estrada do Catonho) que ligaria a antiga Estrada Real de Santa Cruz à Estrada de Jacarepaguá. O objetivo era encurtar o percurso entre a Fazenda da Taquara e a Estrada Real de Santa Cruz.

A chegada do trem até a Estação de Cascadura, inaugurada em 1858, facilitou a comunicação entre o centro do Rio e Jacarepaguá, diminuindo o tempo do percurso, antes feito apenas através de carruagens, carroças e animais de montarias. A população ia a cavalo até Cascadura, onde deixava o animal em cocheiras, e de lá pegava o trem. No dizer de VIANA:

A máquina a vapor, tida à época como uma das condições para que se alcançasse um estágio de desenvolvimento cultural digno do nome civilização, possibilitou que os moradores de Jacarepaguá viessem a ter maior facilidade para organizar uma vida social e cultural mais rica e variada. (...) Começa então a se definir uma vasta gama de relações entre o Centro e o interior, entre a Corte e as paróquias suburbanas e rurais. (...)<sup>32</sup>

<sup>32</sup> VIANA, Helio, *Baixada de Jacarepaguá; Sertão e "Zona Sul"*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992, p. 73-74.

## Mapa: Estrada de Ferro



FONTE: ABREU, Mauricio de. *Evolução urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLAN, 1989, pág. 52.

Em 1875, o acesso de Jacarepaguá para a estação de trem melhorou bastante com a implantação dos bondes de tração animal, que partiam de Cascadura e atravessavam o Vale do Marangá pela antiga Estrada de Jacarepaguá até o Tanque, indo posteriormente, até a Freguesia e Taquara.

Como em outros subúrbios, o desenvolvimento dos meios de transportes, com a implantação das linhas de trem e bonde, gerou crescimento econômico e populacional.

## 2.4 O JOVEM HERDEIRO FRANCISCO PINTO DA FONSECA TELLES, O BARÃO DA TAQUARA

Francisco Pinto da Fonseca Telles, filho do Comendador Francisco Pinto da Fonseca e Dona Anna Maria Telles de Meneses, nasceu em 1839, ficou órfão de mãe com apenas um ano de idade e foi batizado pelo Imperador D. Pedro II. Frequentou, desde criança, o Palácio da Quinta da Boa Vista, onde seu pai exercia a função de Guarda-Roupa do Imperador. Mais tarde, Francisco Pinto da Fonseca Telles também receberia o título de Moço Honorário da Imperial Guarda Roupas.

Em muitas ocasiões, membros da família imperial se hospedaram na Fazenda da Taquara para passar férias ou para convalescimento de alguma enfermidade. Foi o caso da princesa D. Januária, que permaneceu durante dois meses na fazenda dos Telles para se recuperar de grave enfermidade. Nos ofícios, publicados no Jornal do Comércio em 15 e 23 de novembro de 1843<sup>33</sup>, o Imperador menciona esta estadia e informa sobre o estado de saúde de D. Januária.

Com o falecimento do Comendador Francisco Pinto da Fonseca, em 1865, todas as propriedades agrícolas são herdadas pelo filho, o jovem de 25 anos Francisco Pinto da Fonseca Telles, que passa a administrar várias propriedades em Jacarepaguá e em outras localidades no Rio de Janeiro. Em Jacarepaguá, as principais são: a Fazenda da Taquara, o Engenho D'água e o Engenho de Fora.

Esse novo proprietário de terras recebeu também muitos títulos e cargos, alguns herdados do pai como o de Juiz dos Órfãos e Guarda-Roupa da Corte. Para FRAGOSO:

Os cargos de provedor da Fazenda e de Juiz de Órfãos eram propriedade, respectivamente, dos Frazão e dos Telles, ambos do mesmo bando.<sup>34</sup>

Outros títulos foram adquiridos por méritos próprios como o de Comendador da Ordem da Rosa pela sua atuação durante a Guerra do Paraguai, onde lutou como Tenente-Coronel e Comandante do 7º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional e o de Barão de Taquara, recebido de D. Pedro II, em 1882, pelos serviços prestados à população de Jacarepaguá.

---

<sup>33</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. Jornal do Comércio, Parte oficial, 15 e 23 de novembro de 1843, p. 1.

<sup>34</sup> FRAGOSO, João. *A Nobreza Vive em Bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa*. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFF. (dez/2003).

O comendador Pinto da Fonseca tinha posto na Casa Imperial, tendo sido o imperador padrinho de batismo de seu filho Francisco. Este seria, em 1865, tenente-coronel e comandante do 7º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, tendo atuado na Guerra. Feito também comendador da Ordem da Rosa pelos seus méritos nesta guerra, receberia, em 21 de outubro de 1882, o baronato.<sup>35</sup>

Aos 19 anos, Francisco casou-se com Joana Maria Penna. Deste casamento nasceram três filhos: Emilia Joana, Maria Luiza e Jerônimo Pinto. Em 1881, já viúvo, e com 41 anos, casa-se pela segunda vez, com a jovem, de 19 anos, Dona Leopoldina Francisca de Andrade, filha de grandes fazendeiros de Santa Cruz, onde o Barão também possuía fazenda de gado. Só a segunda esposa se torna baronesa, já que o baronato só foi concedido pelo Imperador em 1882. Desse matrimônio nasceram mais dois filhos: Francisco Pinto da Fonseca Telles (segundo do nome) e Ana Telles. Esse Francisco casou-se com a sobrinha, Maria Emilia, filha de sua meia irmã Emilia Joana. Vale ressaltar que o casamento entre parentes era uma prática dos Telles, como já vimos no caso do casamento do Comendador Francisco Pinto da Fonseca, Pai do Barão, e da nobreza senhorial brasileira até o século XIX, como descreve FRAGOSO:

Entre os Telles/Correias a endogamia parental foi marcante. Os Telles Barreto, os Silveira Soutomaior, os Andrade Machado e os Andrade Araújo descendiam do mesmo tronco quinhentista: os Pontes. Até finais do século, a união entre primos ou destes com tios iriam repetir-se. (...) Com isto, os laços da cúpula do bando se tornaram parentais, o que fortaleceu a sua unidade.<sup>36</sup>

O casamento, realizado em 01 de outubro de 1908, na Villa Albano, no antigo Engenho de Fora – Freguesia de Jacarepaguá – teve a presença do Barão da Taquara, pai do noivo e avô da noiva, e de sua esposa, a Baronesa Dona Leopoldina, mãe do noivo e madrasta da mãe da noiva, conforme dados constantes da Certidão do Anexo F.

Nessa época, o Engenho de Fora estava em processo de fracionamento, pois desde o final do século XIX, o próprio Barão inicia o loteamento de suas terras.

Em 1918, o Barão da Taquara morre em sua residência da Praça 15. O restante de seus bens foi dividido entre sua esposa e filhos.

<sup>35</sup> VIANA, Helio, *Baixada de Jacarepaguá; Sertão e “Zona Sul”*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992, p. 73-74.

<sup>36</sup> FRAGOSO, João, BICALHO, e GOUVÊA (org). *A Formação Colonial do Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (século XVI e XVII)*. In: *Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001, p 29-71.

GENEALOGIA DA FAMÍLIA TELLES A PARTIR DA OCUPAÇÃO DAS TERRAS DE  
JACAREPAGUÁ

**Diogo Lobo Telles Barreto de Meneses** (1593-1659) - Primeiro Telles a chegar ao Rio de Janeiro e adquirir terras em Jacarepaguá. Recebeu o cargo de Juiz de Órfãos.

**Francisco Telles Barreto de Meneses** (1625-1679) - filho de Diogo, comprou o Engenho de Taquara.

**Luis Telles Barreto de Meneses** (1656-1702) - filho de Francisco, também herdou o cargo de Juiz de Órfãos.

**Antonio Telles Barreto de Meneses** (1682-1757) - filho de Luis, comprou o Engenho Novo.

**Francisco Telles Barreto de Meneses** (1733-1806) - filho de Antonio e segundo com o mesmo nome. Comprou o Engenho de Fora. Teve seis filhos.

**Dona Ana Inocência Telles de Meneses** - Filha mais velha e inventariante de Francisco. Foi casada como João Alves Pinto Ribeiro (não tiveram filhos) faleceu em 1839. Seus bens ficaram para a sobrinha de Dona Ana Maria Telles de Meneses e o para sobrinho de seu marido, Francisco Pinto da Fonseca.

**Dona Ana Maria Telles de Meneses** - sobrinha de Dona Ana Inocência. Casou-se com o Comendador Francisco Pinto da Fonseca, sobrinho de João Alves Pinto. Reuniram, portanto, novamente o legado herdado por eles. Faleceram em 1840 e 1865 respectivamente. O Comendador comprou as terras do Engenho D'Água.

**Francisco Pinto da Fonseca Telles** (1839-1918) - Filho de Dona Ana e do Comendador Francisco. Recebeu muitos títulos, incluindo o de Barão da Taquara. Casou duas vezes e teve três filhos do primeiro casamento e dois do segundo.

**Francisco Pinto da Fonseca Telles** (1884-1955) - Filho do Barão e segundo do nome. Casou-se com a sobrinha, Maria Emilia da Fonseca Marques, filha de sua meia irmã Emilia Joana.

**Francisco Taquara da Fonseca Telles** - Único filho de Francisco e Maria Emília.

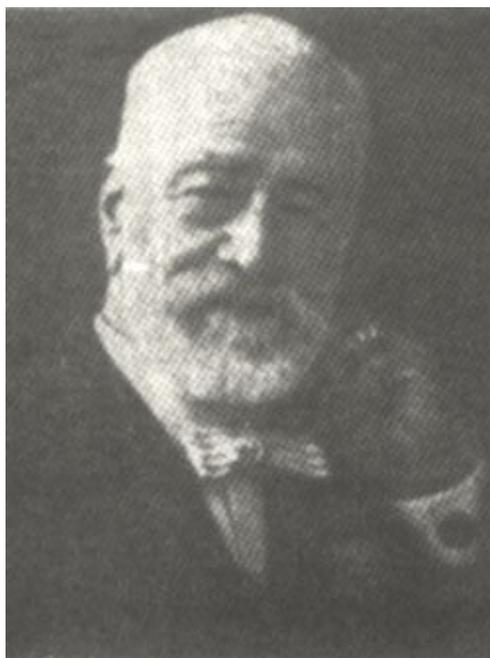
**CASA DE TELO D MENESES**

FONTE: Colégio Brasileiro de Genealogia.

Os Menezes do Rio dos seiscentos provêm dos Monizes da Ilha da Madeira, estes que são Monizes Barretos de Menezes carregam um título de nobreza – para as mulheres que deles descendem, pois as senhoras dos Monizes Barretos têm o Dom das senhoras, isto é, têm direito a se chamar (e serem chamadas) Dona.



O Barão da Taquara, durante a Guerra do Paraguai, com o seu uniforme de coronel (foto Malta).



O Barão da Taquara em 1918, ano do seu falecimento (Foto Malta, 1912).



A Baronesa da Taquara em 1950 aos 88 anos de idade (Foto Malta).



O filho do Barão: Dr. Pinto Telles (Foto Malta).



Na festa da inauguração do busto do Barão da Taquara em 1939 na Praça Seca, a família se reuniu para a foto histórica. A partir da esquerda: Francisco José Telles Rudge, Francisco Taquara, com a mão no ombro da esposa Julieta, Ana Telles ao lado da sua mãe, a Baronesa da Taquara, e o casal Maria Emília e Dr. Pinto Telles (foto Malta).

## CAPÍTULO 3

### O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE JACAREPAGUÁ.

Em fins do século XIX, as contradições do sistema político e econômico, baseado na monarquia e na escravidão, atingiram o seu ápice frente ao desenvolvimento de novas etapas do capitalismo em nosso país. Em crise, a produção agrária fluminense seria superada pelo desenvolvimento agrícola de outras regiões. Esta nova situação minou profundamente o poder de parte das elites locais, trazendo dificuldades para a economia rural de Jacarepaguá.

#### 3.1. A ABOLIÇÃO, A QUESTÃO FUNDIÁRIA E O IMPACTO DAS MESMAS NA ECONOMIA DO SERTÃO CARIOCA

Capital do Império, principal porto importador e exportador e centro comercial e financeiro, o Rio de Janeiro tornara-se a maior cidade brasileira e epicentro da “modernidade” no Brasil a partir da primeira metade dos oitocentos. Investidores nacionais e estrangeiros passaram a ver com bons olhos a crescente importância do mercado urbano carioca, promovendo a introdução de novos serviços e a instalação de empresas e indústrias. Por trás dessa caracterização da cidade do Rio de Janeiro estava a economia cafeeira escravista, que contribuiu para reorganização de sua estrutura econômica.

Para KOWARICK:

(...) com o desenvolvimento da produção cafeeira, internaliza-se parcela do excedente (...), tende a se ramificar em torno de uma teia de atividades. (...), na medida em que se caminha pelo século XIX, o sistema cafeeiro forjaria um conjunto de efeitos multiplicadores, entre os quais as ferrovias, a indústria de beneficiamentos e sacarias, além de propiciar empreendimentos bancários.<sup>1</sup>

Até meados do século XIX, a florescente produção cafeeira fluminense permitiu que enormes recursos financeiros se concentrassem na cidade, intensificando seu crescimento, financiando os melhoramentos urbanos e aumentando sua importância política e econômica. Mesmo com o declínio do café fluminense já no final dos oitocentos, o Rio de

---

<sup>1</sup> KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem – A origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987, p. 39.

Janeiro conservará sua condição de centro cosmopolita do país. Estas condições favoráveis, obviamente, atraíram uma massa considerável de pessoas que para cá se dirigiam por diversas razões, produzindo novas tensões.

Baseado nos recenseamentos dos anos de 1872, de 1890 e 1906, CHALHOUB observou que a população quase triplica neste período. Os habitantes da capital, em 1872, eram 274.972; em 1890, 522.651 e atingiam o número de 811.443 em 1906<sup>2</sup>.

Neste contexto, o final do século XIX assiste a um processo em que não só as atividades industriais começam a se consolidar, mas também as relações comerciais e financeiras apresentam acelerado desenvolvimento. No cenário econômico, social e político de plena transformação, o Rio de Janeiro não poderia deixar de sentir as mudanças que vinham fomentando durante os últimos anos do Império e que culminaram na Abolição da Escravidão e na Proclamação de República.

A Abolição, que lançou o restante da mão-de-obra escrava no mercado de trabalho livre e engrossou o contingente de subempregados e desempregados, e o fluxo contínuo de imigrantes, forçou uma completa reestruturação do comportamento social, introduzindo novos indivíduos no espaço público.

Ao mesmo tempo, os processos de substituição da mão-de-obra e das formas de trabalho colaboraram para a decadência dos lavradores mais "ricos" e da economia rural não só de Jacarepaguá, mas também de outras localidades do Sertão Carioca. O período compreendido entre 1890 e 1920 aparece como o de progressivo abandono das principais atividades econômicas até então desenvolvidas na região. Outras causas, porém, podem ser apontadas além do fim da escravidão (1888): a crise da cafeicultura fluminense, o esgotamento do solo, a chegada da estrada de ferro e a mudança do sistema político. Assim sendo, as terras de Jacarepaguá só seriam "reocupadas" como resultado de uma política de saneamento, da racionalização das vias de transporte (ferrovias e rodovias), empreendida pelo governo federal principalmente no início do século XX e da necessidade de se obter algum lucro com as terras, que esgotadas para o plantio, já começavam a dar prejuízo. A partir desta nova conjuntura, se desenvolveu o processo de loteamento das antigas fazendas, originando o bairro de Jacarepaguá e os sub-bairros da Taquara, Freguesia, Tanque, Anil etc.

LOBO defende:

---

<sup>2</sup> Recenseamento dos anos de 1872, 1890 e 1906 – IBGE: CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na Belle Époque*. Campinas. Ed. da Unicamp, 2001.

A Província do Rio de Janeiro foi a mais atingida pela Abolição da escravatura associada a um esgotamento do solo (...). A produção de café reduziu-se de 2.229 mil sacas de 60Kg em 1880 para 1.309 em 1889. Apesar dos esforços do Governo da Republica para promover a recuperação da agricultura através da facilidade de crédito, da moratória das dívidas dos fazendeiros e da política imigratória, a baixa produção do café persistiu no Vale do Paraíba e no Estado, onde não se fizeram novas plantações (...).<sup>3</sup>

Realmente a qualidade do solo era imprescindível para a conservação da qualidade do café, o que provocava um constante deslocamento para novas áreas. Além disto, a produção em larga escala com a utilização de técnicas extensivas e rudimentares contribuiu para o esgotamento da terra e dos cafezais na província do Rio de Janeiro. Sendo assim, a partir da segunda metade do século XIX, com a mão-de-obra escrava cada vez mais cara devido às leis antiescravistas e o empobrecimento do solo, o chamado “*Sistema Autofágico*”, verificamos a gradativa falência da economia cafeeira fluminense.

KOWARICK, citando ALMEIDA, explica o funcionamento do chamado sistema *autofágico*:

Sistema autofágico, pois novos escravos a preços crescentemente elevados eram adquiridos para levar adiante uma forma de plantio predatória que, em vista da rarefação do solo virgem e da exaustão dos cafezais maduros, cada vez mais encontrava limites físicos para se expandir.<sup>4</sup>

Outro fator importante que podemos relacionar com o fim do tráfico e que contribuiu para o fracionamento das terras do Sertão Carioca foi a Lei da Terra (1850). Neste período, delineou-se uma política de terras por meio da qual o governo procuraria manter os privilégios dos grandes plantadores, determinando que a aquisição de terras a partir da referida Lei só se daria através da compra. Não se tratava de uma política de distribuição de terras e sim de preservação de poder, por normas de regulamentação. Com isso, a Lei de Terras de 1850<sup>5</sup> apresentou normas para aquisição do espaço territorial, espaço esse que

<sup>3</sup> LOBO, Eulália M<sup>a</sup>. L. *Historia do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, 2<sup>o</sup> V p. 445

<sup>4</sup> ALMEIDA, Furquim de, citado por Kowarick, *op cit.* p. 57.

<sup>5</sup> Carta de lei, pela qual Vossa Majestade Imperial manda executar o Decreto da Assembléia Geral, que Houve por bem Sancionar, sobre terras devolutas, sesmarias, posses e colonização. Assinada no Palácio do Rio de Janeiro aos 18 dias do mês de Setembro de 1850, 29<sup>o</sup> da Independência e do Império. Dados transcritos da Carta:

Para Vossa Majestade Imperial Ver. João Gonçalves de Araújo a fez. Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara. Sellada na Chancellaria do Império em 20 de Setembro de 1850. Josino do Nascimento Silva. Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 20 de setembro de 1850. José de Paiva Magalhães Calvet. Registrada á fl. 57 do livro 1<sup>o</sup> do Actos

deveria permanecer, em última instância, com a elite agrário-exportadora, até porque, com a imigração crescente e com o crescimento das discussões sobre a mão-de-obra escrava, o problema das terras devolutas se fazia urgente resolver para se manter o modelo agrário-exportador.

Havia a preocupação de criar mecanismos que oferecessem obstáculos à posse da terra por aqueles que não faziam parte dos grupos dominantes da sociedade, como escravos e imigrantes. Assim, o governo tentou coibir o avanço dos que ainda não possuíam terras, mantendo-os sobre o controle da elite agrária.

Ao mesmo tempo, a Lei de Terras (1850) e seu Regulamento (1854) determinaram que os ocupantes fossem obrigados a medir e registrar suas terras, caso contrário acabariam por perder suas posses.

Art. 7º O Governo mareará os prazos dentro dos quais deverão ser medidas as terras adquiridas por posses ou por sesmarias, ou outras concessões, que estejam por medir.

Art. 8º Os possuidores que deixarem de proceder à medição nos prazos marcados pelo Governo [...] perderão por isso o direito que tenham a ser preenchidos.

Art. 91. Todos os possuidores de terras, qualquer que seja o título de sua propriedade, ou posse, são obrigados a fazer registrar as terras, que possuírem, dentro dos prazos rareados pelo presente Regulamento [...]

Art. 93. As declarações para o registro serão feitas pelos possuidores, que as escreverão, ou farão escrever por outrem em dois exemplares iguais, assinando-os ambos, ou fazendo-os assinar pelo indivíduo, que os houver escrito, se os possuidores não souberem escrever.

Art. 95. Os que não fizerem as declarações por escrito nos prazos estabelecidos serão multados [...]

Art. 101. As pessoas, obrigadas ao registro, apresentarão ao respectivo Vigário os dois exemplares, de que trata o art. 93; e sendo conferidos por ele, achando-os iguais e em regra, fará em ambos uma nota, que designe dia de sua apresentação; e assinando as notas de ambos os exemplares, entregará um deles ao apresentante para lhe servir de prova de haver cumprido a obrigação do registro, guardando o outro para fazer esse registro.<sup>6</sup>

Para o pagamento dos papéis, o governo ditava tempo e valor.

Art. 11. Os posseiros serão obrigados a tirar títulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo por efeito desta Lei, e sem eles não poderão hipotecar os mesmos terrenos, nem aliená-los por qualquer modo. Estes títulos serão passados pelas Repartições provinciais que o Governo designar, pagando-se 3\$000 de direitos de Chancelaria pelo terreno que não exceder de um quadrado de 300 braças por lado, e outro tanto por cada igual quadrado que de mais contiver a posse; e, além disso, 4\$000 de feição, [...]

---

Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Bernardo José de Castro. Coleção das Leis do Império do Brasil - 1854, Tomo XV, Parte 2, p. 10, Regulamento. (transcrição)

<sup>6</sup> O Estatuto de 1850 possui apenas 21 artigos. Os demais pertencem ao regulamento do Estatuto de 1854. Um novo Estatuto seria feito só em 1964 pela Lei nº 4.504, de 39 de Novembro de 1964 que dispôs sobre o Estatuto da terra e deu outras providências, alterado mais tarde pelas Leis 5.709/1971, Lei nº. 6.746/1979, Lei nº 7.647/1988 e pelo Decreto-Lei nº 2.431/1988 e MPV nº 2.183-56, de 24/08/2001.

Assim sendo, as determinações da Lei de Terras e seus regulamentos acabaram por onerar a propriedade da terra.

Diante desta conjuntura, desfavorável à manutenção de suas atividades agrárias, alguns grandes proprietários do Sertão Carioca passaram a lotear suas propriedades. Em Jacarepaguá, os Telles iniciam o processo de loteamento de suas fazendas e engenhos a partir da segunda metade do século XIX, através do próprio Barão da Taquara.

### 3.2 O DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E SUA IMPORTÂNCIA PARA A URBANIZAÇÃO DE JACAREPAGUÁ

No final da primeira metade dos oitocentos, o Rio de Janeiro apresenta uma forma de ocupação diferente daquela que prevaleceu até o século XVIII. Começa um período em que não só se conhece uma nova e importante expansão proporcionada pela incorporação de novos sítios à área urbana, como também acontece a intensificação da ocupação das freguesias periféricas. Isto se deu porque, com o constante crescimento populacional, a estrutura antiga da cidade foi incapaz de resolver os problemas criados pela nova situação social e econômica.

DAMAZIO explora a posição central do Rio de Janeiro em termos de política, administração e economia e sua expansão “acompanhada, passo-a-passo pelo aumento populacional e pela ocupação territorial”<sup>7</sup>. A autora expõe cronologicamente a criação das paróquias, observando a concentração da população nas freguesias mais centrais. As áreas mais distantes do centro reuniam sítios e fazendas em sua maioria, situação que vem a se transformar em fins do século XIX e começo do XX.

Além disso, a crise habitacional no centro do Rio, o desemprego e a miséria forçaram a classe dominante, cheia de anseios civilizatórios, a impor a ordem para chegar ao progresso, daí o rigor nas legislações quando se tratava da criminalidade. Os pobres passaram a ser vistos como fontes de crimes e vícios. Segundo CARVALHO, essas pessoas eram

Ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha e dos navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, tropeiros, criados, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bonde, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptadores, pivetes e, é claro, a figura tipicamente carioca do capoeira, cuja fama já se espalhou por

---

<sup>7</sup> DAMAZIO, Sylvia F. *Retrato Social do Rio de Janeiro na virada do século*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1996.

todo o país e cujo número foi calculado em torno de 20 mil às vésperas da República. Morando, agindo e trabalhando, na maior parte, nas ruas centrais da Cidade Velha, tais pessoas eram as que mais apareciam nas estatísticas criminais da época, especialmente as referentes às contravenções do tipo desordem, vadiagem, embriaguez e jogos. (...) <sup>8</sup>

Sede das modernizações urbanísticas, o centro, contraditoriamente, mantinha ainda a sua condição de local de residência das populações mais pobres. Estas, sem nenhum poder de mobilidade, dependiam de uma localização central ou periférica ao centro para sobreviverem. A solução então seria o cortiço.

As freguesias centrais, no entanto, passariam, a partir de 1850, a sofrer inúmeras transformações. Para isso contribuíram tanto o Estado como o capital estrangeiro, que pouco a pouco obtinham concessões do governo imperial para a provisão de serviços públicos. Mesmo assim, até o final dos oitocentos, em oposição ao florescimento aparente, as ruas do centro permaneciam pequenas, sujas e a desordem reinava. O saneamento básico insuficiente tornava o Rio uma das cidades mais insalubres do mundo.

Com isto, na passagem do século XIX para o XX, já no Brasil República, o Rio de Janeiro precisava, urgentemente, reaparelhar-se e reestruturar-se. Reunindo um grupo de engenheiros e especialistas, o prefeito Pereira Passos, nomeado com poderes extraordinários pelo presidente Rodrigues Alves, no começo do século XX inicia as obras de remodelação do centro do Rio de Janeiro. Para reconstruir a nova cidade, o velho centro carioca foi totalmente demolido – o chamado “Bota Abaixo” – e, conseqüentemente, seus antigos moradores foram expulsos para os morros e subúrbios.

Sem entrar na complexa trajetória da formação dos bairros, é necessário enfatizar o crescimento e desenvolvimento dos meios de transportes para a efetiva ocupação de áreas não centrais.

SILVA observa:

O movimento da expansão da cidade realizava-se segundo a lógica social que definirá a ocupação do espaço a partir de então. Do centro da cidade – a área realmente ocupada – partem dois eixos básicos: o primeiro desloca-se para o sul, acompanhando as praias oceânicas tornadas acessíveis graças a pesados investimentos em infra-estrutura, túneis e linhas de bonde, o segundo eixo, o dos pobres, se desloca para a zona

---

<sup>8</sup> CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia da Letras, 1987, p. 18.

norte, acompanhando os estabelecimentos industriais e as ferrovias.<sup>9</sup>

ROCHA, em seu livro *A Era das Demolições*, desenha um panorama da introdução de novos meios de transportes, que passaram a ser utilizados como recurso facilitador para a ocupação de novas áreas criadas a partir da chegada da Família Imperial. O autor afirma que tanto o ônibus quanto o bonde (movidos a tração animal) e principalmente o trem, contribuíram e direcionaram o crescimento da Cidade.

Do mesmo modo que o bonde efetiva a ocupação de bairros da Zona Sul e Zona Norte, o trem possibilita a ocupação de áreas que hoje são chamadas de suburbanas, (...) <sup>10</sup>

Citando o depoimento da professora Eulália Lobo, ROCHA lembra que a ocupação da área suburbana e rural do Rio de Janeiro foi intensa durante o período das reformas de Pereira Passos. Contudo,

(...) há de se fazer uma distinção. São estes de categoria social distinta daqueles que lá ficaram. São elementos atraídos pela conjugação de meios de transportes modernos e espaços ocupáveis. Os que permaneceram no coração da cidade são aqueles cujas condições econômicas não permitiram o seu deslocamento para locais distantes do trabalho. As demolições de Passos obrigam a mudança dos proprietários do Centro, mas não necessariamente, à mudança dos trabalhadores para áreas suburbanas.<sup>11</sup>

Muitos bairros vão se estabelecendo seguindo a rede ferroviária, caracterizando, em muitos casos, uma relação entre especulação imobiliária e transporte.

ROCHA, também defende que a ampliação da rede ferroviária, tinha o principal objetivo de atingir estados vizinhos e não funcionar como meio de transporte urbano. No entanto, a inauguração de novas estações pode estar condicionada à concentração da população em determinado local.

Em 1858, temos a inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro Dom Pedro II, que permitiu a ocupação efetiva das freguesias suburbanas. A Estação de Cascadura, a mais próxima de Jacarepaguá, também foi inaugurada no mesmo dia.

Este novo meio de transporte ofereceu, pela primeira vez, uma maneira veloz e confiável, que alcançava longas distâncias e

<sup>9</sup> SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 91.

<sup>10</sup> ROCHA, Oswaldo Porto, *A Era das Demolições: cidade do Rio de Janeiro (1870-1920)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1986 p. 37.

<sup>11</sup> Idem, p 33-38.

circulava em horários pré-estabelecidos e regulares. Inicialmente usado somente para o transporte de cargas - para escoar a produção de café do Vale do Paraíba em direção ao Porto do Rio de Janeiro - e para o transporte de passageiros de longa distância.<sup>12</sup>

O trem trouxe muitas modificações no modo de vida das populações afastadas do centro da cidade. Antes, os habitantes das freguesias rurais só se locomoviam para longe, a fim de tratar assuntos importantes. A partir da chegada do trem, esses habitantes passaram a usá-lo com frequência inclusive em busca do lazer em lugares distantes, como mostra VIANA:

A máquina a vapor, tida à época como uma das condições para que se alcançasse um estágio de desenvolvimento cultural digno do nome de civilização, possibilitou que os moradores de Jacarepaguá viessem a ter maior facilidade para organizar uma vida social e cultural mais rica e intensa. Uma ida ao Centro, que até então era uma viagem para dois ou três dias, (...) podia ser feita a uma velocidade considerada incrível e sem deixar o viajante exausto. Hotéis e pensões próximos à gare central e à estação serviam de apoio aos viajantes. Começava então a se definir uma vasta gama de relações entre o Centro e o interior, entre a Corte e as paróquias suburbanas e rurais. O tom era dado pelas questões relativas à modernização e ao progresso.<sup>13</sup>

Em 1875, o percurso entre Jacarepaguá e a Estação de Cascadura melhorou bastante: o que antes só se podia fazer em carroças ou em lombo de animais, passou a ser feito com a utilização de bondes de tração animal. Estes partiam de Cascadura seguindo pela Estrada do Marangá, que atravessava o Engenho de Fora e a Fazenda dos Macacos – também pertencente aos Telles – até o Tanque. Posteriormente, houve um prolongamento das linhas para os sub-bairros da Freguesia e Taquara. O bonde foi o primeiro transporte de massa usado em Jacarepaguá.

A companhia de Ferro Carril de Jacarepaguá, responsável pelo transporte de bondes (puxado a burro) na região foi comprada, em 1911, pela Light que, no mesmo ano começou o processo de eletrificação de alguns trechos. O bonde também possibilitou a integração das diversas localidades de Jacarepaguá, facilitando a comunicação e a circulação da população moradora do bairro.

COSTA explica:

<sup>12</sup> ABREU, Mauricio de. *Evolução urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 1987, p 97.

<sup>13</sup> VIANA, Hélio. *Baixada de Jacarepaguá: Sertão e “Zona Sul”*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992, p.73-74.

Os bondes marcaram época na região (...). O bonde 90 era o Taquara. O Freguesia era o número 91. Em condições extraordinárias, colocava-se na linha o bonde 89, Largo do Tanque. O Praça Barão da Taquara era o 88 e ia até o Meyer, após subir a Ponte de Cascadura. Os outros retornavam de Cascadura mesmo (...). Os bondes de Jacarepaguá foram desativados no Governo de Carlos Lacerda.<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro, s.n.t. 1995.

Observamos, ainda, que na passagem do século XIX para o XX, as dificuldades para a manutenção de uma economia agrícola, já observada anteriormente, e o avanço dos meios de transportes levaram ao abandono gradativo das antigas vias navegáveis, até então ainda muito utilizadas pelos moradores da região. Toda circulação passaria a ser feita pelos caminhos terrestres. CORRÊA, em seu livro *O Sertão Carioca* (1932), retrata em bico-de-pena, a vida cotidiana e algumas paisagens da Baixada de Jacarepaguá.

Aqui o Portinho da Ilha da Ribeira e a Restinga de Jacarepaguá, que no início do século XX já não é mais utilizado como meio para a escoação da produção, passando a ser usado como ponto turístico e de lazer para a população.

ARMANDO MAGALHÃES CORRÊA: GENTE E NATUREZA DE UM SERTÃO QUASE METROPOLITANO



“Passagem em caique do continente à restinga de Jacarepaguá – Barra da Tijuca” p. 56, Capítulo 2 (item III)  
O pescador, considerado por Corrêa como parceiro potencial na proteção à natureza, trabalhava também no transporte de turistas que, nos fins de semana, faziam passeios e piqueniques na restinga de Jacarepaguá. Fazia isso nas horas vagas, como forma de complementar a sua renda. Oferecia mesas e ambiente aconchegante para o lanche, à sombra de pitangueiras, pelo que cobrava uma pequena taxa.

### 3.3. DO RURAL AO URBANO: O FRACIONAMENTO DAS FAZENDAS DO BARÃO DA TAQUARA

*É hoje que eu vou me acabar  
Com chuva ou sem chuva, eu vou pra lá  
Eu vou... eu vou... pra Jacarepaguá  
Mulher é mato, eu preciso me arrumar*

*Copacabana tem, romance ao luar  
Em Paquetá, também: a gente pode amar  
Porém, o lugar neste mundo...  
Melhor é pra mim: Jacarepaguá.*

(Vocalistas Tropicais. Marchinha do carnaval de 1949.  
Marino Pinto e Romeu Gentil)

Como foi mencionado no capítulo anterior, Francisco Pinto da Fonseca Telles (o Barão da Taquara) herda, aos 25 anos, as muitas propriedades que a família Telles adquiriu através dos anos, desde a sua chegada ao Brasil, no século XVII. Ainda muito jovem, Francisco casou-se com Joana Maria Penna, com quem teve três filhos. Em 1881, já viúvo, casou-se pela segunda vez com Dona Leopoldina Francisca de Andrade.

Nascido em outubro de 1839 e morto em agosto de 1918, aos 78 anos, o Barão da Taquara viveu o período de intensa transformação da história brasileira na passagem do século XIX ao XX. Todos os fatos já expostos anteriormente contribuíram para que a política, a economia e a sociedade brasileira na qual o Barão nascera não fossem as mesmas por ocasião de sua morte. Tais circunstâncias fizeram com que as terras que os Telles levaram anos acumulando, e que foram herdadas pelo Barão, acabassem sendo paulatinamente loteadas e vendidas por ele e seus descendentes. O fim da escravidão, a Lei de Terras, o esgotamento do solo para as atividades agrícolas, o desenvolvimento de uma economia cada vez mais capitalista e a Proclamação de República são fatores estruturais e conjunturais que tornaram a manutenção de extensas propriedades no sertão carioca inviável, não restando outra opção a não ser a venda e a venda em lotes, já que a extensa propriedade não se mostrava mais interessante.

Segundo FRIDMAN,

No Rio de Janeiro do século XIX, as transformações de ordem econômica local permitiram à atual zona oeste intensificar suas relações e comunicações como centro tornando-se, ao final dos oitocentos, parte integrante da periferia da cidade. O declínio de cultura açucareira, cafeeira e novamente açucareira influenciou a dinâmica da região quanto a questão territorial,

cuja consequência imediata foi o parcelamento das antigas fazendas(...)<sup>15</sup>

FRIDMAN ainda observa que, dos proprietários de Jacarepaguá, os Telles eram os que detinham as maiores extensões de terras, chegando à época do Barão com um total de 24,1 Km<sup>2</sup>, ou seja, em torno de um quarto da Baixada de Jacarepaguá.

Com relação aos grandes patrimônios territoriais tem-se em Jacarepaguá, aqueles nas mãos dos Telles (Barão da Taquara, com 24,1Km<sup>2</sup>).<sup>16</sup>

O Barão começou o loteamento de suas propriedades pelo Engenho de Fora e a Fazenda dos Macacos, logo após a abertura da Estrada do Marangá e da Estrada de Jacarepaguá (que, mais tarde, passou a ser chamada de Rua Cândido Benício em homenagem ao político de grande importância para Jacarepaguá), que passava pelas duas propriedades. Já na segunda metade do século XIX, parte do Engenho de Fora, localizado no lado esquerdo da Estrada do Marangá, foi desmembrado, formando sítios ou pequenas fazendas. Na década de 1890, outra parte, que correspondia à Fazenda dos Macacos, ou seja, o lado direito da Estrada do Marangá, também foi loteada, porém em lotes bem menores. Segundo COSTA, em seu livro *O Vale do Marangá*, o Engenho de Fora começou a perder sua unidade no princípio da segunda metade do século XIX com a abertura da Estrada do Marangá.

Em 1890, novas ruas foram abertas pelo Barão da Taquara próximas ao Largo do Campinho para facilitar o loteamento da área. A partir daí, o processo de retalhamento das terras do Engenho de Fora e da Fazenda dos Macacos se acelerou. Neste mesmo ano, a Praça 25 de Outubro (hoje Praça Seca) foi construída pelo Barão no local do antigo Largo do Asseca.

COSTA observa que

O primeiro loteamento no antigo Vale do Marangá, na expressão do verbo lotear, foi realizado na década de 1890 pelo Barão da Taquara. Foram abertas sete ruas e a estrada de Jacarepaguá passou a ser chamada de Cândido Benício, homenagem do Barão da Taquara ao amigo e político mais votado nas eleições de 1892.<sup>17</sup>

<sup>15</sup> FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei – Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999, 2ª edição, p.223.

<sup>16</sup> Idem, p 223.

<sup>17</sup> COSTA, Waldemar. *O Vale do Marangá*. Rio de Janeiro, s,n,t. 1986.

O restante das terras do antigo Engenho de Fora, que permaneceram como propriedades do Barão até o seu falecimento, foram legadas aos filhos de seu primeiro casamento, que gradativamente as lotearam e venderam ao longo do século XX.

Emília Joana, sua primeira filha, foi morar, após seu casamento com o português Albano Raimundo da Fonseca Marques, na sede do antigo Engenho de Fora onde, em 1894, foi construída a Vila Albano.

A modernização do bairro na última década dos oitocentos atingiria alguns dos redutos de ocupação mais tradicional. O Engenho de Fora, por exemplo, onde passou a residir a filha mais velha do barão, Emilia Joana, depois de casar-se com o português Albano Raimundo da Fonseca Marques, foi derrubado em 1894 para dar lugar à Vila Albano, que ainda subsiste. (...)

Este local, tal como se apresentava em fins do século passado, resumiria a evolução por que passou a região: (...). Nas construções recentes, o estilo arquitetônico nos demonstra que estamos a meio caminho entre o mato e a cidade.<sup>18</sup>

Segundo os registros do Memorial de Loteamento, entre os anos de 1906 e 1909, grande parte da propriedade, herdada por Albano Marques, foi subdividida em lotes de 1.500 e 2.000 m<sup>2</sup> e vendida a terceiros.<sup>19</sup>

Mais tarde, em 1943, a área da Vila Albano, conhecida como Mato Alto, e que já não pertencia mais aos Telles, foi vendida ao IPASE (hoje controlado pelo INSS e IAPAS). Em 1956, durante o governo de Juscelino Kubitschek, foi construído um conjunto habitacional. FRIDMAM explica:

Segundo o relatório de 1989 da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional de vistoria de terrenos pertencentes ao IAPAS e oferecidos ao Estado, havia seis terrenos, três localizados na zona sul e os demais nas zonas norte e oeste, todos invadidos (...). Uma outra área, de 190.000m<sup>2</sup>, localiza-se na Vila Albano, também em Jacarepaguá e é remanescente do conjunto habitacional Juscelino Kubitschek.<sup>20</sup>

A fazenda do Engenho D'Água, a Fazenda do Engenho da Taquara, assim como a Fazenda do Anil, foram deixadas pelo Barão para sua segunda esposa, a Baronesa da Taquara

<sup>18</sup> . VIANA, Hélio. *Baixada de Jacarepaguá: Sertão e "Zona Sul"*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992, p.76.

<sup>19</sup> Memorial de Loteamento 1,2,11,17,21,22, e 61 do 9º Ofício de Registros de Imóveis.

<sup>20</sup> Op. Cit, p.292

e para os dois filhos deste casamento – Francisco Pinto de Fonseca Telles (o segundo do nome) e Ana Telles.

A Fazenda do Engenho D'Água – situada onde hoje é o bairro da Freguesia e que seguia o caminho da atual Av. Geremário Dantas – começou seu processo mais intenso de loteamento no início do século XX. Esta fazenda, juntamente com a Fazenda do Anil – atualmente a área da Estrada do Retiro, no Bairro do Pechincha – fazem parte da herança deixada pelo Barão ao seu filho Francisco.

No inventário de Francisco Pinto da Fonseca Telles<sup>21</sup> (filho do Barão), falecido em 1955 e casado com a sobrinha, Maria Emília da Fonseca Marques, podemos verificar que estas propriedades, em meados do século XX, encontravam-se hipotecadas e divididas, como se pode observar no trecho a seguir, da documentação do Anexo G:

Diz D. Maria Emilia da Fonseca Marques Teles, nos autos de inventário de seu finado marido Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, que o inventariado assinou contrato de administração com o BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S/A, com sede nesta cidade, na rua do Carmo, 62, com garantia hipotecária das seguintes propriedades: - FAZENDA DO ENGENHO D'ÁGUA, (excetuada a sede), FAZENDA DO ANIL ou UNIÃO e SITIO URUCANGA, todas em Jacarepaguá, conforme escritura de 25 de julho de 1947, lavrada a fls. 7-v do livro 632, e de 29 de dezembro de 1952, lavrada a fls. 44-v do livro 1.023, retificada por outra de 20 de fevereiro de 1953, lavrada a fls. 90 do livro 1.023, todas em nota do 17º Ofício (...)

Faz parte também do inventário um mandado de avaliação de 20 de dezembro de 1955, mencionando uma planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal, sob o nº 19.864 com a divisão da fazenda do Engenho D'Água em glebas menores, sendo que algumas delas encontravam-se subdivididas em lotes, conforme atesta o trecho do Anexo H, a seguir:

MANDO aos Senhores Avaliadores do Juízo e ao Segundo da Fazenda Municipal, que procedam à avaliação dos seguintes imóveis, pertencentes ao “ESPÓLIO DE FRANCISCO PINTO DE FONSECA TELLES”:

I) – FAZENDA DO ENGENHO D' ÁGUA, a sua sede, que compreende casa de moradia e demais dependências, e as seguintes Glebas e domínios de Direitos:

GLEBA TRÊS (3) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o nº 19.864-----

GLEBA QUATRO (4) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o nº 19.864 -----

<sup>21</sup> – Cartório da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões – Distribuído em 12/08/1955.

GLEBA CINCO (5) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o nº 19.864.....  
 GLEBA SETE (7) da planta .....  
 GLEBA OITO (8) da planta aprovada ....  
 GLEBA DEZ (10) da planta aprovada ....  
 GLEBA ONZE (11) da planta aprovada ....  
 GLEBA TREZE (13) da planta aprovada ...  
 (...)  
 GLEBA TRÊS (3), da qual restam os seguintes lotes:  
 Lotes 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21. -----

Outras propriedades, em Jacarepaguá e em outras localidades, também são descritas no inventário.

Observamos ainda, no documento, que algumas áreas das Fazendas do Engenho D'Água e Anil estão relacionadas como Domínios Diretos<sup>22</sup>, como se pode constatar no seguinte trecho destacado do Anexo I:

V) DOMINOS DIRETOS DA FAZENDA DO ENGENHO D'ÁGUA:  
 a) Domínio Direto do Lote Seis (6) DA RUA BARÃO DA TAQUARA.  
 b) Domínio Direto do Lote Nove (9), Dez (10) e Onze (11) da RUA BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguesia, atualmente Avenida Geremário Dantas.  
 c) Domínio Direto dos Lotes Dezesete (17) e Dezoito (18) da Rua Barão da Taquara, posteriormente Estrada da Freguesia, atualmente Avenida Geremário Dantas.  
 (....)  
 VI) DOMÍNIOS DIRETOS DA FAZENDA DO ANIL OU UNIÃO –  
 a) Domínio direto de uma data de terras situada na Freguesia de Jacarepaguá, à Estrada do Retiro, hoje Rua Araticum, no lugar ANIL.  
 b) Domínio Direto do Sítio denominado Santa Maria, situado na Freguesia de Jacarepaguá, à Estrada Carioca, hoje Rua Araticum, com superfície total de 184.642,30 m<sup>2</sup>.

Portanto, algumas áreas em Jacarepaguá são foros da Família Telles, dos quais até os dias atuais, são recolhidos os impostos nas transações de compra e venda. A Cartilha do 15º Ofício de Notas esclarece:

(...) se há referência a aforamento, e na hipótese de não constar essa referência na certidão do RGI, verificar, se no preâmbulo da aludida certidão, há menção ao “domínio útil”. Se assim constar, é porque é foreiro à União, ao Município ou ao

<sup>22</sup> DOMÍNIO DIRETO - Situação jurídica, relativa à propriedade, que se gera do desdobramento dos direitos reais sobre a coisa, ficando o proprietário do bem com o domínio direto, pelo que conserva o direito de propriedade sobre a mesma, embora privado do uso e gozo de suas utilidades. No entanto, ele não fica privado do direito de disposição do domínio que lhe é concemente.

particular, podendo, inclusive, o imóvel ser foreiro a mais de um senhorio direto;

#### Situação enfiteuticã

Se é ou não foreiro ao Município. Se for foreiro, há necessidade do pagamento do laudêmio. (...)

De acordo com o antigo Código Civil, a responsabilidade pelo pagamento do laudêmio era do vendedor. O Novo Código Civil manteve as disposições contidas no Código Civil de 1916 (vide arts. 2038, CC/2002 e art. 686, CC/1916).

Preste muita atenção, no que se refere à certidão de situação enfiteuticã, que é fornecida pelo Município do RJ, posto que a aludida certidão diz respeito, tão-somente, se o imóvel, em transação, é ou não foreiro ao Município do Rio de Janeiro. Lembre-se, que o imóvel poderá ser foreiro à União ou a outros particulares, simultaneamente. Frise-se, ainda, que somente há a incidência do laudêmio nas transações onerosas (art. 686, do CC de 1916 e art. 2.038, do CC de 2002).

E, por fim, não se deixe enganar, porquanto, às vezes, a certidão de ônus reais não expressa a palavra “foreiro”, preferindo, utilizar-se de outra terminologia, tal como, “domínio útil”.<sup>23</sup>

Na relação do 15º Ofício de Nota, consta o endereço para o pagamento do foro e laudêmio aos herdeiros do Barão da Taquara e, também, o percentual recolhido sobre o valor da transação.

#### ALGUNS ENDEREÇOS DE PAGAMENTOS DE FOROS E LAUDÊMIOS

ENDEREÇO	Laudêmio percentual
Hospital dos Lázarus: Av. Rio Branco, nº 57 / 4º andar - Tel: 2253-2021	2,5%
Mosteiro de São Bento: Rua Dom Gerardo, nº 40 / sala 504 - Tel: 2206-8100	2,5%
Irmandade do Outeiro da Glória - Praça Nossa Senhora da Glória nº 135 / 204	5%
<b>Espólio de Emília Joana da Fonseca Marques (antigo Barão da Taquara) 11ª Vara de Órfãos e Sucessões – a ser requerido no proc. 1949.001.300025-9</b>	<b>2,5%</b>
Cabido Metropolitano do Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, nº 156 / sala 2302	5,5%

<sup>23</sup>Cartilha do 15º Ofício de Notas – Pesquisa realizada em 16 de março de 2009 – site do 15º Ofício de Notas.

Os primeiros aforamentos de lotes destas antigas fazendas, descritos no inventário, foram feitos pelo próprio Barão da Taquara (Anexo J):

(...) Domínio direto do Lote 6 da RUA BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguesia e atualmente avenida Geremário Dantas, medindo 33,00ms de largura na frente, de extensão da frente aos fundos, tem por um lado, 94,00ms., sendo este o esquerdo e pelo lado direito, tem 98,00ms., tendo aos fundos a mesma largura, (...) Aforamento feito por **Francisco Pinto da Fonseca Telles, Barão da taquara**, a Domingos Gomes Sobrinho, por escritura de 9/1/1907. ( 14ª Pretoria, Tabelião Lino <sup>a</sup> Fonseca Junior, livro 26 fls. 12v): dado em pagamento o domínio útil a Joaquim Rodrigues do Valle por escritura de 22/4/1908. (...) Foro anual de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)(...)

Também faziam parte do Engenho D'Água as regiões do Anil, Gardênia Azul e Cidade de Deus. A sede da antiga fazenda ainda existe e foi tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional. Está situada numa colina no final da Cidade de Deus, entre a Estrada do Gabinal e a Av. Airton Senna, e pertence aos descendentes do Barão da Taquara.

O Engenho Novo ou Nossa Senhora dos Remédios, que corresponde hoje à Colônia Juliano Moreira, foi desapropriado pelo decreto 9.748, de 21 de agosto de 1912 (7,9Km<sup>2</sup>) durante o governo do Marechal Hermes. Nesta época, a família Telles já havia vendido o engenho.

O governo brasileiro desapropriou as terras do engenho, seguindo as indicações do Dr. João Augusto Rodrigues Caldas, que buscava um novo espaço para as atividades das antigas colônias de alienados da Ilha do Governador, consideradas em condições inadequadas. Em 1919, começava a construção. E em 1923, as colônias de alienados da Ilha do Governador foram transferidas para Jacarepaguá, nascendo, assim, a Colônia de Alienados de Jacarepaguá, inaugurada em 29 de março de 1924. Em 1937, recebe o nome de Colônia Juliano Moreira, em homenagem ao Dr. Juliano Moreira, que muito lutou em prol dos doentes mentais.

Atualmente, uma parte da área da Colônia Juliano Moreira, que foi municipalizada em 1996, abriga três unidades hospitalares, centro de reabilitação, uma escola primária e diversas moradias (originadas das antigas casas de funcionários). Outra parte, que continua pertencendo à união, é área de preservação ambiental e serve para o desenvolvimento de pesquisa da Fiocruz. Segundo o Portal de Prefeitura,

A Secretaria Municipal do Habitat iniciou urbanização da Colônia Juliano Moreira, (...) onde moram 22 mil pessoas. A

iniciativa inclui obras de saneamento e instalação de marcos georeferenciados para delimitar as áreas de proteção ambiental. O projeto também prevê a construção de 50 imóveis. (...) Serão investidos R\$ 100 milhões em todas as ações, com recursos da Prefeitura e do Governo Federal.<sup>24</sup>

Na Colônia Juliano Moreira, encontram-se muitas edificações da época do Engenho Novo. Algumas destas edificações foram tombadas pelo IPHAN E INEPAC, como a Igreja Nossa Senhora dos Remédios (foto na página 47), reconstruída em estilo neoclássico na metade do século XIX a partir de uma capela erguida por escravos no século XVII, e o Aqueduto, construído no século XVIII, que servia como condutor das águas provenientes do Maciço da Pedra Branca. Acredita-se que este aqueduto também seja obra do arquiteto Alpoim.



Aqueduto da Colônia Juliano Moreira em Jacarepaguá – Tombado pelo IPHAN em 1938.

O Engenho da Taquara, antes conhecido como Engenho de Dentro, e depois denominado Fazenda da Taquara, foi o maior de todos. Correspondia a uma extensão que ia do Largo do Tanque, onde terminava o Engenho de Fora, até a Avenida Geremário Dantas,

---

<sup>24</sup> Site do Portal da Prefeitura, em 17 de julho de 2008.

onde começava o Engenho D'Água. Era vizinho, no lado oeste, da Fazenda Rio Grande, Engenho Velho e Engenho Novo; e no lado leste do Engenho da Serra (mapa na pág. 55).

Faziam parte da Fazenda da Taquara áreas da região do Cafundá, Boiuna, Rio Grande, Pau da Fome, Santa Maria, além da Taquara. A partir do final dos oitocentos, mas principalmente na primeira metade dos novecentos, a Fazenda da Taquara vai perdendo toda esta extensão, cedendo lugar a propriedades menores que foram, aos poucos, sendo, vendidas, doadas, aforadas ou desapropriadas.

COSTA explica:

A região do Cafundá até a Boiúna era o Engenho Velho, parte integrante da Fazenda da Taquara.<sup>25</sup>

O inventário de Francisco Pinto da Fonseca Telles, filho do Barão, mostra que algumas áreas, remanescentes desta Fazenda, que pertencem ou tornaram-se Domínio Direto da Família Telles conforme se pode observar no seguinte trecho do Anexo J:

DOMÍNIO DIRETO DO SÍTIO DENOMINADO SANTA MARIA, situado na Freguesia de Jacarepaguá à Estrada da Carioca, hoje Rua Araticum, com superfície total de 184,642,30m<sup>2</sup>. (...) Aforamento feito por Francisco Pinto da Fonseca Telles, Barão da Taquara, a Luiz Xavier Pereira Lima, por escritura de 7/12/1917 (...)  
TERRENO NO LOCAL DENOMINADO PAU DA FOME---  
-  
TERRENO SITUADO NO LADO PAR DA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, na Freguesia de Jacarepaguá, objeto de loteamento nº 19.877 ---.

O Governo Federal também promoveu desapropriações em Jacarepaguá, visando ao abastecimento de água. É o caso da desapropriação feita em 1909 de uma área de 6,7km<sup>2</sup> da Bacia do Rio Grande, onde o maior proprietário ainda era o Barão da Taquara.

Segundo FRIDMAN:

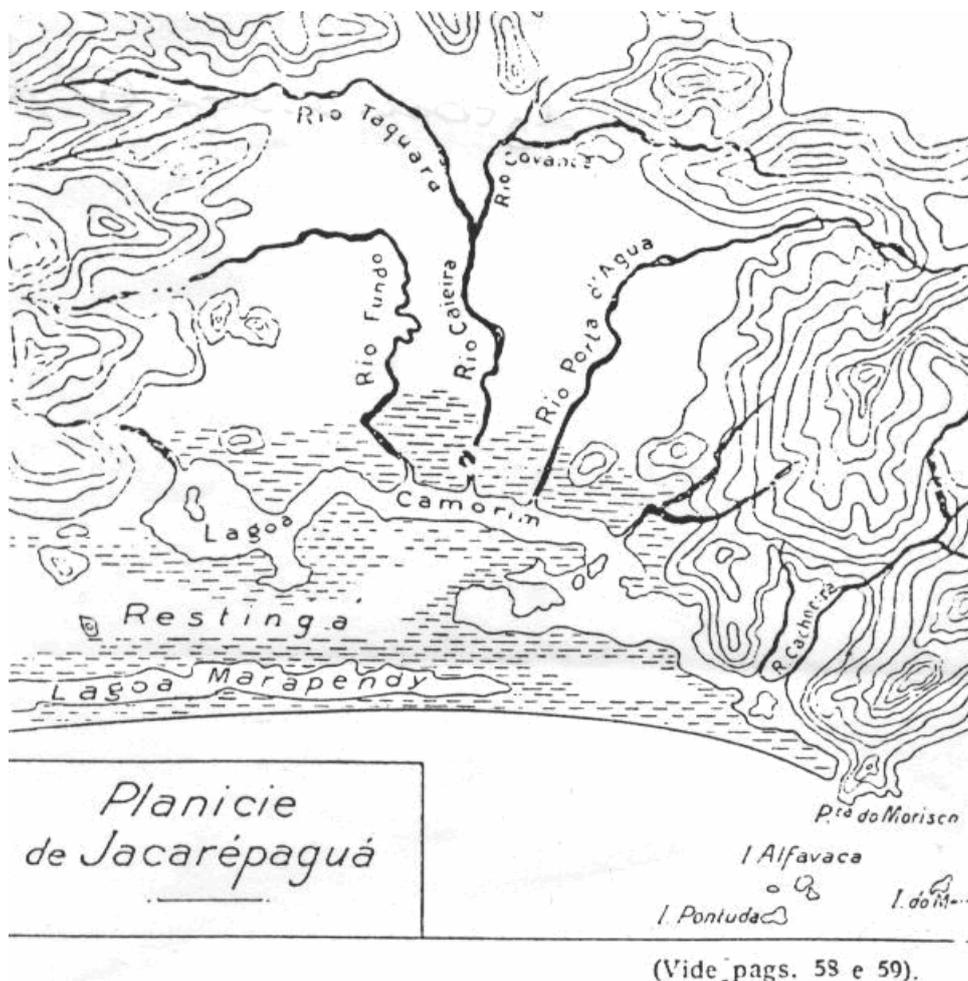
(...) Em 1909, foram desapropriados 6,7km<sup>2</sup> da bacia do Rio Grande, cujo maior proprietário, o Barão da Taquara, recebeu 150 contos de réis em pagamento por seus 5,1km<sup>2</sup>.

Em 1914, a bacia hidrográfica do Camorim (4,5 km<sup>2</sup>) também foi desapropriada pelo governo Federal, por 100 contos de réis. Tentando preservar os recursos hídricos de Jacarepaguá, o Governo Federal acabou instituindo como reserva de proteção ambiental a Floresta do Maciço da Pedra Branca.

---

<sup>25</sup> FRIDMAN. Op Cit., pág. 16.

No mapa a seguir, CARVALHO demonstra a extensão da Bacia do Camorim.



RIOS DA PLANÍCIE	EXTENSÃO	LARGURA DA FOZ
Cachoeira.....	8 Kil.	— 10 metros
Porta d'Água.....	10 »	± 40 »
Cateira:	18 »	± 20 »
{ Taquara.....	8 »	— 10 »
{ Covanca.....	6 »	— 10 »
Rio Fundo.....	15 »	± 27 »

FONTE: Delgado de Carvalho, *Chorografia do Distrito Federal*. RJ: Livraria Francisco Alves, 1926.

Na primeira metade do século XX, após a morte do Barão, a Baronesa da Taquara inicia o loteamento de áreas mais próximas à sede da Fazenda Taquara. A casa-sede da fazenda, localizada numa colina na Estrada Rodrigues Caldas, foi construída por Antonio Telles Barreto de Meneses em 1757 e reformada pelo Barão em 1882. No início do século

XX (assim como a sede da Fazenda do Engenho D'Água), a Fazenda da Taquara foi tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional.

A Baronesa da Taquara inicia na década de 1940 os loteamentos das terras da fazenda. Esses desmembramentos prolongaram-se até o final dos anos 50.(...)<sup>26</sup>



A sede da Fazenda da Taquara em 29/6/1912. Foto Malta (MIS)

Um destes loteamentos, feito em frente à sede da Fazenda da Taquara, permitiu a formação de várias ruas, que mais tarde receberam nomes em homenagem aos principais jornais que circularam no Rio de Janeiro no final do século XIX: Rua Aurora Fluminense, Rua Cidade do Rio, Rua Gazeta do Rio, Rua Correio do Rio, Rua Correio do Povo, Rua Tribuna e alguns outros que marcaram época neste período.

---

<sup>26</sup> COSTA, Op Cit., p.16.

Atualmente, os Telles ainda conservam algumas propriedades em Jacarepaguá, e não é difícil encontrar moradores cujos antepassados receberam terras doadas pelo Barão, como é o caso do senhor Gregório Ferreira Morais, avô de Iara Marujo, moradora do Condomínio Parque Colonial, em Jacarepaguá. Segundo a Senhora Iara, seu avô recebeu, como doação do Barão, um sítio de 3.000m<sup>2</sup>, num lugar chamado Outeiro Santo, onde a família viveu por muitos anos. Tais doações eram feitas, na maioria das vezes, sem nenhuma documentação, por isto algumas famílias acabaram perdendo suas terras para terceiros. Foi o caso da família da senhora Iara. Outras famílias, como a do senhor João da Silva, que também recebeu terras do Barão, num lugar chamado Lagolândia, originária da Fazenda do Rio Grande, ainda conservam a propriedade, pois a família entrou com pedido de usucapião.

Em muitas escrituras em Jacarepaguá, o nome dos Telles ainda aparece, inclusive na escritura da minha casa, onde a localização da área total do terreno do condomínio cita o espólio da Baronesa.

(...) imóvel na Estrada Rodrigues Caldas, (...) na Freguesia de Jacarepaguá (...) confrontando nos fundos com o Espólio de Leopoldina Francisca de Andrade, Baronesa da Taquara ou sucessores, (...)<sup>27</sup>

Ainda hoje, restam alguns sítios em Jacarepaguá, porém, a especulação imobiliária avança rapidamente sem, no entanto, que melhorias na infra-estrutura sejam feitas. Só no Bairro da Freguesia, que antes pertencia ao antigo Engenho D'Água, observamos, atualmente, a construção de dezenas de condomínios de casas e apartamentos, inserindo ares cada vez mais urbanos à Baixada de Jacarepaguá.

---

<sup>27</sup> 16º Ofício de Notas. Livro 2537, Folha 127, de 09 de março de 1987.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Rio de Janeiro, assim como todo Brasil, passa por transformações econômicas, políticas e sociais intensas no fim do século XIX. Essa diversificação, somada ao aumento demográfico a partir das últimas décadas dos oitocentos, ocasionaram um redimensionamento nas formas de ocupação da cidade, que levaram a uma rápida urbanização de espaços que durante séculos se conservaram rurais.

Neste sentido, o estudo da trajetória de uma das mais importantes famílias que habitaram a Cidade do Rio de Janeiro, no caso a família Telles, serviu de base para entender a história de ocupação e desenvolvimento de um dos mais importantes territórios do Sertão Carioca, a Baixada de Jacarepaguá.

Para realizar esta pesquisa em História Social, utilizamos, como fontes primárias, certidões, escrituras e os inventários *post mortem* de Dona Inocência Telles de Meneses e de Francisco Pinto da Fonseca Telles, sendo necessário, também, conhecermos um pouco da história brasileira no que diz respeito ao processo de construção e ocupação do espaço territorial da Cidade do Rio de Janeiro, associando-o ao projeto de interiorização para o sertão.

A importância do estudo da História das microrregiões é revelada quando observamos em partes a história do indivíduo. Neste contexto, o trabalho foi realizado, também, através da pesquisa de historiadores que contribuíram para a construção da história brasileira e da busca de novos elementos que pudessem fornecer mais informações sobre o que fez deste território parte integrante de um país.

Pudemos ainda observar que a ocupação da Baixada de Jacarepaguá envolveu poucos proprietários e se deu privilegiando pequenos grupos com o intuito de perpetuar o oligopólio da terra.

Numa avaliação mais significativa sobre a questão de ocupação da terra, o estudo tenta demonstrar que os interesses econômicos e políticos foram determinantes na estruturação e na expansão do espaço carioca.

Essa expansão foi marcante a partir de 1850, quando leis abolicionistas e fundiárias foram estabelecidas, e a escassez de mão-de-obra, assim como o esgotamento do solo, interferiu na economia rural de Jacarepaguá, ou quando o desenvolvimento dos

transportes alavancou o crescimento da cidade em várias direções, ou ainda durante a reforma de Pereira Passos, que modificou radicalmente a forma urbana do Rio de Janeiro.

O estudo de caso contribuiu também para entendermos como as transformações ocorridas no final do século XIX afetou a estrutura rural do interior do Rio de Janeiro, modificando-a radicalmente, principalmente no decorrer do século XX.

Concluimos, portanto, que, com o desenvolvimento das forças produtivas impulsionadas pelo avanço capitalismo e com o advento da Nova República, o país experimenta uma fase de transição na qual a sociedade se reorganiza procurando novos meios para materializar seus interesses.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Mauricio de. *Evolução urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 1987.
- BETHELL, Leslie. *O Imperialismo britânico e a guerra do Paraguai*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, V.9. 1995.
- BINZER, Ina Von. *Alegrias e Tristezas de uma alemã no Brasil*. São Paulo: Anhembi, 1956.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFÁS, Ronaldo (org). *Domínios da História - Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. (cap 6, História Agrária).
- CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia da Letras, 1987.
- CAVALCANTE, José Luiz. *A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra*. Revista Eletrônica do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro. Edição nº 2, junho/2005.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na Belle Époque*. Campinas: Ed da Unicamp, 2001.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ª Ed., São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COSTA, Waldemar. *Imagens de Jacarepaguá*. Rio de Janeiro, s,n,t. 1995.
- DAMAZIO, Sylvia F. *Retrato Social do Rio de Janeiro na virada do século*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1996.
- DEL PRIORE, Mary. *O Príncipe Maldito: Traição e Loucura na família imperial*. Rio de Janeiro: Ed Objetiva, 2007.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. 9ª edição. São Paulo: Globo, 1991. 2º V.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1998.
- FRAGOSO, João. *A Nobreza Vive em Bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII*. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFF, (dez/2003).

FRAGOSO, João – *A Nobreza da República: Notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Revista de História, PPGHIS – IFCS/UFRJ – n.º. 01.

FRAGOSO, João, BICALHO e GOUVÊA (org). *A Formação Colonial do Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (século XVI e XVII)*. In: Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa – séc XVI – XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei - Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faramond, 1999, 2ª edição.

KAWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem – A origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da Escravidão ao Trabalho Livre (A Lei de Locação de Serviços de 1879)*. Campinas, S.P: Papyrus, 1988.

LINHARES, Maria Yedda. (org) *História Geral do Brasil*. Campus, Rio de Janeiro, 1996.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura brasileira - combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda, capítulo 6 de CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFÁS, Ronaldo (org). *Domínios da História – Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LOBO, Eulália M.Lahmeyer. L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, 1º V e 3ºV.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Editora Hucitec, 4ª edição, 1990.

MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, *Autobiografia*. Rio de Janeiro: Valverde, 1948.

MAURO, F. *O Brasil no tempo de Dom Pedro II (1831-1889)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

PORTO, Costa. *O sistema sesmarial no Brasil*. Brasília: Editora da UNB, s/d.

PRADO, Caio. *História Econômica do Brasil*, 10ª Edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1945.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. *Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

ROCHA, Oswaldo Porto. *A Era das Demolições: cidade do Rio de Janeiro (1870-1920)*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural: Divisão de Editoração, 1986.

SANTOS, Milton. *Espaços e Métodos*. São Paulo: Nobel, 1985.

SEVCENKO, Nicolau. *A Literatura como missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SILVA, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974.

WERNECK, Francisco P. de L. *Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro* (Introdução de Eduardo Silva). Brasília, Rio de Janeiro: Senado Federal/Fundação Casa Rui Barbosa, 1985.

VIANA, Helio. *Baixada de Jacarepaguá; Sertão e “Zona Sul”*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992.

#### **Artigos:**

BARBOSA, Keith. *Saúde e escravidão: aspectos da experiência negra entre Brasil e Angola na primeira metade dos dezenove* (Artigo apresentado no XIII Encontro de História Anpuh – Rio, 2008).

MACÊDO, Heluana. *Um pouco sobre a história da baixada de Jacarepaguá*. (Artigo publicado no site do Instituto Histórico de Jacarepaguá. Março/2008).

#### **Fontes Primárias:**

ARQUIVO NACIONAL. Inventário *Post Mortem* de Dona Ana Inocência Telles de Meneses. Notação: Proc. Nº 1381, Caixa 388, Período 1846.

8ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES. Inventário *Post Mortem* de Francisco Pinto da Fonseca Telles. Distribuído em 12/08/1955. Proc. Nº 1955.001.300005-5.

9º OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS. Memorial de Loteamento.

BIBLIOTECA NACIONAL. Jornal do Comércio, Parte oficial, novembro de 1843.

**GLOSSÁRIO.**

**FOREIRO** - O que faz uso de um imóvel e recebe os lucros relativos a ele, pagando foro ao senhorio direto.

**DOMÍNIO DIRETO** - Situação jurídica, relativa à propriedade, que se gera do desdobramento dos direitos reais sobre a coisa, ficando o proprietário do bem com o domínio direto, pelo que conserva o direito de propriedade sobre a mesma, embora privado do uso e gozo de suas utilidades. No entanto, ele não fica privado do direito de disposição do domínio que lhe é concernente. O domínio direto diz-se, também, domínio limitado, para ser distinguido do domínio pleno, que é o domínio integrado de todos os direitos reais sobre a coisa.

**DOMÍNIO ÚTIL** - Situação jurídica, relativa à propriedade, que se gera do desdobramento dos direitos reais sobre a coisa, ficando o foreiro com o domínio útil, pelo que o proprietário conserva o direito de propriedade sobre o bem, mas cabe ao foreiro o direito de uso e gozo pela utilização do mesmo.

**PARTILHA** - Divisão de uma coisa ou de várias coisas em partes ou porções, que se determinam segundo as circunstâncias, para que cada uma delas tome um quinhão, que será atribuído à pessoa que se julga com direito a ele. A partilha é promovida amigável ou judicialmente.

**INVENTÁRIO** - Ação especial intentada para que se arrecadem todos os bens e direitos do *de cuius* (a pessoa falecida), quer os que se encontravam em seu poder, quando de sua morte, ou em poder de outrem, desde que lhe pertençam, para que se forme o balanço acerca desses mesmos bens e das obrigações e encargos ao mesmo atribuídos.











## ANEXO F

  
 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Decima Segunda Circunscrição  
 DISTRICTO FEDERAL  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

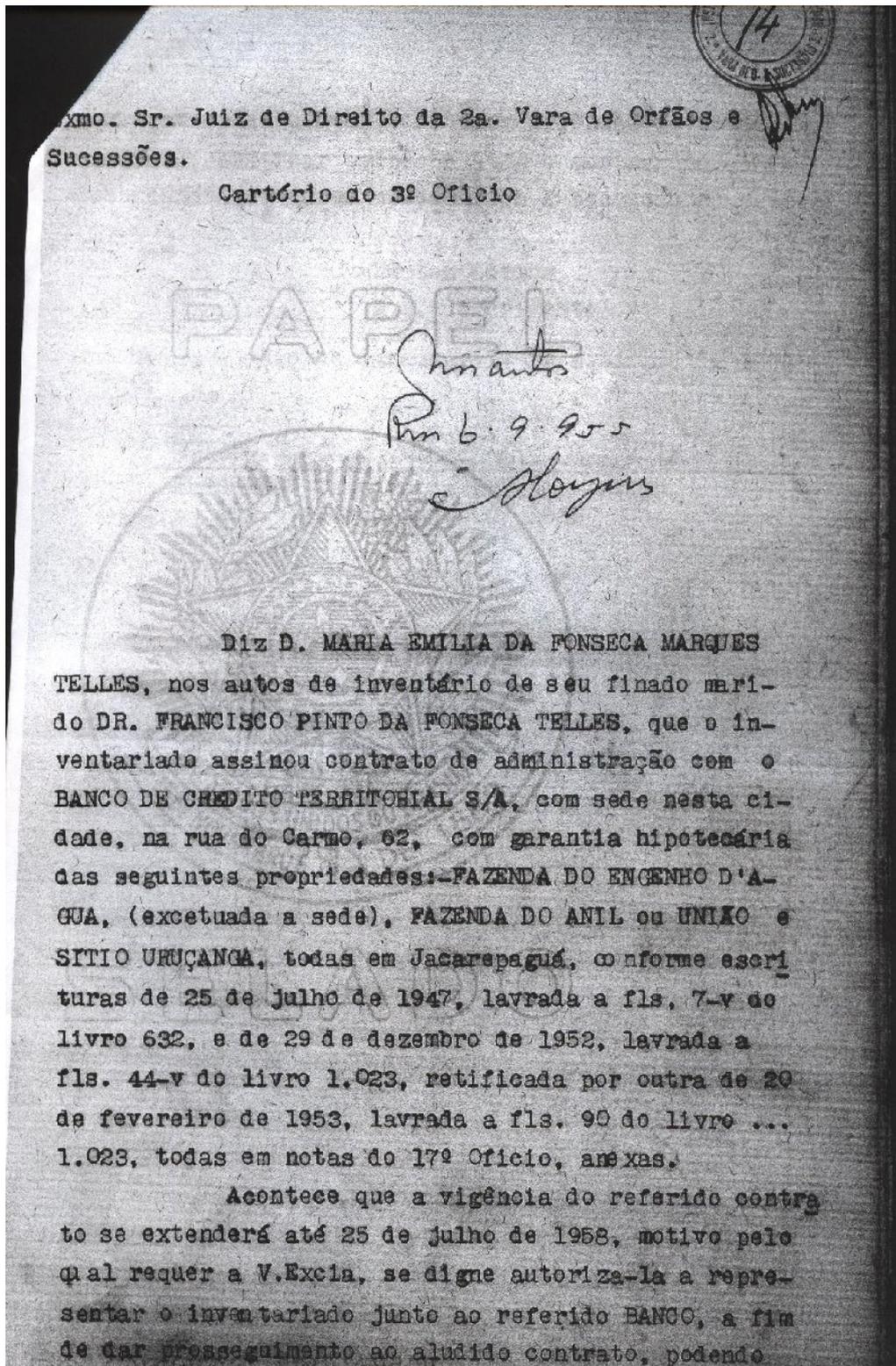
LINO A. FONSECA JUNIOR, Official do Registro Civil e Tabellão vitalicio da Decima Segunda  
 Circunscrição, Freguezias de Itará e Jacarépaguá do Districto Federal

CERTIFICO que revendo em meu cartorio o livro n. oitenta e um,  
 de Registro de casamentos, nelle a folhas oitenta e um,  
 acha-se lavrado o termo sob o n. cento e cinquenta e  
cinco, do qual consta que no dia primeiro de Outubro de  
mil novecentos e oito,  
 a treis horas e \_\_\_\_\_ minutos na sala do lugar deno-  
 mado Villa Albano, freguezia de Jacarépaguá, residencia de Dona  
 Emilia Joanna da Fonseca Marques,  
 ante o Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello,  
 testemunhas Desembargador Doutor Bellarmino da Gama e Souza e o se-  
 cretario Doutor Augusto de Vasconcellos,  
 foram-se em matrimonio pelo regimen da separação de bens: "Doutor FRANCIS-  
 CO PINTO DA FONSECA TELLES" e "MARIA EMILIA DA FONSECA MARQUES."

natural deste Districto.  
 estado \_\_\_\_\_  
 do civil solteiro.

legitimo do Excellentissimo Senhor Francisco Pinto da Fonseca Tel-  
 les, e Leopoldina Francisca de Andrade,  
 estado em \_\_\_\_\_ com vinte e seis annos de idade.  
 residente no lugar a Fazenda da Tequara, desta freguezia.  
 natural deste Districto.  
 profissão de occupação domestica.  
 do civil solteiro.

## ANEXO G



## ANEXO H

234  
em 20/09/44  
R. A. P.

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
Cartório do Terceiro Ofício  
ESCRIVÃO — João Pereira Caldas  
SUBSTITUTO — Raimundo Machado

MANDADO DE AVALIAÇÃO

De ordem do Doutor Eliezer Rosa, Juiz Substituto em exercício pleno na Segunda Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

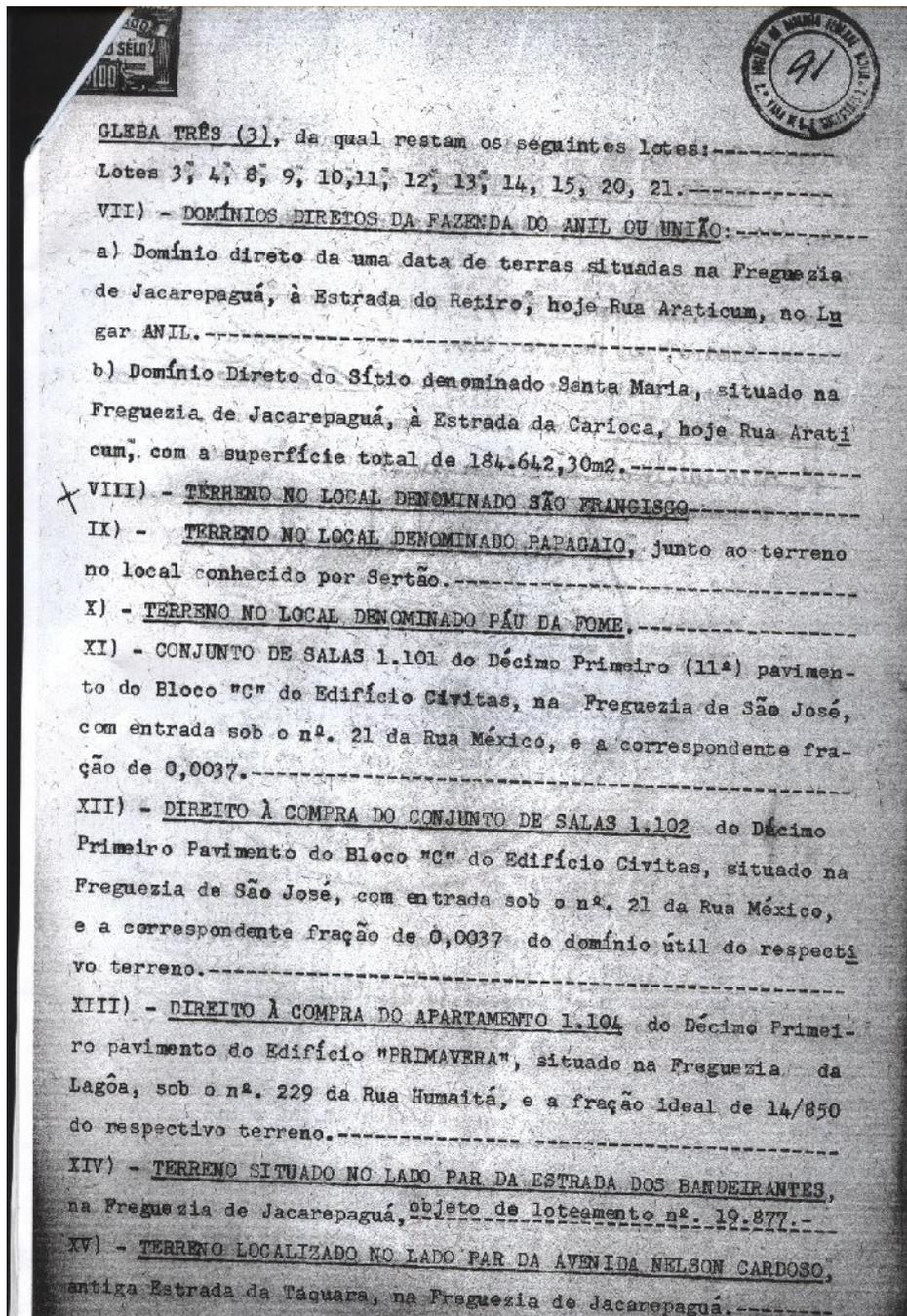
MANDO aos Senhores Avaliadores do Juízo e ao Segundo da Fazenda Municipal, que procedam à avaliação dos seguintes imóveis, pertencentes ao "ESPÓLIO DE FRANCISCO PINTO DA FONSECA TELLES": -----

I) - FAZENDA DO ENGENHO D'ÁGUA, a sua sede, que compreende casa de moradia e demais dependências, e as seguintes Glebas e Domínios Diretos: - GLEBA TRÊS (3) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o nº. 19.864.-----  
GLEBA QUATRO (4) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o nº. 19.864.-----  
GLEBA CINCO (5) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o número 19.864.-----  
GLEBA SETE (7) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o número 19.864.-----  
GLEBA OITO (8) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o número 19.864.-----  
GLEBA DEZ (10) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal, sob o número 19.864.-----  
GLEBA ONZE (11) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal, sob o número 19.864.-----  
GLEBA TREZE (13) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito

## ANEXO I

- Federal, sob o número 19.864.-----
- II) - PRÉDIOS e respectivo terreno, sítos na Rua Edgard Wernek números mil e dezesseis (1.016) e mil cento e dezesseis (1.116), sendo que o terreno é designado por lote n.º 8 da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal sob o n.º 16.016.-----
- III) - LOTE CINCO (5) da planta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal, sob o número 14.404.-----
- IV) - SÍTIO DA RUA JUDITH QUINTANILHA NÚMERO SETENTA E TRÊS (73), antiga Rua Banca Velha número cento e setenta e três.-----
- V) - DOMÍNIOS DIRETOS DA FAZENDA DO ENGENHO D'ÁGUA:-----
- a) Domínio direto do LOTE SEIS (6) DA RUA BARÃO DA TAQUARA.-----
- b) Domínio Direto dos LOTES NOVE (9), DEZ (10) e ONZE (11) da RUA BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguezia, - atualmente Avenida Geremário Dantas.-----
- c) Domínio direto dos LOTES DEZESSETE (17) e DEZOITO (18) da RUA BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguezia, atualmente Avenida Geremário Dantas.-----
- d) Domínio Direto dos LOTES DEZENOVE (19) e VINTE (20) da Rua BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguesia, atualmente Avenida Geremário Dantas.-----
- e) Domínio Direto dos LOTES VINTE E UM (21) e VINTE E DOIS (22) da RUA BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguezia, atualmente Avenida Geremário Dantas.-----
- f) Domínio Direto dos LOTES VINTE E TRÊS (23) e VINTE E QUATRO (24) da RUA BARÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Freguezia, atualmente Avenida Geremário Dantas.-----

## CONTINUAÇÃO DO ANEXO I



## ANEXO J



DOMINIOS DIRETOS DA FAZENDA DO ENGENHO D'AGUA - Domi-

direto do LOTE 6 da RUA BARRÃO DA TAQUARA, posteriormente Estrada da Fregue -  
 atualmente Avenida Geremário Dantas, medindo 33,00ms. de largura na frente,  
 a extensão da frente aos fundos, tem por um lado, 94,00ms., sendo este o es-  
 tado e pelo lado direito, tem 98,00ms., tendo nos fundos a mesma largura, da  
 rua, e onde se acha construído o prédio 1.006, antigo 856, anteriormente 44-A;  
 frontando pelo lado que mede 94,00ms., com o terreno do prédio 20, antigo  
 da rua Edgar Werneck, de Eduardo Spillar Junior; pelo lado que mede 98,00ms.  
 o terreno do prédio 994, de Umbelina Augusta Camaz; e nos fundos com terre-  
 pertencentes à Sociedade Beneficência Humboldt. Aforamento feito por  
 Manoel Pinto da Fonseca Telles, Barão da Taquara, a Domingos Gomes Sobrinho,  
 escritura de 9/1/1907. (14a. Pretoria, Tabelião Lino A. Fonseca Junior, 11  
 de fls. 12v°); dado em pagamento o domínio útil a Joaquim Rodrigues do Valle  
 escritura de 22/4/1908 (9ª. Officia, livro 49, fls. 58v°); adjudicada a D. Olga  
 da Figueiredo (Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário de D.  
 Ulina Guilhermina do Valle, processado pelo Juiz de Direito da 8a. vara Ci-  
 vil do Rio Grande do Sul, julgada por sentença de 24/6/1942); vendi-  
 da a Valfrido Monteiro, comoessionário de Antônio de Castro Feixoto, nos ter-  
 ritórios escrituras de 21/6/1945, livro 228 fls. 42v°, de 3/7/1945, livro 226, fls.  
 de 15/8/1946, livro 243, fls. 29v°, todas do 15ª Officia. Fôro amal de  
 100 (trinta cruzetras). Esta última transação foi feita sem o pagamento -  
 de imposto.

Domínio Direto dos LOTES 9, 10 e 11 da RUA BARRÃO DA  
 posteriormente Estrada da Freguezia, atualmente AVENIDA GEREMÁRIO DAN-  
 cada lote de n.ºs 9 e 10, de frente 22,00ms., e de extensão pelo la-  
 do n.º 9, tem 104,00ms. e do lado direito 117,00ms., tendo esse -  
 do lado esquerdo do n.º 10 e do direito 129,00ms.; e o de n.º 11,  
 de frente aos fundos, onde

## OUTROS ANEXOS

### **Estes são alguns dos artigos mais expressivos da Lei de Terras.**

#### **LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850**

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica: e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Súditos, que a Assembléia Geral Decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte:

Art. 1. Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Excetuam-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de 10 léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente.

Art. 2. Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem matos, ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitoras, e demais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa de 100\$000, além da satisfação do dano causado. Esta pena, porém, não terá lugar nos atos possessórios entre heréus confinantes.

Parágrafo único. Os Juízes de Direito nas correições que fizerem na forma das leis e regulamentos investigarão se as autoridades a quem compete o conhecimento destes delitos põem todo o cuidado em processá-los e puni-los, e farão efetiva a sua responsabilidade, impondo no caso de simples negligência a multa de 50\$000 a 200\$000.

Art. 3. São terras devolutas:

§ 1. As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial, ou municipal.

§ 2. As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura.

§ 3. As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4. As que não se acharem ocupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei.

Art. 4. Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com princípios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou

concessionário, ou de quem os represente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas.

Art. 5. Serão legitimadas as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária, ou havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas, ou com princípio de cultura e morada habitual do respectivo posseiro ou de quem o represente, guardadas as regras seguintes:

§ 1. Cada posse em terras de cultura, ou em campos de criação, compreenderá, além do terreno aproveitado ou do necessário para pastagem dos animais que tiver o posseiro, outro tanto mais de terreno devoluto que houver contíguo, contanto que em nenhum caso a extensão total da posse exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação, igual às últimas concedidas na mesma comarca ou na mais vizinha.

§ 2. As posses em circunstâncias de serem legitimadas, que se acharem em sesmarias ou outras concessões do Governo, não incursas em comisso ou revalidadas por esta Lei, só darão direito à indenização pelas benfeitorias. Excetua-se desta regra o caso de verificar-se a favor da posse qualquer das seguintes hipóteses: 1, o ter sido declarada boa por sentença passada em julgado entre os sesmeiros ou concessionários e os posseiros; 2, ter sido estabelecida antes da medição da sesmaria ou concessão, e não perturbada por cinco anos; 3, ter sido estabelecida depois da dita medição, e não perturbada por 10 anos.

§ 3. Dada a exceção do parágrafo antecedente, os posseiros gozarão do favor que lhes assegura o § 1., competindo ao respectivo sesmeiro ou concessionário ficar com o terreno que sobrar da divisão feita entre os ditos posseiros, ou considerar-se também posseiro para entrar em rateio igual com eles.

§ 4. Os campos de uso comum dos moradores de uma ou mais freguesias, municípios ou comarcas serão conservados em toda a extensão de suas divisas, e continuarão a prestar o mesmo uso, conforme a prática atual, enquanto por lei não se dispuser o contrário.

Art. 6. Não se haverá por princípio de cultura para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derribadas ou queimas de matos ou campos, levantamentos de ranchos e outros atos de semelhante natureza, não sendo acompanhados da cultura efetiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente.

Art. 7. O Governo mareará os prazos dentro dos quais deverão ser medidas as terras adquiridas por posses ou por sesmarias, ou outras concessões, que estejam por medir, assim como designará e instruirá as pessoas que devam fazer a medição, atendendo às circunstâncias de cada Província, comarca e município, e podendo prorrogar os prazos marcados, quando o julgar conveniente, por medida geral que compreenda todos os possuidores da mesma Província, comarca e município, onde a prorrogação convier.

Art. 8. Os possuidores que deixarem de proceder à medição nos prazos marcados pelo Governo serão reputados caídos em comisso, e perderão por isso o direito que tenham a ser preenchidos das terras

concedidas por seus títulos, ou por favor da presente Lei, conservando-o somente para serem mantidos na posse do terreno que ocuparem com efetiva cultura, havendo-se por devoluto o que se achar inculto.

Art. 9. Não obstante os prazos que forem marcados, o Governo mandará proceder à medição das terras devolutas, respeitando-se no ato da medição os limites das concessões e posses que se acharem nas circunstâncias dos artigos 4. e 5.

Qualquer oposição que haja da parte dos possuidores não impedirá a medição; mas, ultimada esta, se continuará vista aos oponentes para deduzirem seus embargos em termo breve. As questões judiciárias entre os mesmos possuidores não impedirão tampouco as diligências tendentes à execução da presente Lei.

Art. 10. O Governo proverá o modo prático de extremar o domínio público do particular, segundo as regras acima estabelecidas, incumbindo a sua execução as autoridades que julgar mais convenientes, ou a comissários especiais, os quais procederão administrativamente, fazendo decidir por árbitros as questões e dúvidas de fato, e dando de suas próprias decisões recurso para o Presidente da Província, do qual o haverá também para o Governo.

Art. 11. Os posseiros serão obrigados a tirar títulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo por efeito desta Lei, e sem eles não poderão hipotecar os mesmos terrenos, nem aliená-los por qualquer modo. Estes títulos serão passados pelas Repartições provinciais que o Governo designar, pagando-se 3\$000 de direitos de Chancelaria pelo terreno que não exceder de um quadrado de 300 braças por lado, e outro tanto por cada igual quadrado que de mais contiver a posse; e além disso 4\$000 de feito, sem mais emolumentos ou selo.

Art. 12. O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias.- 1., para a colonização dos indígenas; 2., para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos; 3°, para a construção naval.

Art. 13. O mesmo Governo fará organizar por freguesias o registro das terras possuídas, sobre as declarações feitas pelos respectivos possuidores, impondo multas e penas àqueles que deixarem de fazer nos prazos marcados as ditas declarações, ou as fizerem inexatas.

Art. 14. Fica o Governo autorizado a vender as terras devolutas em basta pública, ou fora dela, como e quando julgar mais conveniente, fazendo previamente medir, dividir, demarcar e descrever a porção das mesmas terras que houver de ser expostas à venda, guardadas as regras seguintes:

§ 1. A medição e divisão serão feitas, quando o permitirem as circunstâncias locais, por linhas que corram de norte ao sul, conforme o verdadeiro meridiano, e por outras que as cortem em ângulos retos, de maneira que formem lotes ou quadrados de 500 braças por lados demarcados convenientemente.

§ 2. Assim esses lotes, como as sobras de terras, em que se não pudor verificar a divisão acima indicada, serão vendidos separadamente sobre o preço mínimo, fixado antecipadamente e pago à vista, de meio real, um real, real e meio, e dois reis, por braça quadrada, segundo for a qualidade e situação dos mesmos lotes e sobras.

§ 3. A venda fora da hasta pública será feita pelo preço que se ajustar, nunca abaixo do mínimo fixado, segundo a qualidade e situação dos respectivos lotes e sobras, ante o Tribunal do Tesouro Público, com assistência do Chefe da Repartição Geral das Terras, na Província do Rio de Janeiro, e ante as Tesourarias, com assistência de um delegado do dito Chefe, e com aprovação do respectivo Presidente, nas outras Províncias do Império.

Art. 15. Os possuidores de terra de cultura e criação, qualquer que seja o título de sua aquisição, terão preferência na compra das terras devolutas que lhes forem contíguas, com tanto que mostrem pelo estado da sua lavoura ou criação, que tem os meios necessários para aproveitá-las.

Art. 16. As terras devolutas que se venderem ficarão sempre sujeitas aos ônus seguintes:

§ 1. Ceder o terreno preciso para estradas públicas de uma povoação a outra, ou algum porto de embarque, salvo o direito de indenização das benfeitorias e do terreno ocupado.

§ 2. Dar servidão gratuita aos vizinhos quando lhes for indispensável para saírem a uma estrada pública, povoação ou porto de embarque, e com indenização quando lhes for proveitosa por encurtamento de um quarto ou mais de caminho.

§ 3. Consentir a tirada de águas desaproveitadas e a passagem delas, precedendo a indenização das benfeitorias e terreno ocupado.

§ 4. Sujeitar às disposições das leis respectivas quaisquer minas que se descobrirem nas mesmas terras.

Art. 17. Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem à sua custa exercer qualquer indústria no país, serão naturalizados. Querendo, depois de dois anos de residência pela forma por que o foram os da colônia do S. Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município.

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração pública, ou na formação de colônias nos lugares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem. Aos colonos assim importados são aplicáveis as disposições do artigo antecedente.

Art. 19. O produto dos direitos de Chancelaria e da venda das terras, de que tratam os artigos 11. e 14., será exclusivamente aplicado: 1., à ulterior medição das terras devolutas, o 2., à importação de colonos livres, conforme o artigo precedente.

Art. 20. Enquanto o referido produto não for suficiente para as despesas a que é destinado, o Governo exigirá anualmente os créditos necessários para as mesmas despesas, às quais aplicará desde já as sobras que existirem dos créditos anteriormente dados a favor da colonização, e mais a soma de 200:000\$000.

Art. 21. Fica o Governo autorizado a estabelecer, com o necessário regulamento, uma Repartição especial que se denominará - Repartição Geral das Terras Públicas - e será encarregada de dirigir a medição, divisão e descrição das terras devolutas e sua conservação, de fiscalizar a venda o distribuição delas, e de promover a colonização nacional e estrangeira.

Art. 22. O Governo fica autorizado igualmente a impor, nos regulamentos que fizer para a execução da presente Lei, penas de prisão até três meses, e de multa até 200\$000.

Art. 23. Ficam derogadas todas as disposições em contrário. Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente, como nela se contém. O Secretário de Estado dos Negócios do Império a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Rio de Janeiro aos 18 dias do mês de setembro de 1850, 29. da Independência e do Império.

Imperador com rubrica e guarda. Visconde de Mont'alegre.

Registrada a folha 57 do Livro 1. de atos legislativos - Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850 - Bernardo José de Castro.

#### **DECRETO N 1.318, DE 30 DE JANEIRO DE 1854.**

Manda executar a Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Em virtude das autorizações concedidas pela Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, hei por bem que, para execução da mesma Lei, se observe o Regulamento que com este baixa, assinado por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do império, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em trinta de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e quatro, trigésimo terceiro da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.